



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 47 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço : GUAJAJARAS, 1960 - SALA 209
Bairro : JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
C.E.P. : 65055-285
Cidade : SAO LUIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201171225

Arquivado em 13/09/2021

Inscrição Estadual nº 127251537
C.N.P.J. nº 43.494.431/0001-64

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
Contador
C.P.F.: 015.616.243-14
R.G. : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C.: MA-011741/O-0

EDVAN BERNARDO LUNA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 604.090.143-89
R.G.: 037503372009-5 SSP-MA

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.684,50
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	22.025,34
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	7.500,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	42.000,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	4.999,84
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	3.210,00
Abert	Crédito	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS	200.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	25.000,00
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			228.210,00
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			228.210,00
03/01	1.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 12/2021	800,00
			Total Débitos 800,00
			Total Créditos 800,00
05/01	4.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês DEZEMBRO DE 2021	1.000,00
			Total Débitos 1.000,00
			Total Créditos 1.000,00
06/01	6.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	580,00
			Total Débitos 580,00
			Total Créditos 580,00
07/01	7.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRÁFICO	930,00
			Total Débitos 930,00
			Total Créditos 930,00
10/01	8.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 12 DE 2021	100,00
10/01	9.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.000,00
10/01	10.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	560,00
A Transportar =====> Débitos :			296.679,84
			Créditos : 296.679,84

Fis 0901
Proc. Nº 019/2024
Ass. [assinatura]

[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

GNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	296.679,84	Créditos :
				296.679,84
10/01	11.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO		490,00
10/01	12.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO		510,00
10/01	13.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET		150,00
		Total Débitos		11.810,00
		Total Créditos		11.810,00
11/01	14.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2021		122,00
11/01	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 12/2021		396,00
		Total Débitos		518,00
		Total Créditos		518,00
12/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.500,00
12/01	19.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS		11.500,00
12/01	21.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		680,00
		Total Débitos		17.680,00
		Total Créditos		17.680,00
20/01	18.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 12/2021		3.210,00
		Total Débitos		3.210,00
		Total Créditos		3.210,00
21/01	22.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO		78,00
		Total Débitos		78,00
		Total Créditos		78,00
24/01	23.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS		7.900,00
		Total Débitos		7.900,00
		A Transportar =====> Débitos :	327.215,84	Créditos :
				327.215,84

Fis 0909
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. [assinatura]

[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	327.215,84
			Créditos : 327.215,84
			Total Créditos 7.900,00
28/01	24.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
28/01	25.0000	015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.100,00
		015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	
		Total Débitos	4.600,00
		Total Créditos	4.600,00
31/01	2.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.750,00
		089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 01/2022	
31/01	16.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	250,00
		089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 01/2022	
31/01	20.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	166,66
		089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 01/2022	
31/01	26.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	5.000,00
		215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 01/2022	
31/01	29.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	2.374,15
		191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 01/2022	
31/01	30.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	4.350,00
		165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2022	
		Total Débitos	13.890,81
		Total Créditos	13.890,81
		Total do Mês =====> Débitos :	345.706,65
			Créditos : 345.706,65
		A Transportar =====> Débitos :	345.706,65
			Créditos : 345.706,65

Fls 0203
 Proc. Nº 12024
 Ass. *[Assinatura]*

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	345.706,65
			Créditos : 345.706,65
01/02	48.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 01/2022	1.000,00
01/02	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
04/02	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JANEIRO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
05/02	3.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	314,00
05/02	51.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	610,00
		Total Débitos	924,00
		Total Créditos	924,00
10/02	5.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 01 DE 2022	100,00
10/02	31.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.000,00
10/02	35.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	9.250,00
		Total Créditos	9.250,00
11/02	32.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	615,00
11/02	33.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	545,00
		Total Débitos	1.160,00
		Total Créditos	1.160,00
12/02	34.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	286,00
		A Transportar =====> Débitos :	361.826,65
			Créditos : 361.826,65

Fis. 0204
Proc. Nº 01/2024
Ass. JPD

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	361.826,65
			Créditos :	361.826,65
12/02	36.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de água ref. ao mês: 01/2022		169,00
			Total Débitos	455,00
			Total Créditos	455,00
15/02	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 01/2022		417,00
15/02	39.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.800,00
			Total Débitos	8.217,00
			Total Créditos	8.217,00
16/02	40.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS		16.000,00
16/02	41.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		768,00
			Total Débitos	16.768,00
			Total Créditos	16.768,00
20/02	42.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 01/2022		2.374,15
			Total Débitos	2.374,15
			Total Créditos	2.374,15
21/02	44.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO		160,00
			Total Débitos	160,00
			Total Créditos	160,00
22/02	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS		9.430,00
			Total Débitos	9.430,00
			Total Créditos	9.430,00
24/02	46.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		2.675,00
24/02	47.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA		3.500,00
			Total Débitos	6.175,00
			Total Créditos	6.175,00
		A Transportar =====>	Débitos :	405.119,80
			Créditos :	405.119,80

Fls. 0905
 Proc. NO 17/12024
 Ass. JPD

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

São Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	405.119,80
		Créditos :	405.119,80
28/02	27.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2022	1.750,00
28/02	28.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2022	250,00
28/02	38.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2022	166,66
28/02	43.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 02/2022	5.000,00
28/02	55.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 02/2022	2.843,28
28/02	56.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 02/2022	5.392,00
Total Débitos			15.401,94
Total Créditos			15.401,94
		Total do Mês =====> Débitos :	420.521,74
		Créditos :	420.521,74

Fis 0206

Proc. Nº 01/742024

Ass.

		A Transportar =====> Débitos :	420.521,74
		Créditos :	420.521,74

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	420.521,74
		Créditos :	420.521,74
01/03	59.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 02/2022	1.000,00
01/03	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.650,00
01/03	96.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.400,00
			Total Débitos 10.050,00
			Total Créditos 10.050,00
02/03	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês FEVEREIRO DE 2022	1.000,00
			Total Débitos 1.000,00
			Total Créditos 1.000,00
04/03	62.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	480,00
			Total Débitos 480,00
			Total Créditos 480,00
07/03	63.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	264,00
			Total Débitos 264,00
			Total Créditos 264,00
08/03	87.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 02 DE 2022	100,00
10/03	88.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.700,00
10/03	89.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
			Total Débitos 10.950,00
			Total Créditos 10.950,00
11/03	90.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	575,00
			Total Débitos 575,00
			Total Créditos 575,00
		A Transportar =====> Débitos :	443.840,74
		Créditos :	443.840,74

Fls. 0207
Proc. Nº 017/2024
Ass. *[Assinatura]*

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	443.840,74
		Créditos :	443.840,74
12/03	91.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	383,00
12/03	92.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	240,00
		Total Débitos	623,00
		Total Créditos	623,00
14/03	93.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2022	237,00
		Total Débitos	237,00
		Total Créditos	237,00
15/03	94.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 02/2022	568,00
		Total Débitos	568,00
		Total Créditos	568,00
16/03	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	8.000,00
16/03	98.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	11.750,00
		Total Débitos	19.750,00
		Total Créditos	19.750,00
17/03	99.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	239,00
		Total Débitos	239,00
		Total Créditos	239,00
20/03	100.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 02/2022	2.843,28
		Total Débitos	2.843,28
		Total Créditos	2.843,28
22/03	102.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	362,00
22/03	103.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.460,00
		Total Débitos	10.822,00
		Total Créditos	10.822,00
		A Transportar =====> Débitos :	478.923,02
		Créditos :	478.923,02

Fis 0208
 Proc. 1012/2024
 Ass. *[Assinatura]*

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	478.923,02
		Créditos :	478.923,02
23/03	104.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.863,00
23/03	105.0000	015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.128,00
			015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
		Total Débitos	5.991,00
		Total Créditos	5.991,00
31/03	52.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2022	1.750,00
31/03	53.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2022	250,00
31/03	54.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2022	166,66
31/03	75.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 03/2022	5.000,00
31/03	108.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 03/2022	3.461,25
31/03	109.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 03/2022	6.264,00
		Total Débitos	16.891,91
		Total Créditos	16.891,91
		Total do Mês =====> Débitos :	501.805,93
		Créditos :	501.805,93
		A Transportar =====> Débitos :	501.805,93
		Créditos :	501.805,93

Fls 0209
 Proc. Nº 17 2024
 Ass.

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	501.805,93	Créditos : 501.805,93
01/04	57.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 03/2022		1.000,00
01/04	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.000,00
01/04	64.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês MARÇO DE 2022		1.000,00
			Total Débitos	7.000,00
			Total Créditos	7.000,00
04/04	65.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS		505,00
			Total Débitos	505,00
			Total Créditos	505,00
05/04	66.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO		324,00
			Total Débitos	324,00
			Total Créditos	324,00
08/04	67.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 03 DE 2022		100,00
			Total Débitos	100,00
			Total Créditos	100,00
09/04	68.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS		9.850,00
11/04	69.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET		150,00
			Total Débitos	10.000,00
			Total Créditos	10.000,00
13/04	70.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO		218,00
13/04	71.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO		412,00
13/04	72.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO		335,00
		A Transportar =====> Débitos :	520.699,93	Créditos : 520.699,93

Fls. 0910
 Proc. 1012/2024
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	520.699,93
			Créditos : 520.699,93
			Total Débitos 965,00
			Total Créditos 965,00
15/04	73.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2022	321,00
15/04	74.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 03/2022	676,00
			Total Débitos 997,00
			Total Créditos 997,00
18/04	76.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.350,00
			Total Débitos 12.350,00
			Total Créditos 12.350,00
19/04	77.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	352,00
			Total Débitos 352,00
			Total Créditos 352,00
20/04	78.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 03/2022	3.461,25
			Total Débitos 3.461,25
			Total Créditos 3.461,25
22/04	79.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.700,00
			Total Débitos 10.700,00
			Total Créditos 10.700,00
25/04	80.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.438,00
25/04	81.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.243,00
			Total Débitos 5.681,00
			Total Créditos 5.681,00
30/04	82.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2022	1.750,00
30/04	83.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2022	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	556.241,18
			Créditos : 556.241,18

Fls. 0911
Proc. Nº 017/2024
Ass. [assinatura]

[Handwritten signature and scribbles]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	556.241,18
		Créditos :	556.241,18
30/04	84.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2022	166,66
30/04	85.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 04/2022	5.000,00
30/04	110.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 04/2022	2.984,63
30/04	111.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 04/2022	5.481,00
		Total Débitos	15.632,29
		Total Créditos	15.632,29
		Total do Mês =====> Débitos :	569.873,47
		Créditos :	569.873,47
		A Transportar =====> Débitos :	569.873,47
		Créditos :	569.873,47

Fls. 09/13
Proc. Nº 17/2024
Ass. *[Assinatura]*

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

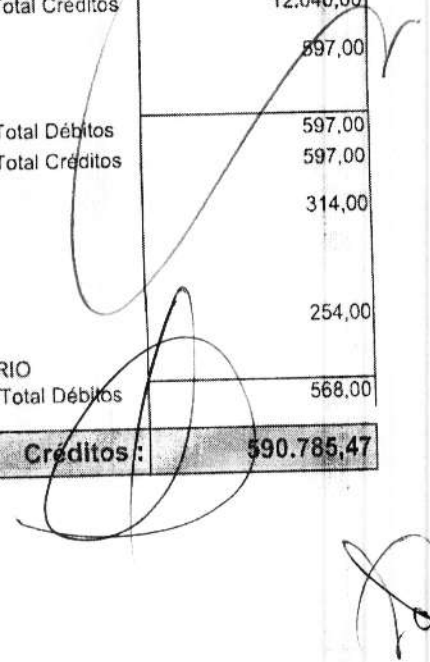
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	569.873,47
		Créditos :	569.873,47
02/05	116.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 04/2022	1.000,00
02/05	117.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
02/05	118.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês ABRIL DE 2022	1.000,00
			Total Débitos 7.000,00
			Total Créditos 7.000,00
03/05	119.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	439,00
03/05	120.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	268,00
			Total Débitos 707,00
			Total Créditos 707,00
10/05	121.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 04 DE 2022	100,00
10/05	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	11.790,00
10/05	123.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
			Total Débitos 12.040,00
			Total Créditos 12.040,00
12/05	124.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	597,00
			Total Débitos 597,00
			Total Créditos 597,00
13/05	125.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	314,00
13/05	126.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	254,00
			Total Débitos 568,00
		A Transportar =====> Débitos :	590.785,47
		Créditos :	590.785,47

Fls 0213
 Proc. NO/A 2024
 Ass [assinatura]



LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	590.785,47
			Créditos : 590.785,47
			Total Créditos 568,00
14/05	127.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2022	466,00
14/05	128.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 04/2022	526,00
17/05	129.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
18/05	130.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	450,00
		Total Débitos	450,00
		Total Créditos	450,00
20/05	131.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 04/2022	2.984,63
		Total Débitos	2.984,63
		Total Créditos	2.984,63
23/05	132.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.235,00
		Total Débitos	12.235,00
		Total Créditos	12.235,00
26/05	133.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.195,00
26/05	134.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.084,00
		Total Débitos	5.289,00
		Total Créditos	5.289,00
31/05	86.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2022	1.750,00
31/05	95.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2022	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	624.736,10
			Créditos : 624.736,10

Fis 0214
 Proc. Nº 017/2024
 Ass.

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	624.736,10
		Créditos :	624.736,10
31/05	101.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2022	166,66
31/05	106.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 05/2022	5.000,00
31/05	135.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 05/2022	3.267,58
31/05	136.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 05/2022	4.935,00
			Total Débitos 15.369,24
			Total Créditos 15.369,24
		Total do Mês =====> Débitos :	638.105,34
		Créditos :	638.105,34
		A Transportar =====> Débitos :	638.105,34
		Créditos :	638.105,34

Fis. 02/15
 Proc. Nº 17/2024
 Ass.

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	638.105,34
		Créditos :	638.105,34
01/06	169.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 05/2022	1.000,00
01/06	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.600,00
01/06	171.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês MAIO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	8.600,00
		Total Créditos	8.600,00
02/06	172.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	386,00
		Total Débitos	386,00
		Total Créditos	386,00
04/06	173.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	315,00
		Total Débitos	315,00
		Total Créditos	315,00
06/06	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.798,00
		Total Débitos	3.798,00
		Total Créditos	3.798,00
07/06	175.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 05 DE 2022	100,00
10/06	176.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	8.400,00
10/06	177.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	8.650,00
		Total Créditos	8.650,00
13/06	178.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	490,00
13/06	179.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	660.594,34
		Créditos :	660.594,34

Fis 09/16
Proc. Nº 17/2024
Ass. JAB

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	660.594,34
		Créditos :	660.594,34
13/06	180.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	265,00
			Total Débitos 1.005,00
			Total Créditos 1.005,00
15/06	181.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2022	587,00
15/06	182.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 05/2022	613,00
			Total Débitos 1.200,00
			Total Créditos 1.200,00
17/06	183.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	13.460,00
			Total Débitos 13.460,00
			Total Créditos 13.460,00
18/06	184.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO DE VEICULOS	390,00
			Total Débitos 390,00
			Total Créditos 390,00
20/06	185.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 05/2022	3.267,58
			Total Débitos 3.267,58
			Total Créditos 3.267,58
22/06	186.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.000,00
			Total Débitos 10.000,00
			Total Créditos 10.000,00
25/06	187.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.465,00
25/06	188.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.497,00
			Total Débitos 5.962,00
			Total Créditos 5.962,00
30/06	189.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 06/2022	5.280,00
		A Transportar =====> Débitos :	700.418,92
		Créditos :	700.418,92

Fls. 0717
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	700.418,92
		Créditos :	700.418,92
30/06	190.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 06/2022	5.836,00
30/06	287.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2022	1.750,00
30/06	288.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2022	250,00
30/06	289.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2022	166,66
30/06	290.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 06/2022	5.000,00
Total Débitos			18.282,66
Total Créditos			18.282,66
		Total do Mês =====> Débitos :	713.421,58
		Créditos :	713.421,58
		A Transportar =====> Débitos :	713.421,58
		Créditos :	713.421,58

Fls. 0218
 Proc. Nº 17-12024
 Ass. [Assinatura]



LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	713.421,58
			Créditos :	713.421,58
01/07	211.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 06/2022		1.000,00
01/07	212.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES		8.000,00
01/07	213.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JUNHO DE 2022		1.000,00
			Total Débitos	10.000,00
			Total Créditos	10.000,00
02/07	214.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS		290,00
			Total Débitos	290,00
			Total Créditos	290,00
04/07	215.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO		230,00
			Total Débitos	230,00
			Total Créditos	230,00
09/07	216.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 06 DE 2022		100,00
09/07	217.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET		150,00
			Total Débitos	250,00
			Total Créditos	250,00
11/07	218.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS		12.550,00
			Total Débitos	12.550,00
			Total Créditos	12.550,00
14/07	219.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO		210,00
			Total Débitos	210,00
			Total Créditos	210,00
15/07	220.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO		193,00
		A Transportar =====>	Débitos :	737.144,58
			Créditos :	737.144,58

Fls 0219
 Proc. Nº 017/2024
 Ass.

2

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	737.144,58
		Créditos :	737.144,58
15/07	221.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	210,00
15/07	222.0000	191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 06/2022	286,00
15/07	223.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 06/2022	351,00
		Total Débitos	1.040,00
		Total Créditos	1.040,00
18/07	224.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	240,00
		Total Débitos	240,00
		Total Créditos	240,00
20/07	225.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 06/2022	5.836,00
		Total Débitos	5.836,00
		Total Créditos	5.836,00
21/07	226.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
25/07	227.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.346,00
25/07	228.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.415,00
25/07	286.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	8.280,00
		Total Débitos	14.041,00
		Total Créditos	14.041,00
30/07	229.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 07/2022	4.972,00
30/07	230.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 07/2022	4.375,00
		Total Débitos	9.347,00
		Total Créditos	9.347,00
		A Transportar =====> Débitos :	777.455,58
		Créditos :	777.455,58

Fis. 0920

Proc. N 0142024

ASS

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	777.455,58
		Créditos :	777.455,58
31/07	291.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2022	1.750,00
31/07	292.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2022	250,00
31/07	293.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2022	166,66
31/07	294.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 07/2022	5.000,00
			Total Débitos 7.166,66
			Total Créditos 7.166,66
		Total do Mês =====> Débitos :	784.622,24
		Créditos :	784.622,24

Fis. 0291

Proc. Nº 012/2024

Ass.

		A Transportar =====> Débitos :	784.622,24
		Créditos :	784.622,24

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

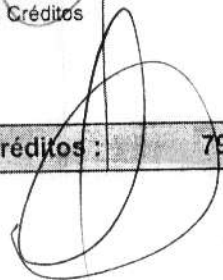
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	784.622,24
		Créditos :	784.622,24
01/08	112.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 07/2022	1.000,00
01/08	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.800,00
01/08	115.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JULHO DE 2022	1.000,00
			Total Débitos 6.800,00
			Total Créditos 6.800,00
03/08	137.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	340,00
03/08	138.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	262,00
			Total Débitos 602,00
			Total Créditos 602,00
10/08	139.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 07 DE 2022	100,00
10/08	140.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
			Total Débitos 250,00
			Total Créditos 250,00
13/08	141.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	325,00
			Total Débitos 325,00
			Total Créditos 325,00
15/08	142.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	243,00
15/08	143.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	304,00
			Total Débitos 547,00
			Total Créditos 547,00
16/08	144.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2022	413,00
		A Transportar =====> Débitos :	793.559,24
		Créditos :	793.559,24

Fls. 0322
 Proc. Nº 17/2024
 Ass. [assinatura]



LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	793.559,24
		Créditos :	793.559,24
16/08	145.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 07/2022	397,00
			810,00
			810,00
18/08	164.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	575,00
			575,00
			575,00
20/08	165.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 07/2022	4.375,00
			4.375,00
			4.375,00
22/08	166.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00
			12.000,00
			12.000,00
23/08	167.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.468,00
23/08	168.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.198,00
			5.666,00
			5.666,00
25/08	198.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS	10.950,00
			10.950,00
			10.950,00
30/08	191.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 08/2022	3.649,00
			3.649,00
			3.649,00
31/08	192.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 08/2022	4.491,00
31/08	295.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2022	1.750,00
		A Transportar =====> Débitos :	837.412,24
		Créditos :	837.412,24

Els 0223
Proc. Nº 017/2024
Ass. [assinatura]

}

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	837.412,24
		Créditos :	837.412,24
31/08	296.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2022	250,00
31/08	297.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2022	166,66
31/08	298.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 08/2022	5.000,00
		Total Débitos	11.657,66
		Total Créditos	11.657,66
		Total do Mês =====> Débitos :	842.828,90
		Créditos :	842.828,90

		A Transportar =====> Débitos :	842.828,90
		Créditos :	842.828,90



Total Débitos 11.657,66
Total Créditos 11.657,66

Total do Mês =====> Débitos : 842.828,90
Créditos : 842.828,90

		A Transportar =====> Débitos :	842.828,90
		Créditos :	842.828,90

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	842.828,90
		Créditos :	842.828,90
01/09	199.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 08/2022	1.000,00
01/09	200.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.500,00
01/09	201.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês AGOSTO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	6.500,00
		Total Créditos	6.500,00
02/09	202.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	250,00
02/09	203.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	187,00
		Total Débitos	437,00
		Total Créditos	437,00
10/09	204.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 08 DE 2022	100,00
10/09	205.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
12/09	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRETADOS	9.750,00
12/09	207.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	282,00
		Total Débitos	10.032,00
		Total Créditos	10.032,00
15/09	208.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE USO E CONSUMO	271,00
15/09	209.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	243,00
		Total Débitos	514,00
		A Transportar =====> Débitos :	860.561,90
		Créditos :	860.561,90

Fls. 0975

Proc. N.º 017/2024

Ass. 

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Periodo Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	860.561,90
			Créditos : 860.561,90
			Total Créditos 514,00
16/09	210.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2022	328,00
16/09	231.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 08/2022	446,00
		Total Débitos	774,00
			Total Créditos 774,00
17/09	232.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	307,00
		Total Débitos	307,00
			Total Créditos 307,00
20/09	233.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 08/2022	2.479,95
20/09	234.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.160,00
		Total Débitos	11.639,95
			Total Créditos 11.639,95
24/09	235.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.142,00
24/09	236.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	2.857,00
		Total Débitos	4.999,00
			Total Créditos 4.999,00
26/09	237.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
			Total Créditos 5.000,00
27/09	238.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS	12.320,00
		Total Débitos	12.320,00
			Total Créditos 12.320,00
29/09	239.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 09/2022	3.640,00
		Total Débitos	3.640,00
		A Transportar =====> Débitos :	899.241,85
			Créditos : 899.241,85

Fis. 0396
 Proc. Nº 017/2024
 Ass.

}

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

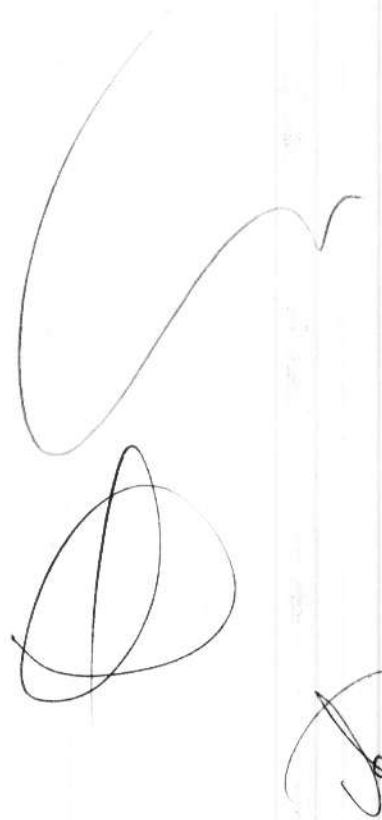
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	899.241,85	Créditos :
				899.241,85
			Total Créditos	3.640,00
30/09	240.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 09/2022		3.674,00
30/09	299.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2022		1.750,00
30/09	300.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2022		250,00
30/09	301.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2022		166,66
30/09	302.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 09/2022		5.000,00
			Total Débitos	10.840,66
			Total Créditos	10.840,66
		Total do Mês =====>	Débitos : 910.082,51	Créditos : 910.082,51
		A Transportar =====>	Débitos : 910.082,51	Créditos : 910.082,51

Fls. 0997
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. [Assinatura]



LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	910.082,51
		Créditos :	910.082,51
01/10	113.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MÊS 09/2022	1.000,00
01/10	146.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.400,00
01/10	147.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês SETEMBRO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	8.400,00
		Total Créditos	8.400,00
03/10	148.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	540,00
03/10	149.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	234,00
03/10	197.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS	11.400,00
		Total Débitos	12.174,00
		Total Créditos	12.174,00
07/10	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
10/10	151.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 09 DE 2022	100,00
10/10	152.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
11/10	153.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	13.100,00
		Total Débitos	13.100,00
		Total Créditos	13.100,00
13/10	154.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	241,00
		A Transportar =====> Débitos :	950.247,51
		Créditos :	950.247,51

Fls. 0928
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	950.247,51
			Créditos : 950.247,51
			Total Débitos 241,00
			Total Créditos 241,00
15/10	155.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE USO E CONSUMO	198,00
15/10	156.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	210,00
			Total Débitos 408,00
			Total Créditos 408,00
17/10	157.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 09/2022	235,00
17/10	158.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 09/2022	361,00
			Total Débitos 596,00
			Total Créditos 596,00
19/10	159.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	284,00
			Total Débitos 284,00
			Total Créditos 284,00
20/10	160.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 09/2022	3.674,00
20/10	161.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.800,00
			Total Débitos 13.474,00
			Total Créditos 13.474,00
24/10	162.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.960,00
24/10	163.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	2.763,00
			Total Débitos 4.723,00
			Total Créditos 4.723,00
25/10	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.000,00
			Total Débitos 4.000,00
			Total Créditos 4.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	973.732,51
			Créditos : 973.732,51

Fis. 0929
Proc. Nº 017/2024
ASS. [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	973.732,51
		Créditos :	973.732,51
26/10	194.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS	11.500,00
		Total Débitos	11.500,00
		Total Créditos	11.500,00
29/10	195.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 10/2022	4.730,00
		Total Débitos	4.730,00
		Total Créditos	4.730,00
31/10	196.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 10/2022	3.492,00
31/10	303.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2022	1.750,00
31/10	304.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2022	250,00
31/10	305.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2022	166,66
31/10	306.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 10/2022	5.000,00
		Total Débitos	10.658,66
		Total Créditos	10.658,66
		Total do Mês =====> Débitos :	1.000.621,17
		Créditos :	1.000.621,17

Fis. 0230
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. *[Assinatura]*

		A Transportar =====> Débitos :	1.000.621,17
		Créditos :	1.000.621,17

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

São Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.000.621,17	Créditos : 1.000.621,17
01/11	241.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MÊS 10/2022	1.000,00
01/11	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.000,00
01/11	243.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês OUTUBRO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
02/11	244.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	500,00
02/11	245.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	175,00
		Total Débitos	675,00
		Total Créditos	675,00
05/11	246.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.560,00
		Total Débitos	12.560,00
		Total Créditos	12.560,00
07/11	247.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.800,00
		Total Débitos	3.800,00
		Total Créditos	3.800,00
10/11	248.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 10/2022	100,00
10/11	249.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
16/11	250.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	582,00
16/11	251.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE USO E CONSUMO	378,00
		A Transportar =====> Débitos : 1.024.867,17	Créditos : 1.024.867,17

Fis. 0931
 Proc. Nº 17/2024
 Ass.

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.024.867,17
		Créditos :	1.024.867,17
		Total Débitos	961,00
		Total Créditos	961,00
17/11	252.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	313,00
		Total Débitos	313,00
		Total Créditos	313,00
18/11	253.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 10/2022	321,00
18/11	254.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 10/2022	297,00
		Total Débitos	618,00
		Total Créditos	618,00
19/11	255.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	317,00
19/11	256.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 10/2022	3.492,00
		Total Débitos	3.809,00
		Total Créditos	3.809,00
21/11	257.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.700,00
		Total Débitos	9.700,00
		Total Créditos	9.700,00
25/11	258.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.340,00
25/11	259.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.276,00
		Total Débitos	5.616,00
		Total Créditos	5.616,00
28/11	262.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.890,00
		Total Débitos	10.890,00
		Total Créditos	10.890,00
29/11	260.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 11/2022	3.259,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.059.072,17
		Créditos :	1.059.072,17

Fls. 0939
 Proc. Nº 17/2024
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1980 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.059.072,17
		Créditos :	1.059.072,17
		Total Débitos	3.259,00
		Total Créditos	3.259,00
30/11	261.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 11/2022	3.127,00
30/11	307.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2022	1.750,00
30/11	308.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2022	250,00
30/11	309.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2022	166,66
30/11	310.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÉS 11/2022	5.000,00
		Total Débitos	10.293,66
		Total Créditos	10.293,66
		Total do Mês =====> Débitos :	1.069.365,83
		Créditos :	1.069.365,83

Fis 0933

Proc. N.º 017/2024

Ass. [Assinatura]

		A Transportar =====> Débitos :	1.069.365,83
		Créditos :	1.069.365,83

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Custódio Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.069.365,83
		Créditos :	1.069.365,83
01/12	263.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MÊS 11/2022	1.000,00
01/12	264.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.400,00
01/12	265.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês NOVEMBRO DE 2022	1.000,00
			Total Débitos 5.400,00
			Total Créditos 5.400,00
02/12	266.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEI	460,00
02/12	267.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	208,00
			Total Débitos 668,00
			Total Créditos 668,00
05/12	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	5.800,00
			Total Débitos 5.800,00
			Total Créditos 5.800,00
07/12	269.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	8.000,00
			Total Débitos 8.000,00
			Total Créditos 8.000,00
10/12	270.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 11/2022	100,00
10/12	271.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
			Total Débitos 250,00
			Total Créditos 250,00
12/12	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	12.000,00
			Total Débitos 12.000,00
			Total Créditos 12.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.101.483,83
		Créditos :	1.101.483,83

Fis. 0234
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. JPB

[Handwritten signature and scribbles]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.101.483,83
		Créditos :	1.101.483,83
14/12	273.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	618,00
14/12	274.0000	015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	374,00
		015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE USO E CONSUMO	
		Total Débitos	992,00
		Total Créditos	992,00
15/12	275.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	365,00
		191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	
15/12	276.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	297,00
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2022	
15/12	277.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	346,00
		210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 11/2022	
		Total Débitos	1.008,00
		Total Créditos	1.008,00
20/12	278.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	3.127,00
		191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 11/2022	
		Total Débitos	3.127,00
		Total Créditos	3.127,00
21/12	279.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	460,00
		191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	
21/12	280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	8.000,00
		212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	
		Total Débitos	8.460,00
		Total Créditos	8.460,00
26/12	281.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.286,00
		015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	
26/12	282.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.723,00
		015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	
		Total Débitos	9.959,00
		Total Créditos	9.959,00
27/12	283.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00
		212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	
		Total Débitos	10.200,00
		Total Créditos	10.200,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.135.229,83
		Créditos :	1.135.229,83

Fis 0235
Proc. Nº 19/2024
Ass. JSD

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Lpocal de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.135.229,83
		Créditos :	1.135.229,83
30/12	284.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 12/2022	3.782,00
		Total Débitos	3.782,00
		Total Créditos	3.782,00
31/12	285.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 12/2022	3.846,00
31/12	311.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2022	1.750,00
31/12	312.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2022	250,00
31/12	313.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2022	166,66
31/12	314.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 12/2022	5.000,00
31/12	315.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	447.219,00
31/12	316.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	11.800,00
31/12	317.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	318.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.394,00
31/12	319.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.000,00
31/12	320.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	30.228,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.657.865,49
		Créditos :	1.657.865,49

Fls. 0936
Proc. Nº 017/2024
Ass. [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

GNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.657.865,49
		Créditos :	1.657.865,49
31/12	321.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	40.194,00
31/12	322.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.782,00
31/12	323.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	25.999,92
31/12	324.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	43.771,89
31/12	325.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.800,00
31/12	326.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.135,00
31/12	327.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.853,00
31/12	328.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.052,00
31/12	329.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	55.734,00
31/12	330.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.711,00
31/12	331.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.380,00
31/12	332.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.522,00
Total Débitos			717.788,47
Total Créditos			717.788,47
Total do Mês =====>		Débitos :	1.856.800,30
		Créditos :	1.856.800,30
A Transportar =====>		Débitos :	1.856.800,30
		Créditos :	1.856.800,30

Fls. 0937
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.856.800,30
		Créditos :	1.856.800,30

Fls 0238
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. [Signature]

[Large Handwritten Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual : 127251537

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2021

Número Registro: 21201171225

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 40

ATIVO

CIRCULANTE	194.019,00	D
DISPONIVEL	181.337,00	D
CAIXA	23.906,50	D
CAIXA MATRIZ	23.906,50	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	157.430,50	D
BANCO DO BRASIL	157.430,50	D
CREDITOS	12.682,00	D
CONTAS A RECEBER	12.682,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	12.682,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	164.500,24	D
IMOBILIZADO	164.500,24	D
IMOBILIZADO EM USO	245.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.000,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	20.000,00	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	80.499,76	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATIC	10.500,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMEN	63.000,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS	6.999,76	C
TOTAL DO ATIVO =====>	358.519,24	D

PASSIVO

CIRCULANTE	145.857,05	C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.857,05	C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	5.857,05	C
OUTRAS OBRIGACOES	140.000,00	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	140.000,00	C
EMPRESTIMOS	140.000,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	212.662,19	C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	25.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	187.662,19	C
LUCRO NO EXERCICIO	187.662,19	C
LUCRO NO PERIODO	187.662,19	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	358.519,24	C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 358.519,24 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Vinte e Quatro Centavos)

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA

EDVAN BERNARDO LUNA

CONTADOR

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 015.516.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA

C.P.F. : 604.090.143-89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2021

Nº do Registro: 21201171225

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 41

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	447.219,00	447.219,00
(*) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		447.219,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	55.734,00	55.734,00
(*) Lucro Bruto		391.485,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	11.800,00	
TELEFONE	1.200,00	
ENERGIA ELETRICA	5.394,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.000,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	30.228,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	40.194,00	
AGUA E ESGOTO	3.782,00	
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	25.999,92	
COMBUSTIVEIS	5.380,00	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5.522,00	141.499,92
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	43.771,89	43.771,89
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	4.135,00	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	4.853,00	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	4.052,00	
IMPRESSOS GRAFICOS	3.711,00	18.551,00
(*) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		187.662,19
(*) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		187.662,19



SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
CONTADOR
C.P.F. : 015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C. : MA-011741/O-0

EDVAN BERNARDO LUNA
ADMINISTRADOR
C.P.F. : 604.090.143-89
R.G. : 037503372009-5

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ: 43.494.431/0001-64

I.E.: 127251537

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2021

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Fls. 0341
 Proc. Nº 019/2024
 Ass. [Assinatura]
 N° do Registro: 21201171225
 FOLHA: 42

0092

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	194.019,00		
ILG =	145.857,05	ILG :	1,3302

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	194.019,00		
ILC =	145.857,05	ILC :	1,3302

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	194.019,00		
ILS =	145.857,05	ILS :	1,3302

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	181.337,00		
ILI =	145.857,05	ILI :	1,2433

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

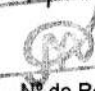
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

	16.450.024,00		
IC =	212.662,19	IC :	77,3528

[Assinatura manuscrita]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls. 0949
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. 

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA
 Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285
 SAO LUIS / MA
 CNPJ: 43.494.431/0001-64 I.E.: 127251537
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 13/09/2021
 Nº do Registro: 21201171225
 FOLHA: 43

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{145.857,05}{358.519,24} \quad \text{IEG : } 0,4068$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{145.857,05}{212.662,19} \quad \text{ICT : } 0,6859$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{358.519,24}{145.857,05} \quad \text{ISG : } 2,458$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{164.500,24}{212.662,19} \quad \text{IGI : } 0,7735$$

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
 CONTADOR

EDVAN BERNARDO LUNA
 ADMINISTRADOR

NOTAS EXPLICATIVAS**FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA**

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.726153-7

Data de Registro: 13/09/2021

Fls. 0243

FOLHA: 44

Proc. Nº 017/2024

Nº do Registro: 21201171225

Notas explicativas referente às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022.

1.0) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, por seu representante legal o Sr. Edvan Bernardo Luna, brasileiro, empresário, RG nº 0375033720095 SSP-MA e CPF 604.090.143-89.

2.0) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3.0) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não obteve empréstimos ou financiamentos bancários no ano de 2022.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 25.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente pelo titular da empresa.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

NOTAS EXPLICATIVAS

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.725153-7

Data de Registro: 13/09/2021

 Fis. 0944
 Proc. N.º 017/2024
 N.º do Registro: 21201171225
 Ass. [assinatura]

FOLHA: 45

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Simples Nacional e atua com prestação de serviços, declara com observância do disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável varia de acordo com o serviço, conforme tabelas dos anexos III e V, de acordo com a Lei Complementar 128/2008.

1. Alíquotas referente a TABELA ANEXO III do Simples Nacional

	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS (*)
1ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2ª Faixa	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
5ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)
6ª Faixa	35,00%	15,00%	16,03%	3,47%	30,50%	-

O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 14,92537%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,02%	(Alíquota efetiva - 5%) x 5,26%	(Alíquota efetiva - 5%) x 19,28%	(Alíquota efetiva - 5%) x 4,18%	(Alíquota efetiva - 5%) x 65,26%	Percentual de ISS fixo em 5%

NOTAS EXPLICATIVAS

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

FOLHA: 46

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.725153-7

Data de Registro: 13/09/2021

Nº do Registro: 21201171225

2. Alíquotas referente a TABELA ANEXO V do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
1ª Faixa	25,00%	15,00%	14,10%	3,05%	28,85%	14,00%
2ª Faixa	23,00%	15,00%	14,10%	3,05%	27,85%	17,00%
3ª Faixa	24,00%	15,00%	14,92%	3,23%	23,85%	19,00%
4ª Faixa	21,00%	15,00%	15,74%	3,41%	23,85%	21,00%
5ª Faixa	23,00%	12,50%	14,10%	3,05%	23,85%	23,50%
6ª Faixa	35,00%	15,50%	16,44%	3,56%	29,50%	-



MATA ROMA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA

C.R.C. :MA-011741/O-0

EDVAN BERNARDO LUNA

ADMINISTRADOR

C.P.F. :604.090.143-89

R.G. :037503372009-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

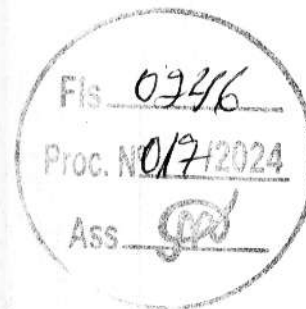
Contém este livro 47 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço : GUAJAJARAS, 1960 - SALA 209
Bairro : JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
C.E.P. : 65055-285
Cidade : SAO LUIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201171225

Arquivado em 13/09/2021


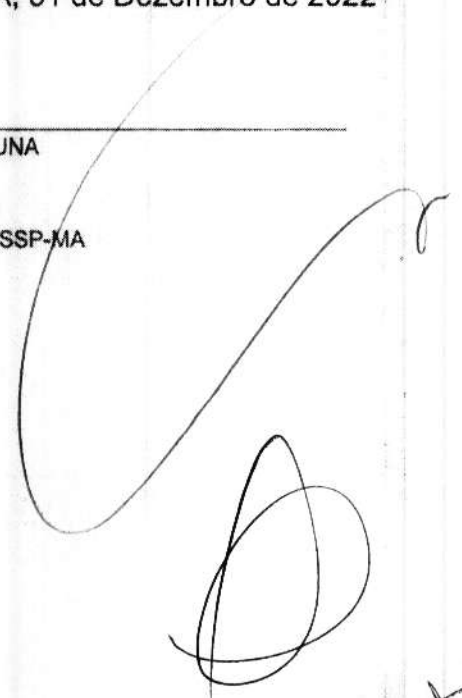
Inscrição Estadual nº 127251537
C.N.P.J. nº 43.494.431/0001-64



Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
Contador
C.P.F.: 015.616.243-14
R.G. : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C.: MA-011741/O-0

EDVAN BERNARDO LUNA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 604.090.143-89
R.G.: 037503372009-5 SSP-MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
60409014389	EDVAN BERNARDO LUNA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 09:50 SOB N° 20240712897.
PROTOCOLO: 240712897 DE 24/05/2024. NIRE: 21201171225.
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS 28/05/2024

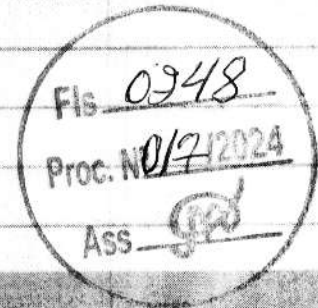


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12407479760 em 28/05/2024, protocolo 240712897. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA
Número de Registro:	21201171225
CNPJ:	43494431000164
Município:	São Luís



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MA011741/O-0
60409014389	EDVAN BERNARDO LUNA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 09:50 SOB Nº 20240712897.
PROTOCOLO: 240712897 DE 24/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407479760. NIRE: 21201171225.
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2024

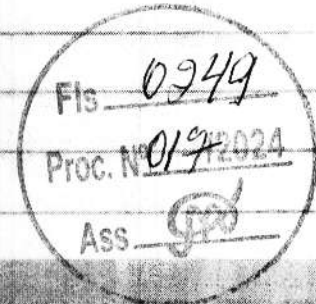


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12407481195 em 28/05/2024, protocolo 240713036. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA
Número de Registro:	21201171225
CNPJ:	43494431000164
Município:	São Luís



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MA011741/O-0
60409014389	EDVAN BERNARDO LUNA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 10:00 SOB Nº 20240713036.
PROTOCOLO: 240713036 DE 24/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407481195. NIRE: 21201171225.
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2024

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 36 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço : GUAJAJARAS, 1960 - SALA 209
Bairro : JARDIM São CRISTÓVÃO
C.E.P. : 65055-285
Cidade : SAO LUIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201171225

Arquivado em 13/09/2021

Inscrição Estadual nº 127251537
C.N.P.J. nº 43.494.431/0001-64



Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
Contador
C.P.F.: 015.616.243-14
R.G. : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C.: MA-011741/O-0

EDVAN BERNARDO LUNA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 604.090.143-89
R.G.: 037503372009-5 SSP-MA

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	23.906,50
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	157.430,50
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	12.682,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	10.500,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	63.000,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	6.999,76
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	5.857,05
Abert	Crédito	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS	140.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	25.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	187.662,19
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			358.519,24
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			358.519,24
02/01	1.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 109 - Vr do lucro que se transfere P/a a conta lucros a distribuir aos sócios durante o exercício	187.662,19
			Total Débitos 187.662,19
			Total Créditos 187.662,19
04/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.800,00
04/01	3.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2023	1.870,00
			Total Débitos 11.670,00
			Total Créditos 11.670,00
09/01	4.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	980,00
			Total Débitos 980,00
			Total Créditos 980,00
10/01	5.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 01/2023	100,00
10/01	6.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 01/2023	400,00
			Total Débitos 500,00
			Total Créditos 500,00
11/01	7.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00
A Transportar =====>			
Débitos :			651.831,19
Créditos :			651.831,19

Fis 0951
Proc. N 0174/2024
Ass. *[Assinatura]*

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 127251537

Data do Registro : 13/09/2021

LIVRO : 0002

Fis 0952
Proc. N. 01712024
Ass. N.º do Registro: 21201171225

0092

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	651.831,19
		Créditos :	651.831,19
11/01	8.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2023	3.641,85
			Total Débitos 15.641,85
			Total Créditos 15.641,85
17/01	9.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	206,00
			Total Débitos 206,00
			Total Créditos 206,00
20/01	10.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/01	11.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 12/2022	5.857,05
			Total Débitos 6.057,05
			Total Créditos 6.057,05
24/01	12.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	8.500,00
24/01	13.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2023	1.670,00
			Total Débitos 10.170,00
			Total Créditos 10.170,00
01	14.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 01/2023	250,00
31/01	15.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 01/2023	166,66
31/01	16.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 01/2023	1.750,00
31/01	17.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 01/2023	2.000,00
31/01	18.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2023	1.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	677.572,75
		Créditos :	677.572,75

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

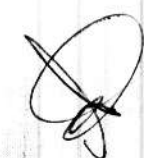
FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	677.572,75
		Créditos :	677.572,75
31/01	19.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 01/2023	4.635,42
31/01	20.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO; 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,52
31/01	21.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 01/2023	5.000,00
Total Débitos			30.940,60
Total Créditos			30.940,60
		Total do Mês =====> Débitos :	702.846,69
		Créditos :	702.846,69

		A Transportar =====> Débitos :	702.846,69
		Créditos :	702.846,69

Fis. 0253
 Proc. 10/7/2024
 Ass. [Assinatura]





LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	702.846,69
		Créditos :	702.846,69
01/02	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00
01/02	23.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 02/2023	2.340,00
		Total Débitos	12.540,00
		Total Créditos	12.540,00
02/02	24.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.000,00
		Total Débitos	4.000,00
		Total Créditos	4.000,00
06/02	25.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
10/02	26.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 02/2023	100,00
10/02	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL. Ref. conta do mês: 02/2023	592,84
10/02	28.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.600,00
10/02	29.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2023	3.210,00
		Total Débitos	14.502,84
		Total Créditos	14.502,84
17/02	30.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	314,00
		Total Débitos	314,00
		Total Créditos	314,00
20/02	31.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/02	32.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 01/2023	4.635,42
		A Transportar =====> Débitos :	740.238,95
		Créditos :	740.238,95

Fis 0254
Proc. Nº 017/2024
Ass. [assinatura]

[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	740.238,95
		Créditos :	740.238,95
		Total Débitos	4.835,42
		Total Créditos	4.835,42
22/02	33.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	12.000,00
22/02	34.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 02/2023	3.860,00
		Total Débitos	15.860,00
		Total Créditos	15.860,00
28/02	35.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2023	250,00
28/02	36.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2023	166,66
28/02	37.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2023	1.750,00
28/02	38.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 02/2023	2.000,00
28/02	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2023	1.500,00
28/02	40.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 02/2023	4.261,46
28/02	41.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,52
28/02	42.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 02/2023	5.000,00
		Total Débitos	30.566,64
		Total Créditos	30.566,64
		Total do Mês =====> Débitos :	786.665,59
		Créditos :	786.665,59
		A Transportar =====> Débitos :	786.665,59
		Créditos :	786.665,59

Fis 0955
Proc. N 019/2024

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

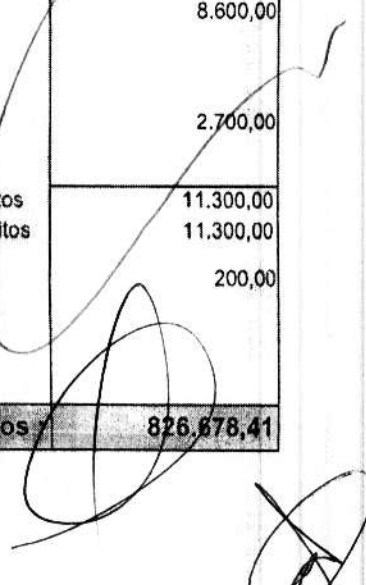
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	786.665,59
		Créditos :	786.665,59
02/03	43.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	8.000,00
		Total Débitos	8.000,00
		Total Créditos	8.000,00
06/03	44.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	15.450,00
06/03	45.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 03/2023	3.230,00
		Total Débitos	18.680,00
		Total Créditos	18.680,00
09/03	46.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	750,00
		Total Débitos	750,00
		Total Créditos	750,00
10/03	47.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 03/2023	100,00
10/03	48.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 03/2023	715,36
		Total Débitos	815,36
		Total Créditos	815,36
07/03	49.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	267,46
		Total Débitos	267,46
		Total Créditos	267,46
15/03	50.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	8.600,00
15/03	51.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 03/2023	2.700,00
		Total Débitos	11.300,00
		Total Créditos	11.300,00
20/03	52.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
		A Transportar =====> Débitos :	826.678,41
		Créditos :	826.678,41

Fls 0956
 Proc. Nº 17/2024
 Ass. [Assinatura]


 [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	826.678,41
		Créditos :	826.678,41
20/03	53.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 02/2023	4.261,46
20/03	54.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	11.500,00
20/03	55.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 03/2023	4.260,00
			Total Débitos 20.221,46
			Total Créditos 20.221,46
31/03	56.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2023	250,00
31/03	57.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2023	166,66
31/03	58.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2023	1.750,00
31/03	59.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 03/2023	2.000,00
31/03	60.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2023	1.500,00
31/03	61.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 01/2023	4.681,73
31/03	62.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,52
31/03	63.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 03/2023	5.000,00
			Total Débitos 30.986,91
			Total Créditos 30.986,91
Total do Mês =====>		Débitos :	877.686,78
		Créditos :	877.686,78
		A Transportar =====>	877.686,78
		Débitos :	877.686,78
		Créditos :	877.686,78

Fis 0357
Proc. Nº 019/2024
Ass.

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	877.686,78
		Créditos :	877.686,78
03/04	64.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
04/04	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	13.200,00
04/04	66.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 04/2023	4.284,00
		Total Débitos	17.484,00
		Total Créditos	17.484,00
09/04	67.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.285,00
		Total Débitos	1.285,00
		Total Créditos	1.285,00
10/04	68.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 04/2023	100,00
10/04	69.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 04/2023	675,50
		Total Débitos	775,50
		Total Créditos	775,50
11/04	70.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	152,35
		Total Débitos	152,35
		Total Créditos	152,35
15/04	71.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	17.480,00
15/04	72.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 04/2023	5.745,00
		Total Débitos	23.205,00
		Total Créditos	23.205,00
20/04	73.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
		A Transportar =====> Débitos :	925.788,63
		Créditos :	925.788,63

Fls 0258
Proc. Nº 17/2024
Ass.

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 85055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	925.788,63
		Créditos :	925.788,63
20/04	74.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 03/2023	4.681,73
			Total Débitos 4.881,73
			Total Créditos 4.881,73
28/04	75.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	12.000,00
28/04	76.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 04/2023	4.198,00
			Total Débitos 16.198,00
			Total Créditos 16.198,00
29/04	77.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 04/2023	5.000,00
			Total Débitos 5.000,00
			Total Créditos 5.000,00
30/04	78.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2023	250,00
30/04	79.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2023	166,66
30/04	80.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2023	1.750,00
30/04	81.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 04/2023	2.000,00
30/04	82.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2023	1.500,00
30/04	83.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 04/2023	4.895,67
30/04	84.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,52
			Total Débitos 26.200,85
			Total Créditos 26.200,85
		Total do Mês =====> Débitos :	977.869,21
		Créditos :	977.869,21
		A Transportar ->===== Débitos :	977.869,21
		Créditos :	977.869,21

Fls 0259
 Proc. Nº 017/2024
 Ass.

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Seo Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	977.869,21
			Créditos : 977.869,21
		A Transportar =====> Débitos :	977.869,21
			Créditos : 977.869,21

Fis. 0360
 Proc. Nº 019/2024
 Ass. [Signature]

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

[Handwritten Mark]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	977.869,21
		Créditos :	977.869,21
01/05	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.500,00
01/05	86.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 05/2023	1.540,00
		Total Débitos	11.040,00
		Total Créditos	11.040,00
05/05	87.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
10/05	88.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 05/2023	100,00
10/05	89.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 05/2023	597,23
10/05	90.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	246,58
		Total Débitos	943,81
		Total Créditos	943,81
11/05	91.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00
11/05	92.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 05/2023	3.870,00
		Total Débitos	15.870,00
		Total Créditos	15.870,00
15/05	93.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	846,00
		Total Débitos	846,00
		Total Créditos	846,00
18/05	94.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	7.000,00
18/05	95.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 05/2023	1.950,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.020.519,02
		Créditos :	1.020.519,02

Fls 0261
Proc. Nº 01/212024
Ass. JAD

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

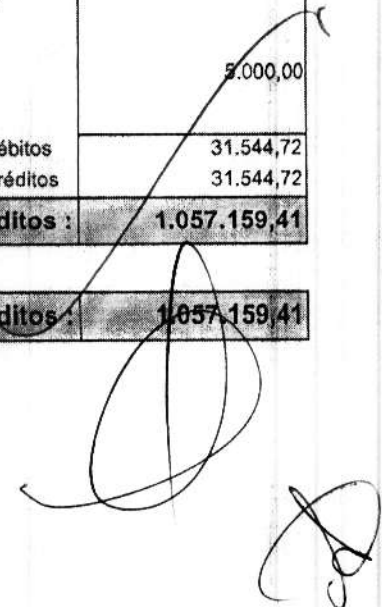
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.020.519,02
		Créditos :	1.020.519,02
		Total Débitos	8.950,00
		Total Créditos	8.950,00
20/05	96.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
20/05	97.0000	015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 04/2023	4.895,67
		Total Débitos	5.095,67
		Total Créditos	5.095,67
31/05	98.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2023	250,00
31/05	99.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2023	166,66
31/05	100.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2023	1.750,00
31/05	101.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 05/2023	2.000,00
31/05	102.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2023	1.500,00
31/05	103.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 05/2023	5.239,54
31/05	104.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,52
31/05	105.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 05/2023	5.000,00
		Total Débitos	31.544,72
		Total Créditos	31.544,72
		Total do Mês =====> Débitos :	1.057.159,41
		Créditos :	1.057.159,41
		A Transportar =====> Débitos :	1.057.159,41
		Créditos :	1.057.159,41

Fls 0262
 Proc. Nº 017/2024
 Ass [Assinatura]


 [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.057.159,41
		Créditos :	1.057.159,41
02/06	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	11.450,00
02/06	107.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 06/2023	3.790,00
		Total Débitos	15.240,00
		Total Créditos	15.240,00
05/06	108.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
10/06	109.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 06/2023	100,00
10/06	110.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 06/2023	813,49
10/06	111.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	13.700,00
10/06	112.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 06/2023	3.180,00
		Total Débitos	17.793,49
		Total Créditos	17.793,49
12/06	113.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.350,00
		Total Débitos	1.350,00
		Total Créditos	1.350,00
16/06	114.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	10.600,00
16/06	115.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 06/2023	3.468,80
		Total Débitos	14.068,80
		Total Créditos	14.068,80
20/06	116.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.110.811,70
		Créditos :	1.110.811,70

Fis. 0263
Proc. N.º 017/2024
Ass. [assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.110.811,70
		Créditos :	1.110.811,70
20/06	117.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 05/2023	5.239,54
		Total Débitos	5.439,54
		Total Créditos	5.439,54
22/06	118.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	187,53
		Total Débitos	187,53
		Total Créditos	187,53
30/06	119.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2023	250,00
30/06	120.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2023	166,66
30/06	121.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2023	1.750,00
30/06	122.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 06/2023	2.000,00
30/06	123.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2023	1.500,00
30/06	124.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 06/2023	5.471,89
30/06	125.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,52
30/06	126.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 06/2023	5.000,00
		Total Débitos	31.777,07
		Total Créditos	31.777,07
		Total do Mês =====> Débitos :	1.148.015,84
		Créditos :	1.148.015,84
		A Transportar =====> Débitos :	1.148.015,84
		Créditos :	1.148.015,84

Fis 0264
Proc. Nº 017/2024
Ass. JBR

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Lôcal de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

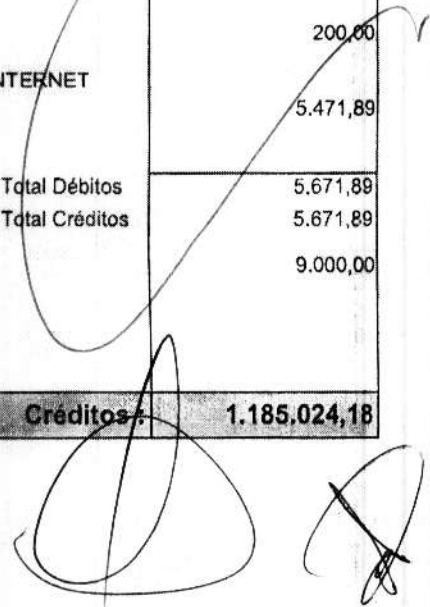
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.148.015,84
		Créditos :	1.148.015,84
04/07	127.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
08/07	128.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.080,00
		Total Débitos	1.080,00
		Total Créditos	1.080,00
10/07	129.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 07/2023	100,00
10/07	130.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 07/2023	400,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
11/07	131.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00
11/07	132.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (GPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 07/2023	3.572,00
		Total Débitos	15.572,00
		Total Créditos	15.572,00
19/07	133.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	184,45
		Total Débitos	184,45
		Total Créditos	184,45
20/07	134.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/07	135.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 06/2023	5.471,89
		Total Débitos	5.671,89
		Total Créditos	5.671,89
22/07	136.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	9.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.185.024,18
		Créditos :	1.185.024,18

Fis. 0265
 Proc. N.º 017/2024
 Ass. [assinatura]



LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.185.024,18
		Créditos :	1.185.024,18
22/07	137.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 07/2023	2.670,00
			Total Débitos 11.670,00
			Total Créditos 11.670,00
31/07	138.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2023	250,00
31/07	139.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2023	166,66
31/07	140.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2023	1.750,00
31/07	141.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 07/2023	2.000,00
31/07	142.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2023	1.500,00
31/07	143.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 07/2023	5.596,40
31/07	144.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,52
31/07	145.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 07/2023	5.000,00
			Total Débitos 31.901,58
			Total Créditos 31.901,58
		Total do Mês =====> Débitos :	1.219.595,76
		Créditos :	1.219.595,76
		A Transportar =====> Débitos :	1.219.595,76
		Créditos :	1.219.595,76

Fls. 0266
 Proc. Nº 017/2024
 Ass.

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.219.595,76
		Créditos :	1.219.595,76
02/08	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	14.800,00
02/08	147.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 08/2023	3.580,00
			Total Débitos
			18.380,00
			Total Créditos
			18.380,00
05/08	148.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
			Total Débitos
			5.000,00
			Total Créditos
			5.000,00
10/08	149.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 08/2023	100,00
10/08	150.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 08/2023	400,00
			Total Débitos
			500,00
			Total Créditos
			500,00
11/08	151.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00
11/08	152.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 08/2023	3.641,85
			Total Débitos
			15.641,85
			Total Créditos
			15.641,85
12/08	153.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.297,00
			Total Débitos
			1.297,00
			Total Créditos
			1.297,00
17/08	154.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	206,00
			Total Débitos
			206,00
			Total Créditos
			206,00
20/08	155.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.260.820,61
		Créditos :	1.260.820,61

Fis 0267
Proc. Nº 017/2024
Ass. [assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.260.820,61
		Créditos :	1.260.820,61
20/08	156.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 07/2023	5.596,40
		Total Débitos	5.796,40
		Total Créditos	5.796,40
31/08	157.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2023	250,00
31/08	158.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2023	166,66
31/08	159.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2023	1.750,00
31/08	160.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 08/2023	2.000,00
31/08	161.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2023	1.500,00
31/08	162.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 08/2023	5.872,83
31/08	163.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,52
31/08	164.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 08/2023	5.000,00
		Total Débitos	32.178,01
		Total Créditos	32.178,01
		Total do Mês =====> Débitos :	1.298.595,02
		Créditos :	1.298.595,02
		A Transportar =====> Débitos :	1.298.595,02
		Créditos :	1.298.595,02

Fls 0968
Proc. Nº 017/2024
Ass. [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.298.595,02
		Créditos :	1.298.595,02
05/09	165.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.000,00
		Total Débitos	3.000,00
		Total Créditos	3.000,00
07/09	166.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	13.500,00
07/09	167.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 09/2023	3.350,00
		Total Débitos	16.850,00
		Total Créditos	16.850,00
09/09	168.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	8.900,00
		Total Débitos	8.900,00
		Total Créditos	8.900,00
10/09	169.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 09/2023	100,00
10/09	170.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 09/023	846,97
		Total Débitos	946,97
		Total Créditos	946,97
10/09	171.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 01/2023	3.641,85
		Total Débitos	3.641,85
		Total Créditos	3.641,85
17/09	172.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	206,00
		Total Débitos	206,00
		Total Créditos	206,00
20/09	173.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/09	174.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 08/2023	5.872,83
		Total Débitos	6.072,83
		Total Créditos	6.072,83
		A Transportar =====> Débitos :	1.338.212,67
		Créditos :	1.338.212,67

Total Débitos
 Total Créditos
 Fis. 0269
 Proc. Nº 012/2024
 Ass. [Assinatura]


 [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.338.212,67
		Créditos :	1.338.212,67
30/09	175.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2023	250,00
30/09	176.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2023	166,66
30/09	177.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2023	1.750,00
30/09	178.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 09/2023	2.000,00
30/09	179.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorários ref. mês 09/2023	1.500,00
30/09	180.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 09/2023	6.249,08
30/09	181.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,52
30/09	182.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 09/2023	5.000,00
Total Débitos			32.554,26
Total Créditos			32.554,26
		Total do Mês =====> Débitos :	1.370.766,93
		Créditos :	1.370.766,93

Fis 0990

Proc. Nº 017/2024

Ass [Assinatura]

		A Transportar =====> Débitos :	1.370.766,93
		Créditos :	1.370.766,93

2

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.370.766,93
		Créditos :	1.370.766,93
02/10	183.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	14.300,00
02/10	184.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 10/2023	3.280,00
		Total Débitos	17.580,00
		Total Créditos	17.580,00
10/10	185.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 10/2023	100,00
10/10	186.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 10/2023	400,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
11/10	187.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	2.164,82
		Total Débitos	2.164,82
		Total Créditos	2.164,82
14/10	188.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	13.600,00
14/10	189.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 10/2023	3.182,00
		Total Débitos	16.782,00
		Total Créditos	16.782,00
20/10	190.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/10	191.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 09/2023	6.249,08
		Total Débitos	6.449,08
		Total Créditos	6.449,08
21/10	192.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	3.780,00
21/10	193.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 10/2023	980,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.419.002,83
		Créditos :	1.419.002,83



LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.419.002,83
			Créditos : 1.419.002,83
			Total Débitos 4.760,00
			Total Créditos 4.760,00
31/10	194.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2023	250,00
31/10	195.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2023	166,66
31/10	196.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2023	1.750,00
31/10	197.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 10/2023	2.000,00
31/10	198.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2023	1.500,00
31/10	199.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 10/2023	6.438,90
31/10	200.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercicio 2022	15.638,52
31/10	201.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 10/2023	5.000,00
			Total Débitos 32.744,08
			Total Créditos 32.744,08
		Total do Mês =====> Débitos :	1.451.746,91
			Créditos : 1.451.746,91
		A Transportar =====> Débitos :	1.451.746,91
			Créditos : 1.451.746,91

Fls 09729
 Proc. Nº 1712024
 Ass. [assinatura]



LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

São Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.451.746,91
		Créditos :	1.451.746,91
04/11	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.700,00
04/11	203.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 11/2023	2.240,00
		Total Débitos	14.940,00
		Total Créditos	14.940,00
10/11	204.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 11/2023	100,00
10/11	205.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 11/2023	946,39
		Total Débitos	1.046,39
		Total Créditos	1.046,39
11/11	206.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.846,00
		Total Débitos	1.846,00
		Total Créditos	1.846,00
20/11	207.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/11	208.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	241,00
20/11	209.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 10/2023	6.438,90
		Total Débitos	6.879,90
		Total Créditos	6.879,90
29/11	210.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	6.000,00
29/11	211.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 11/2023	2.500,00
		Total Débitos	8.500,00
		Total Créditos	8.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.484.959,20
		Créditos :	1.484.959,20

Fls 0973
Proc. Nº 01712024
Total Débitos
Total Créditos

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.484.959,20
		Créditos :	1.484.959,20
30/11	212.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2023	250,00
30/11	213.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2023	166,66
30/11	214.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2023	1.750,00
30/11	215.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 11/2023	2.000,00
30/11	216.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2023	1.500,00
30/11	217.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 11/2023	6.704,36
30/11	218.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 11/2023	5.000,00
30/11	219.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,52
		Total Débitos	33.009,54
		Total Créditos	33.009,54
		Total do Mês =====> Débitos :	1.517.968,74
		Créditos :	1.517.968,74

Fis. 0974

Proc. Nº 017/2024

Ass. [Assinatura]

		A Transportar =====> Débitos :	1.517.968,74
		Créditos :	1.517.968,74

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

São Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

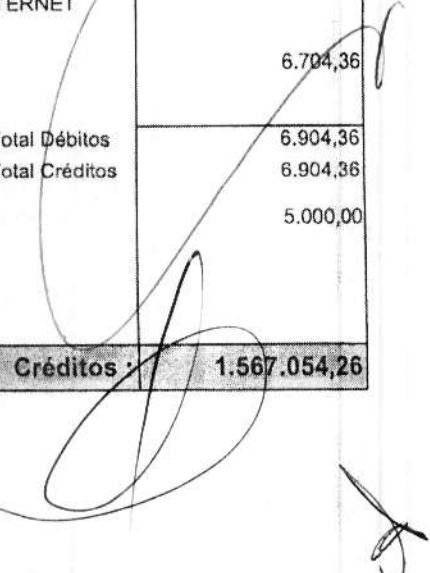
LIVRO : 0002

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.517.968,74
		Créditos :	1.517.968,74
05/12	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 212 - VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.000,00
		Total Débitos	15.000,00
		Total Créditos	15.000,00
08/12	221.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.670,00
		Total Débitos	1.670,00
		Total Créditos	1.670,00
10/12	222.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 12/2023	100,00
10/12	223.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 12/2023	874,87
		Total Débitos	974,67
		Total Créditos	974,67
13/12	224.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	15.000,00
13/12	225.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 12/2023	4.350,00
		Total Débitos	19.350,00
		Total Créditos	19.350,00
12/12	226.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	186,49
		Total Débitos	186,49
		Total Créditos	186,49
20/12	227.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	200,00
20/12	228.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 11/2023	6.704,36
		Total Débitos	6.904,36
		Total Créditos	6.904,36
30/12	229.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 12/2023	5.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.567.054,26
		Créditos :	1.567.054,26



 Fis 0275
 Proc. Nº 17/2024
 Ass. [Signature]



LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	1.567.054,26
		Créditos :	1.567.054,26
30/12	230.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios ref. ao exercício 2022	15.638,47
		Total Débitos	20.638,47
		Total Créditos	20.638,47
31/12	231.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2023	250,00
31/12	232.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2023	166,66
31/12	233.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2023	1.750,00
31/12	234.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 212 - VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÊS 12/2023	2.000,00
31/12	235.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2023	1.500,00
31/12	236.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 12/2023	6.985,27
31/12	237.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	436.935,35
31/12	238.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	24.000,00
31/12	239.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	240.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.662,45
31/12	241.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	18.000,00
31/12	242.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	25.999,92
		A Transportar =====> Débitos :	2.109.142,38
		Créditos :	2.109.142,38

Fis 0276
Proc. Nº 17/2024
Ass.

LIVRO DIÁRIO

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2021

Nº do Registro : 21201171225

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 28

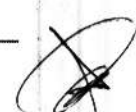
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.109.142,38
		Créditos :	2.109.142,38
31/12	243.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	67.032,55
31/12	244.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.400,00
31/12	245.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.397,86
31/12	246.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	95.795,35
31/12	247.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	14.468,82
			Total Débitos
			708.544,23
			Total Créditos
			708.544,23
		Total do Mês =====> Débitos :	2.291.236,96
		Créditos :	2.291.236,96

Fis 0977
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. [Assinatura]

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA
 C.R.C. :MA-011741/O-0

EDVAN BERNARDO LUNA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. :604.090.143-89
 R.G. :037503372009-5



BALANÇO PATRIMONIAL

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual : 127251537

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2021

Número Registro: 21201171225

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 29

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	199.463,35 D	CIRCULANTE	86.985,27 C
DISPONIVEL	167.401,35 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.985,27 C
CAIXA	34.185,49 D	IMPOSTOS A RECOLHER	6.985,27 C
CAIXA MATRIZ	34.185,49 D	SIMPLES A RECOLHER	6.985,27 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	133.215,86 D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	80.000,00 C
BANCO DO BRASIL	133.215,86 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	80.000,00 C
CREDITOS	32.062,00 D	EMPRESTIMOS	80.000,00 C
CONTAS A RECEBER	32.062,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	250.978,40 C
DUPLICATAS A RECEBER	32.062,00 D	CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	138.500,32 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	25.000,00 C
IMOBILIZADO	138.500,32 D	CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C
IMOBILIZADO EM USO	245.000,00 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	225.978,40 C
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00 D	LUCRO NO EXERCICIO	225.978,40 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.000,00 D	LUCRO NO PERIODO	225.978,40 C
MOVEIS E UTENSILOS	20.000,00 D		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	106.499,68 C		
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATIC	13.500,00 C		
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMEN	84.000,00 C		
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	8.999,68 C		
TOTAL DO ATIVO =====>	337.963,67 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	337.963,67 C

Fis 0278
Proc. Nº 017/2024
Ass.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 337.963,67 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)

SAO LUIS/MA, 21 de DEZEMBRO de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :015.816.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C. :MA-011741/O-0

EDVAN BERNARDO LUNA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.090.143-89
R.G. :037503372009-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão Cep : 65055-285

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Inscrição Estadual: 127251537

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2021

Nº do Registro: 21201171225

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 30

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS



436.935,35

436.935,35

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

436.935,35

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

95.795,35

95.795,35

(=) Lucro Bruto

341.140,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

24.000,00

TELEFONE

1.200,00

ENERGIA ELETRICA

7.662,45

HONORARIOS CONTABEIS

18.000,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

25.999,92

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

14.468,82

43.331,19

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

67.032,55

67.032,55

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

2.400,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

2.397,86

4.797,86

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

225.978,40

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

225.978,40

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C. :MA-011741/O-0

EDVAN BERNARDO LUNA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.090.143-89
R.G. :037503372009-5

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ: 43.494.431/0001-64

I.E.: 127251537

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2021

Nº do Registro: 21201171225

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 31

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	199.463,35		
ILG =	86.985,27	ILG :	2,2931

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	199.463,35		
ILC =	86.985,27	ILC :	2,2931

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	199.463,35		
ILS =	86.985,27	ILS :	2,2931

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	167.401,35		
ILI =	86.985,27	ILI :	1,9245

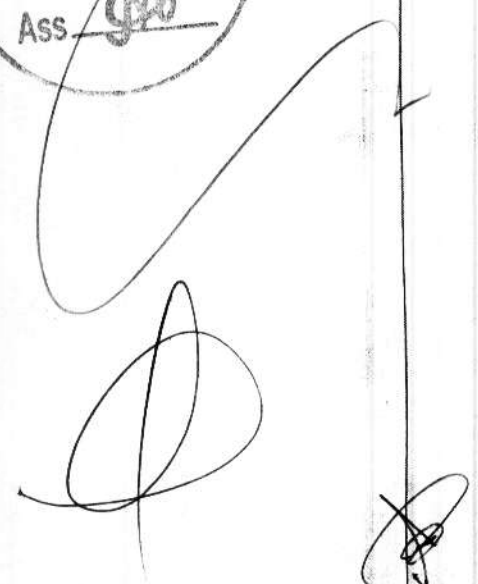
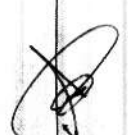
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

	13.850.032,00		
IC =	250.978,40	IC :	55,1842

Fls 0280
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. [Assinatura]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

0092

Guajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ: 43.494.431/0001-64

I.E.: 127251537

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2021

Nº do Registro: 21201171225

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 32

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{86.985,27}{337.963,67} \quad \text{IEG : } 0,2574$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{86.985,27}{250.978,40} \quad \text{ICT : } 0,3466$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{337.963,67}{86.985,27} \quad \text{ISG : } 3,8853$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{138.500,32}{250.978,40} \quad \text{IGI : } 0,5518$$

Fls 0281
 Proc. Nº 01712024
 Ass. [Assinatura]

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA

EDVAN BERNARDO LUNA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. :604.090.143-89

NOTAS EXPLICATIVAS**FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA**

FOLHA: 33

Guaajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.725153-7

Data de Registro: 13/09/2021

Nº do Registro: 21201171225

Notas explicativas referente às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023.

1.0) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, por seu representante legal o Sr. Edvan Bernardo Luna, brasileiro, empresário, RG nº 0375033720095 SSP-MA e CPF 604.090.143-89.

2.0) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3.0) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não obteve empréstimos ou financiamentos bancários no ano de 2023.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 25.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente pelo titular da empresa.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.



NOTAS EXPLICATIVAS

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

FOLHA: 34

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.725153-7

Data de Registro: 13/09/2021

Nº do Registro: 21201171225

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Simples Nacional e atua com prestação de serviços, declara com observância do disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável varia de acordo com o serviço, conforme tabelas dos anexos III e V, de acordo com a Lei Complementar 128/2008.

I. Alíquotas referente a TABELA ANEXO III do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS (*)
1ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2ª Faixa	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
5ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)
6ª Faixa	35,00%	15,00%	16,03%	3,47%	30,50%	-

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 14,92537%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,02%	(Alíquota efetiva - 5%) x 5,26%	(Alíquota efetiva - 5%) x 19,28%	(Alíquota efetiva - 5%) x 4,18%	(Alíquota efetiva - 5%) x 66,26%	Percentual de ISS fixo em 5%

NOTAS EXPLICATIVAS

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

FOLHA: 35

Guajajaras, 1960 - Sala 209 - Jardim São Cristóvão - Cep : 65055-285

SAO LUIS / MA

CNPJ / CEI : 43.494.431/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.725153-7

Data de Registro: 13/09/2021

Nº do Registro: 21201171225

2. Alíquotas referente a TABELA ANEXO V do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
1ª Faixa	25,00%	15,00%	14,10%	3,05%	28,85%	14,00%
2ª Faixa	23,00%	15,00%	14,10%	3,05%	27,85%	17,00%
3ª Faixa	24,00%	15,00%	14,92%	3,23%	23,85%	19,00%
4ª Faixa	21,00%	15,00%	15,74%	3,41%	23,85%	21,00%
5ª Faixa	23,00%	12,50%	14,10%	3,05%	23,85%	23,50%
6ª Faixa	35,00%	15,50%	16,44%	3,56%	29,50%	-



MATA ROMA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA

C.R.C. :MA-011741/O-0

EDVAN BERNARDO LUNA

ADMINISTRADOR

C.P.F. :604.090.143-89

R.G. :037503372009-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 36 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço : GUAJAJARAS, 1960 - SALA 209
Bairro : JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
C.E.P. : 65055-285
Cidade : SAO LUIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201171225

Arquivado em 13/09/2021

Inscrição Estadual nº 127251537
C.N.P.J. nº 43.494.431/0001-64



Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2023

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
Contador
C.P.F.: 015.616.243-14
R.G. : 67681096-9 SSP-MA
C.R.C.: MA-011741/O-0

EDVAN BERNARDO LUNA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 604.090.143-89
R.G.: 037503372009-5 SSP-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
60409014389	EDVAN BERNARDO LUNA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 10:00 SOB Nº 20240713036.
PROTOCOLO: 240713036 DE 24/05/2024. NIRE: 21201171225.
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO BENEDITO
DO RIO PRETO**



**ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA.**, empresa estabelecida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito a Av. Guajajaras, sala 209, nº 1960, Bairro Jardim São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob nº 43.494.431/0001-64, prestou serviços compatíveis com o objeto ofertado abaixo registrado:

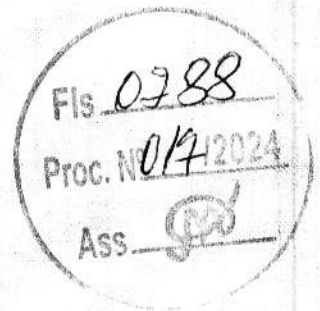
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
01	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente.	03 DIÁRIAS
02	Locação de equipamento de som de grande porte que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo	02 DIÁRIAS

PALÁCIO JURACY MAGALHÃES

São Benedito do Rio Preto - MA
Rua 25 de março, 85 | Centro | CEP: 65440-000
CNPJ: 11.015.682/0001-22
email: camarasb2017@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO BENEDITO
DO RIO PRETO**



**ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL**

	fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização	
03	Locação de equipamento de som de pequeno porte com as seguintes especificações: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico	02 DIÁRIAS

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Benedito do Rio Preto(MA), 04 de Janeiro de 2022.

Ver. José dos Santos Sousa
Ver. José dos Santos Sousa
Presidente da Câmara

PALÁCIO JURACY MAGALHÃES

São Benedito do Rio Preto - MA
Rua 25 de março, 85 | Centro | CEP: 65440-000
CNPJ: 11.015.682/0001-22
email: camarasb2017@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que a FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA, empresa estabelecida na cidade de São Luís-MA, situada na avenida Guajajaras nº1960, sala 209, Jardim São Cristovão, inscrita no CNPJ sob nº 43.494.431/0001-64, representada por Edvan Bernado Luna, portador do CPF: 604.090143-89 e RG 037503372009-5 para a realização dos serviços de locação de equipamentos e outros serviços de interesse desta empresa. Abaixo os serviços relacionados com as seguintes características:

Item	Descrição dos serviços prestados	Und.	Quant.
01	LOCACAO DE ARCOS, CADEIRAS E MESAS PLASTICAS RESISTENTE, - INCLUINDO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E RECOLHIMENTO DOS BENS - A DIARIA	Und.	100
02	LOCACAO DE PALCO 05 X 09 MTS	Diária	01
03	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diária	01
04	SERVIÇO DE ISOLAMENTO DE ÁREA	Diaria	01
05	SERVIÇO DE SEGURANÇA 05 PROFISSIONAIS TEMPORARIOS	Diária	01
06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO PESSOAL E TEMPORÁRIO	Diária	01

Fica registrado que esta empresa cumpriu fielmente com todos os compromissos necessários para realização dos serviços que lhe foram contratados para nosso evento.

São Luís-MA, 29/04/2024

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE SALIM CORREA MACIEL
Data: 28/05/2024 12:23:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSE SALIM CORREA MACIEL





Fis. 0290
Proc. Nº 017/2024
Ass. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS E GEORRFERÊNCIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1541/2024**

Eu, **Edvan Bernardo Luna**, PORTADOR DO RG 037503372009-5, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA

PROPONENTE, abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa, **FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 43.494.431/0001-64**, está localizada em pleno funcionamento no endereço, Av. Guajajaras sala 209, Jardim São Cristovão – São Luís/MA – CEP:65.055-285 sendo o local e instalações adequado e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Pontos de referência: lado direito sala comercial, lado esquerdo sala comercial, de frente prédio comercial.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nessa declaração, eximindo a prefeitura Municipal de Chapadinha de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por essa empresa.

Declaro, ainda, ter ciência que a “falsidade da declaração resultará na inabilitação da empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís/MA, 28 de Maio de 2024

gov.br

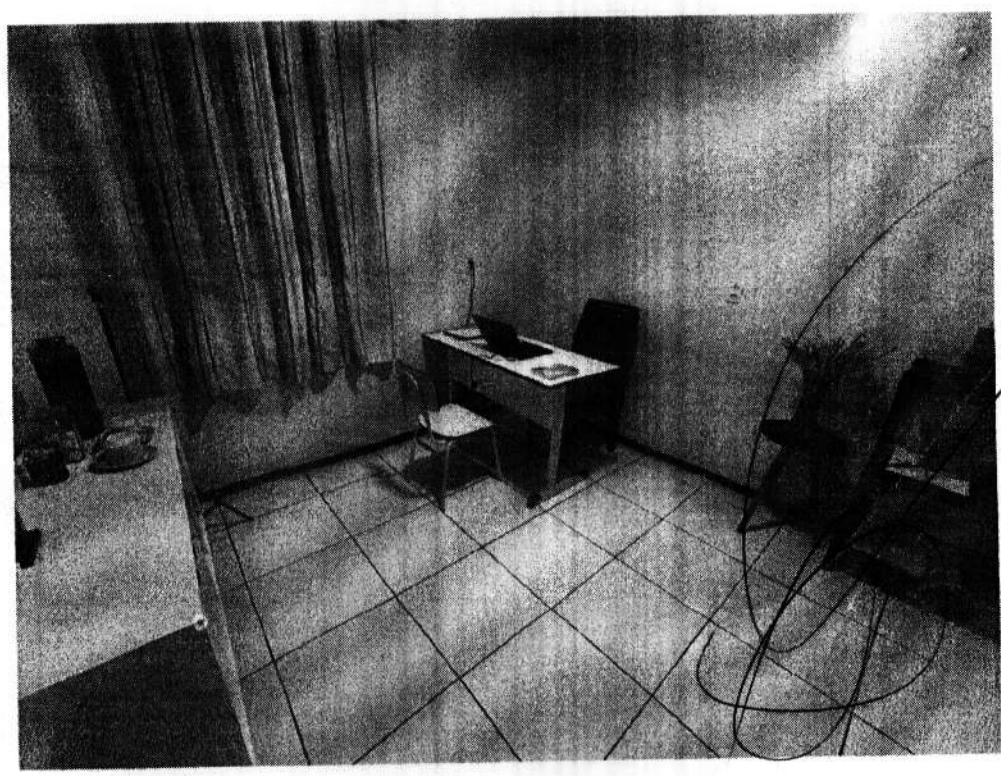
Documento assinado digitalmente
EDVAN BERNARDO LUNA
Data: 29/05/2024 21:58:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDVAN BERNARDO LUNA
Representante Legal da Empresa
CPF nº 604.090.143-89

FOTOS E GEORREFERENCIAMENTO



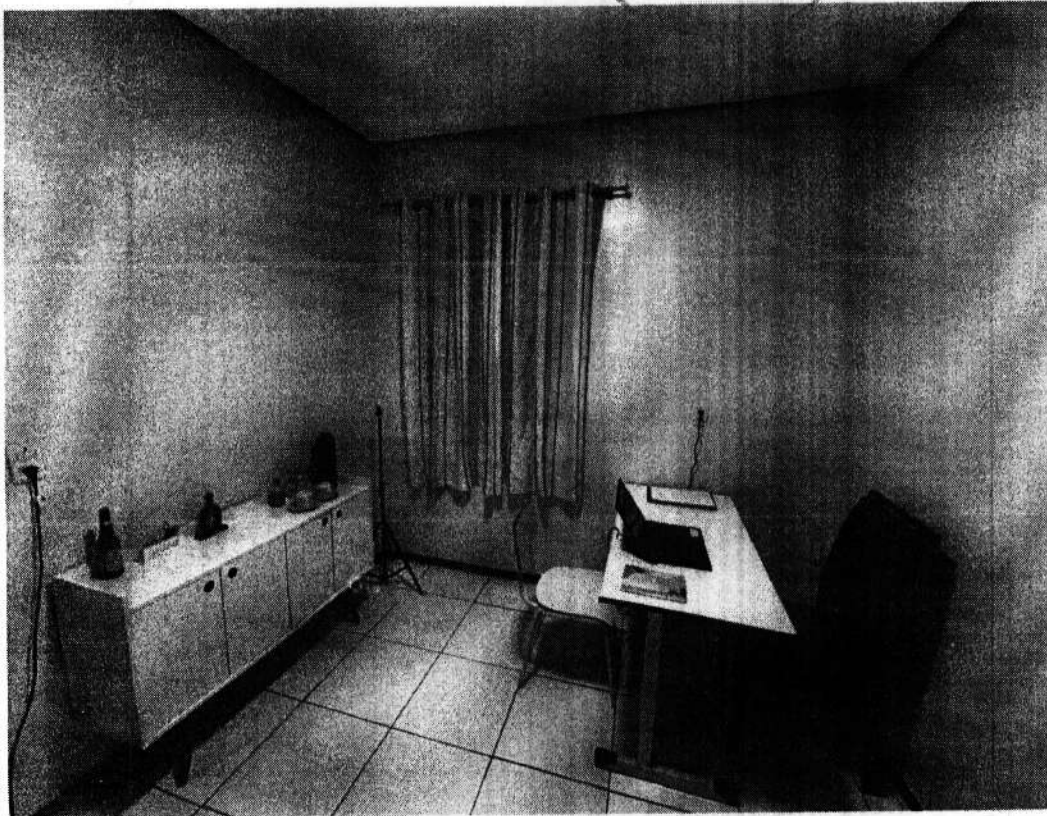
Fls. 0291
Proc. N.º 017/2024
Ass. [Signature]



[Handwritten signature]

Fis. 0992
Proc. Nº 017/2024
Ass. JSD

FOLL
NEGÓCIOS & ENTRETENIMENTO



2°34'14.6\"S 44°14'02.0\"W
-2.570722, -44.233889
163 km

Rotas Iniciar Salvar

Medir distância

CQH8+PC9 São Luís, MA



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 017/2024

Processo Administrativo nº 1541/2024

A empresa **FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **43.494.431/0001-64**, sediada a Av. Guajajaras sala 209, Jardim São Cristóvão – São Luís/MA – CEP:65.055-285, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento do **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Edvan Bernardo Luna Portador(a) do RG sob nº **037503372009-5 SSP/MA** e CPF nº **604.090.143-89** cuja função/cargo é proprietário, administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII - O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Av. Guajajaras sala 209, Jardim São Cristóvão – São Luís/MA – CEP:65.055-28.

Tel: (98) 9199-3103

E-mail: fullnegocios.e@gmail.com

IX - Nomeia e constitui o(a) senhor(a), Edvan Bernardo Luna portador(a) do CPF sob nº **604.090.143-89**, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI - Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

XII - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

XIII - Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências



XIV - Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. ***Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho. ()

XV - Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Fis 0294
Proc. Nº 017/2024
Ass. JPB

São Luís/MA, 28 de Maio de 2024



Documento assinado digitalmente
EDVAN BERNARDO LUNA
Data: 29/05/2024 22:05:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDVAN BERNARDO LUNA
Representante Legal da Empresa
CPF nº 604.090.143-89



Documento assinado digitalmente
JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
Data: 29/05/2024 17:23:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
CPF: 015.616.243-14
CRC: MA-011741/O-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 0295
Proc. N.º 017/2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.329/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WIDI INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 660	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDORONNEY@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8247-5852/ (98) 9146-9690
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2024 às 17:55:01 (data e hora de Brasília).

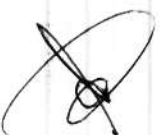
Página: 1/1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº1541/2024



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
MAGDA SOLUÇÕES
ALTERNATIVAS LTDA

CNPJ: 39.466.637/0001-03



Fis. 0397
Proc. Nº 014/2024
Ass. 

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES"

MAGDA FERNANDA ALVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/01/1976 portadora da cédula de identidade civil nº 1065171331, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 900.928.720-34, residente e domiciliada na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Bairro Cruzeiro, CEP: 98.789-126, no município de Santa Rosa/RS, na qualidade de titular da Empresa Individual "**39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES**", NIRE 43811006188, CNPJ 39.466.637/0001-03, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 3775, Apto 01, Bairro Cruzeiro, CEP: 98.789-106, Santa Rosa/RS, resolve alterar e transformar a Empresa Individual em Sociedade Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Ltda, sob o nome empresarial de **MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter sua sede no endereço na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.789-126.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social passa a ser ensino de arte e cultura online, comércio varejista de objetos de arte e-commerce, comércio varejista de outros produtos e-commerce, cursos preparatório para concursos online, comércio varejista de artigos de armarinho e-commerce, treinamento em desenvolvimentos profissional e gerencial online, comércio varejista de artigos esportivos e-commerce, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e-commerce, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e-commerce, comércio varejista de equipamentos para escritório e-commerce, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, comércio varejista de artigos de papeleria e-commerce.

CLÁUSULA QUARTA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Ltda mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social passou a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre as sócias:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
MAGDA FERNANDA ALVES	50.000	100%	50.000,00
TOTAL	50.000	100 %	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a sócia **MAGDA FERNANDA ALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e



Fls. 0298
Proc. Nº 017/2024

extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de Constituição de Sociedade Ltda, mediante Contrato Social, e ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LTDA
MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA
CNPJ 39.466.637/0001-03**

MAGDA FERNANDA ALVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/01/1976 portadora da cédula de identidade civil nº 1065171331, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 900.928.720-34, residente e domiciliada na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Cruzeiro, CEP: 98.789-126, no município de Santa Rosa/RS, na qualidade de titular da Empresa Individual "**MAGDA FERNANDA ALVES**", NIRE 43811006188, CNPJ 39.466.637/0001-03, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 3775, Apto 01, Bairro Cruzeiro, CEP: 98.789-106, Santa Rosa/RS, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial **MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.789-126.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

A sociedade tem como objeto social ensino de arte e cultura online, comércio varejista de objetos de arte e-commerce, comércio varejista de outros produtos e-commerce, cursos preparatório para concursos online, comércio varejista de artigos de armarinho e-commerce, treinamento em desenvolvimentos profissional e gerencial online, comércio varejista de artigos esportivos e-commerce, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e-commerce, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e-commerce, comércio varejista de equipamentos para escritório e-commerce, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, comércio varejista de artigos de papelaria e-commerce.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **MAGDA FERNANDA ALVES**, detentora de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional oriundo do capital do empresário, anteriormente constituída.





CLÁUSULA QUARTA – Capital Social

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
MAGDA FERNANDA ALVES	50.000	100%	50.000,00
TOTAL	50.000	100 %	50.000,00

Parágrafo Primeiro – Os sócios declaram que de acordo com a situação patrimonial da empresa levantada em balanço, não há valor a deduzir do capital social.

Parágrafo Segundo – O ativo e passivo serão assumidos na sua totalidade pela empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a sócia **MAGDA FERNANDA ALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

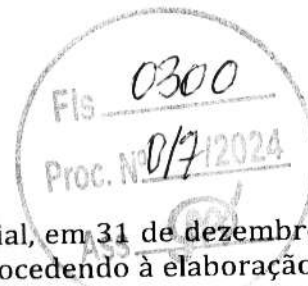
CLÁUSULA NONA – Início e Duração

O início das atividades foi em 19/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Que o(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(s) de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A(s) parte(s) elege(m) o foro de SANTA ROSA/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o(s) administrador(es) renuncia(m) a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar(em) justo(s) e contratado(s), assina(m) o presente instrumento particular que será devidamente registrado.

Santa Rosa/RS, 05 de fevereiro de 2024.

MAGDA FERNANDA ALVES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



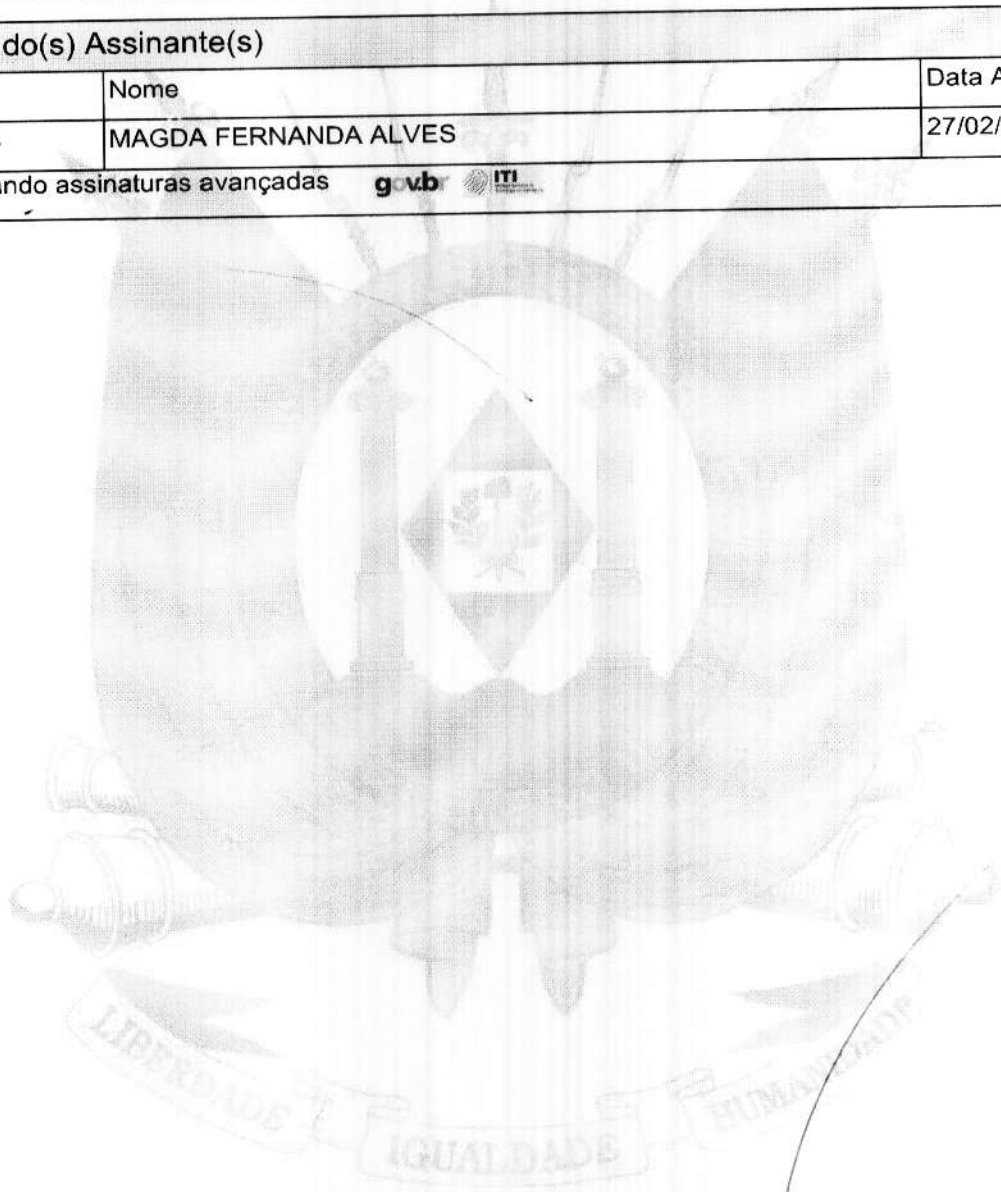
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.075-4	RSP2400047853	12/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
900.928.720-34	MAGDA FERNANDA ALVES	27/02/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

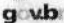

Fls. 0302
Proc. Nº 017/2024
Ass. JPA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

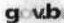

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, de CNPJ 39.466.637/0001-03 e protocolado sob o número 24/049.075-4 em 14/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210427987, em 27/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.928.720-34	MAGDA FERNANDA ALVES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.928.720-34	MAGDA FERNANDA ALVES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2024, às 18:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/049.075-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210427987 em 27/02/2024 da Empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ 39466637000103 e protocolo 240490754 - 14/02/2024. Autenticação: B44A322918AB85663E10A66BDA9F44C655B5F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para mais informações, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.075-4 e o código de segurança XyP8 Esta cópia foi

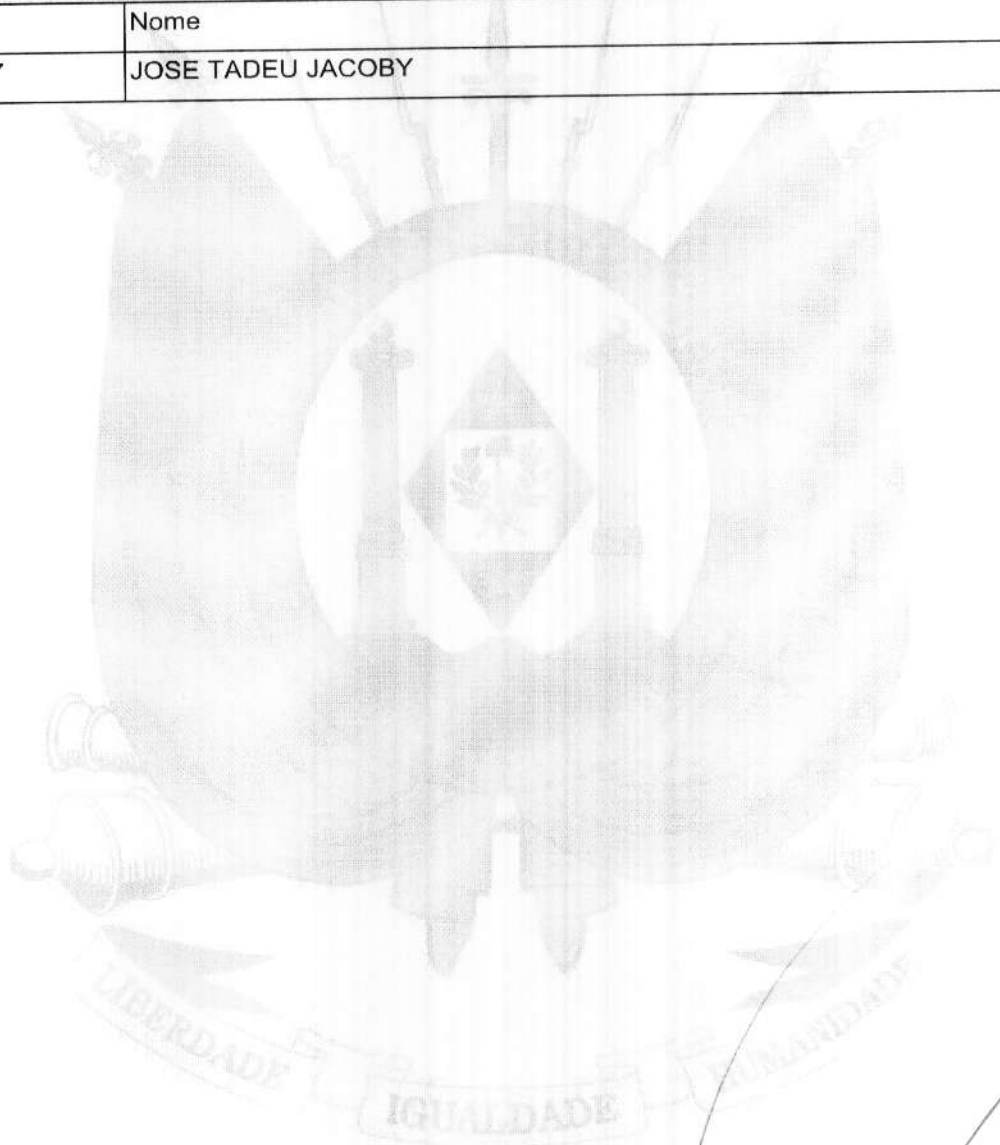


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 0304

Proc. Nº 017/2020

Ass

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.466.637/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERMANO DOCKHORN	NÚMERO 817	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 98.789-126	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUTORA.MAGDA@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3198-0015
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2024 às 09:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA**
CNPJ: **39.466.637/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:53 do dia 19/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2024.

Código de controle da certidão: **AFF8.890F.B84D.8255**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Fls _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Fls 0306
 Proc. Nº 1017/2024
 Ass. _____

Nº FCN/REMP

 RSP2400047853

SANTA ROSA
 Local

23 Fevereiro 2024
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO
 _____ Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem
 À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

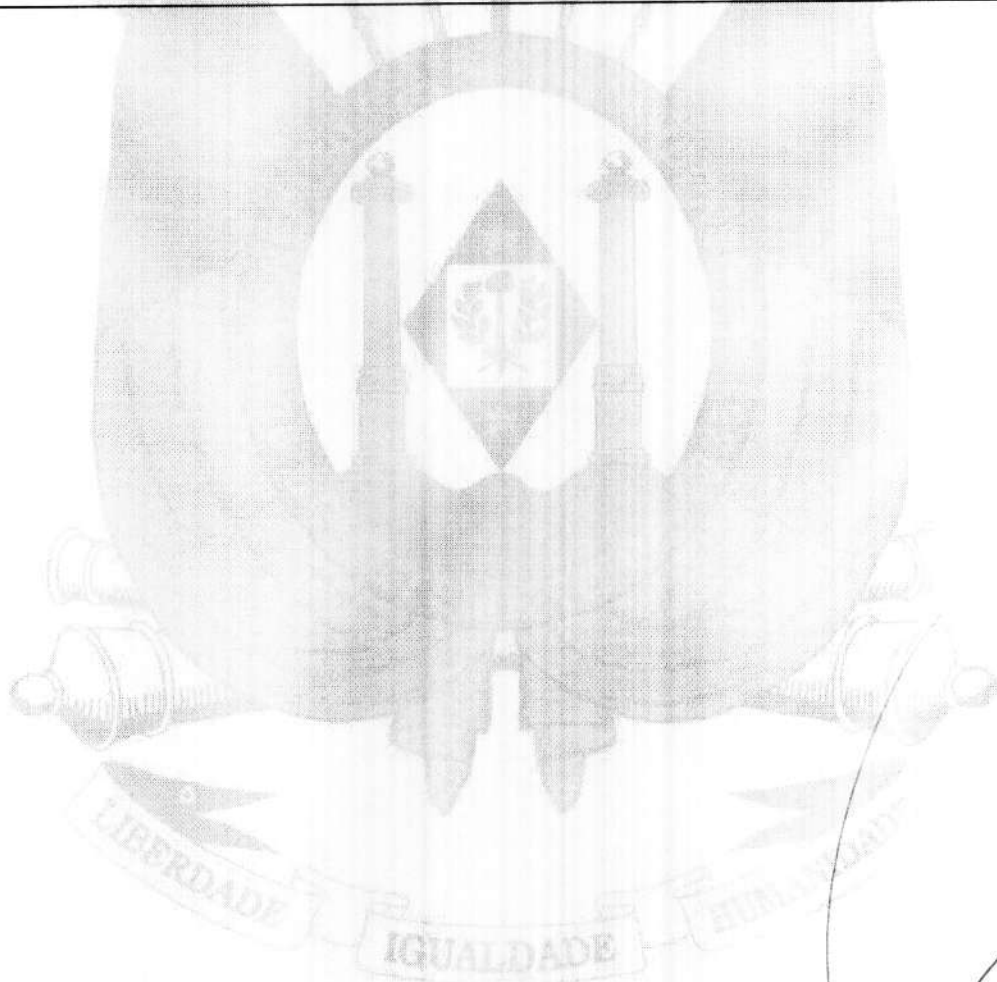
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.075-4	RSP2400047853	12/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.928.720-34	MAGDA FERNANDA ALVES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA**

CNPJ base: **39.466.637/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29052252**
Autenticação: **39360814**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 11869/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	1251023
CNPJ/CPF:	39.466.637/0001-03	
Endereço:	RUA GERMANO DOCKHORN, 817	
Complemento:	APTO 01	
Bairro:	CRUZEIRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifico, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado", combinado com o Art. 206 do CTN Lei 5.172/66.

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

Emitido via Portal do Cidadão em: 20/05/2024

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net, através do serviço AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS.

Código de Autenticidade: WGT221201-5654-YFGMNBGIZDPFZ-9

Voltar

Imprimir

Fis 03/0Proc. N^o 017/2024Ass [assinatura]**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.466.637/0001-03
Razão Social: MAGADA FERNANDA ALVES 90092872034
Endereço: AV EXPEDICIONARIO WEBER 3775 APT 01 / CRUZEIRO / SANTA ROSA / RS / 98789-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503165661461239

Informação obtida em 03/06/2024 21:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. 0311

Proc. Nº 017/2024

Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.466.637/0001-03

Certidão nº: 22373495/2024

Expedição: 03/04/2024, às 08:40:12

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.466.637/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES *****
PESSOA JURÍDICA, CNPJ 39.466.637/0001-03, *****
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO WEBER, 3775, SANTA ROSA-RS. *****

Santa Rosa, 22 de fevereiro de 2024, às 16h58min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
22/02/2024 16h58min

Fls 03/3
Proc. Nº 017/2024
Ass. [Signature]

[Large handwritten signature]



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001502299997



[Handwritten mark]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MAGDA PROJETOS E ASSESSORIA, estabelecida na Avenida Expedicionário Weber, 3775, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CNPJ 39.466.637/0001-03, foi nossa fornecedora de serviços de cursos gastronomia/artesanato. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

E, para constar, assinamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 27 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO RUDINEI SEHNEM
Data: 27/02/2024 11:11:54-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

João Rudinei Sehnem
Prefeito Municipal

Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

Fone: (55) 3538-1155 - <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fis. 0315

Proc. Nº 017/2024

Ass. [assinatura]

SANTA ROSA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Empresa NILCE CRISTINA VAZ DUTRA ME com nome fantasia MAIS FUTURO CENTRAL DE CURSOS inscrita no CNPJ 11.020.474/0001-11 através desta carta, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS.

QUE A EMPRESA:

Magda Projetos e Assessoria, INSCRITA NO CNPJ: sob Nº 39.466.637/0001-03, situada á Rua Germano Dochkorn, Nº 444, no Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa-RS.

Cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas CONOSCO, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. A mesma executou o curso de CULINÁRIA, no PATRONATO AGRÍCOLA SANTA ROSA, no ano de 2023, no estado do RIO GRANDE DO SUL.

Sem mais,

- Atenciosamente



Mais Futuro Central de Cursos

NILCE CRISTINA VAZ DUTRA ME

Data: 23/02/2024

11.020.474/0001-11
NILCE CRISTINA VAZ DUTRA
Rua Guaporé, 1170 - Centro
98.900-000 - SANTA ROSA - RS





MUNICIPIO DE NOVO MACHADO-CNPJ 94.187.341/0001 61
 RUA TUPARENDI, 111 - FONE- 0XX 55 3544 1033
 94.187.341/0001-61
 3544 1033

Impressão: 22/11/2023

Hora: 11:24:01



REQUISIÇÃO DE DESPESA Nº 002873 / 2023
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDOR: 0009016 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES

Fis 0316

Proc. Nº 017

Ass [assinatura]

Informações da dotação:

Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rubrica/Projeto/Atividade 676 2824 Manutenção Programa Piso Fixo - PAIF
 Fonte de Recurso 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Sub V
 0
 Natureza Despesa 3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Desdobramento
 Código Plano
 Relacionamento
 Complemento de Vínculo 0000 - Não se Aplica
 Banco Conta

Informações do fornecedor:

Fornecedor **0009016 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES** CNPJ 39.466.637/0001-03
 Endereço AV EXPEDICIONARIO WEBER 3775 APT 01 Bairro CRUZEIRO
 Cidade 98789-106 SANTA ROSA Fone (55) 3198-0015
 Banco Fornecedor: Nº / Agência / Dígito Ver / Conta / Dígito Cta
 Email PRODUTORA.MAGDA@GMAIL.COM

OBSERVE O DISPOSTO NA IN RFB Nº 1.234/2012 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

Informações complementares:

Tipo de Empenho	Ordinário	Local de Entrega	
Licitação	68 / 2023	Modalidade	12 - (PRD) Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)
Processo	134	Placa	
Pedido	0 / 0	Emissão Pedido	
Base Contratação	Lei 8.666/93	Solicitante	
Contrato código	0	Licitação	
Condições Pgto		Contrato número	
		Nro. Empenho	6896

Visão de Pagamento:

Destino/Aplicação da Despesa/Motivação

COMTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE PROMOVER CURSO DE CULINÁRIA PARA FESTAS NATALINAS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
001	1,000	UN	26778 - SERVIÇO DE CURSO	8.000,0000	8.000,00
				DESCONTO: R\$0,00	
				TOTAL: 8.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO, 20 de Novembro de 2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



SÃO PAULO, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A empresa **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA**, C.N.P.J.: 11.675.887/0001-34, neste ato representada pelo seu responsável legal, **RAFAEL GANEO KINOCK**, portador do R.G.: 43.670.353-8 SSP/SP e C.P.F.: 372.310.708-76, empresa esta **ÚNICA e EXCLUSIVA** representante da dupla **MARIA CECÍLIA & RODOLFO** em todo território nacional, através desta carta **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**;

QUE A EMPRESA;

Magda Projetos e Assessoria, INSCRITA NO C.N.P.J.: sob N° 39.466.637/0001-03, situada à Rua Germano Dochkorn, N° 444, no Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa-RS.

Cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas CONOSCO, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. A mesma contratou e executou show da dupla MARIA CECÍLIA & RODOLFO com nossa empresa, no evento EXPO LUCENA, no ano de 2022, no estado do RIO GRANDE DO SUL.

Sem mais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL GANEO KINOCK
Data: 26/10/2023 13:03:31-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

RAFAEL GANEO KINOCK
RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA
Empresário Exclusivo – Maria Cecília & Rodolfo

MARIA CECÍLIA & RODOLFO
WWW.MCEROFICIAL.COM.BR
RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA



MUNICIPIO DE NOVO MACHADO-CNPJ 94.187.341/0001 61
 RUA TUPARENDI, 111 - FONE- 0XX 55 3544 1033
 94.187.341/0001-61
 3544 1033

Impressão: 22/11/2023

Hora: 11:24:01



REQUISIÇÃO DE DESPESA Nº 002873 / 2023
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDOR: 0009016 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES

Fls. 0318
 Proc. Nº 17/2024
 Ass. [Signature]

Informações da dotação:

Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rubrica/Projeto/Atividade 676 2824 Manutenção Programa Piso Fixo - PAIF
 Fonte de Recurso 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Sub V
 Natureza Despesa 3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Desdobramento
 Código Plano
 Relacionamento
 Complemento de Vínculo 0000 - Não se Aplica
 Banco Conta

Informações do fornecedor:

Fornecedor **0009016 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES** CNPJ 39.466.637/0001-03
 Endereço AV EXPEDICIONARIO WEBER 3775 APT 01 Bairro CRUZEIRO
 Cidade 98789-106 SANTA ROSA Fone (55) 3198-0015
 Banco Fornecedor: Nº / Agência / Dígito Ver / Conta / Dígito Cta
 Email PRODUTORA.MAGDA@GMAIL.COM

OBSERVE O DISPOSTO NA IN RFB Nº 1.234/2012 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

Informações complementares:

Tipo de Empenho	Ordinário	Local de Entrega	
Licitação	68 / 2023	Modalidade	12 - (PRD) Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)
Processo	134	Placa	
Pedido	0 / 0	Emissão Pedido	
Base Contratação	Lei 8.666/93	Solicitante	
Contrato código	0	Licitação	
Condições Pgto		Contrato número	
		Nro. Empenho	6896

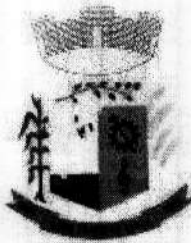
Revisão de Pagamento:

Destino/Aplicação da Despesa/Motivação

COMTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE PROMOVER CURSO DE CULINÁRIA PARA FESTAS NATALINAS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
001	1,0000	UN	26778 - SERVIÇO DE CURSO	8.000,0000	8.000,00
				DESCONTO: R\$0,00	
				TOTAL: 8.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO, 20 de Novembro de 2023



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS, estabelecida na Avenida Expedicionário Weber, 3775, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CNPJ 39.466.637/0001-03, foi nossa fornecedora de serviços de cursos gastronomia/artesanato, 40 horas, com a instrutora MAGDA FERNANDA ALVES, CPF 900.928.720-34. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE ABRIL DE 2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal



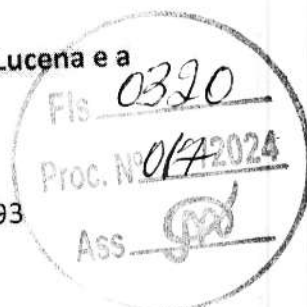


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 3565-1300
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Porto Lucena e a
Empresa Magda Fernanda Alves 90092872034 - ME

CONTRATO Nº 27/22

Dispensa de Licitação - Art.24 - II - Lei Federal 8.666, de 21/06/1993



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA-RS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.613.659/0001-00, com sede administrativa na cidade de Porto Lucena, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JAIR MIGUÉL WAGNER, brasileiro, casado, portador da CI nº 2026290839-SSP-RS e CPF nº 575.853.420-04, residente e domiciliado na Rua João Alberto Bastos, nº 184, na cidade de Porto Lucena-RS.

CONTRATADA: A empresa **MAGDA FERNANDA ALVES 90092872034**, localizada na Av. Expedicionário Weber, nº 3775, Apto 01, Bairro Cruzeiro, no Município de Santa Rosa, RS, CEP 98.789-106, inscrita no CNPJ sob o nº 39.466.637/0001-03, representada neste ato por sua proprietária Sra. **Magda Fernanda Alves**, portador da Carteira de Identidade n.º 1065171331 e CPF n.º 900.928.720-34.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento na Lei Federal nº 8.666-93 e pelas cláusulas expresas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria para planejar, desenvolver, acompanhar e executar os eventos da Semana do Município de Porto Lucena, que se realizarão nas datas de 30 de Julho de 2022 a 07 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O preço total para a execução dos serviços do presente contrato será de R\$ **12.000,00 (Doze mil reais)**, que serão pagos na assinatura do contrato, aceito pela CONTRATADA, entendendo como justo e suficiente para a entrega do objeto.

2.2. O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A contratada prestará Assessoria no planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e execução dos eventos da Semana do Município de Porto Lucena, que se realizarão nas datas de 30 de Julho de 2022 a 07 de Agosto de 2022.

3.2 A contratada desenvolverá os projetos da Semana do Município de Porto Lucena, com as contratações necessárias, shows, estruturas e serviços.

3.3. A nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras e Serviços.

3.3.1. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do:

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”

110.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 3565-1300
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA
CNPJ nº 87.613.659/0001-00
Praça D.Felipe de Nadal, 299
Porto Lucena – RS
CEP: 98 980 000



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do deste Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 03. Secretaria de Administração e Governo
- 03.01. Secretaria de Administração e Governo
- 0006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Governo
- 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 0001 – Livre

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. DO CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar os serviços contratados, e conseqüentemente liberar as Notas Fiscais atestadas;
- b) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto ora contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi entregue;
- c) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

5.2. DA CONTRATADA:

- a) Entregar os serviços contratados de acordo com o previsto na Cláusula Terceira deste instrumento;
- b) Manter durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA SEXTA - HIPÓTESES DE RESCISÃO

6.1. Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I, XII a XVII art. 78 da Lei Federal 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo, desde que ocorra conveniência para a Administração; e
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

7.1. Pela inexecução total e parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

- I – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, após o qual será considerada inexecução contratual;



Fls. 0329
Proc. N.º 017/2024
Ass. JPD

II – Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

III – Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) ano.

Parágrafo Único – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

7.2 As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas do pagamento, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O contratante realizará a fiscalização dos serviços decorrentes desse termo, que ficará a cargo do Vice Prefeito Uesler Cesar de Vlieger.

8.2. Essa fiscalização não exclui ou restringe a responsabilidade do contratado.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

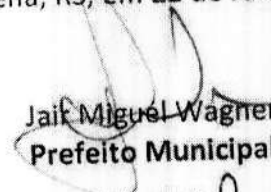
9.1. O prazo de vigência deste contrato será a partir de sua assinatura até 31 de Agosto de 2022.


CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Xavier, RS, para dirimir qualquer lide resultante deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente contrato em 03 vias de igual forma e teor, que lido e achado conforme segue assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Lucena, RS, em 22 de Junho de 2022.


Jaif Miguel Wagner
Prefeito Municipal


Magda Fernanda Alves-ME
CONTRATADA





**MARIA CECÍLIA
& RODOLFO**

Fis. 0323
Proc. Nº 01712024
Ass. [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1.1. **CONTRATANTE: MAGDA PROJETOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 39.466.637/0001-03, com sede na Rua Germano Dockhorn, 444 – CEP 98789-126, Bairro Cruzeiro, na cidade de Santa Rosa / RS, neste ato representado por **MAGDA FERNANDA ALVES**, brasileiro, casada, diretora de projetos, portadora do RG sob nº 10.651.713-31, e do cartão de identificação de contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob nº 900.928.720-34, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**.

1.2. **CONTRATADO: SERENZA ALVES SHOWS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 24.927.416/0001-18, com sede na Alameda dos Maracatins, nº 780, conj. 1.703, sala H, CEP 04089-001, Indianópolis - São Paulo-SP, neste ato representado por **RAFAEL GANEO KINOCK**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do SP sob nº 43.670.253-8 SSP-SP, e do cartão de identificação de contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob nº 372.310.708-76, doravante designado simplesmente de **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

II. DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1. O presente contrato tem como OBJETO, a realização, pelos artistas **MARIA CECÍLIA & RODOLFO**, neste ato representado pelo **CONTRATADO**, de apresentação artística (SHOW), na cidade de **PORTO LUCENA / RS**, no dia **05 DE AGOSTO DE 2022**, em evento intitulado **SHOW com MARIA CECÍLIA & RODOLFO**, iniciando-se as 21h00, com aproximadamente 01h30min de show, no local: **PRAÇA DOM FELIPE DE NADAL**.

2.1.1. As condições estabelecidas somente poderão ser alteradas mediante acordo firmado por escrito entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADO**;

2.1.2. A apresentação será considerada realizada caso sofra interrupção após transcorridos 40 (quarenta) minutos de seu início ou sofra interrupção causada por falta de energia elétrica. Nestes casos, caberá ao **CONTRATADO** o recebimento integral da remuneração descrita neste Contrato.

III. DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. Pela realização da apresentação artística pactuada neste instrumento, o **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de **R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**, diretamente ao **CONTRATADO**, ou a procurador, por este nomeado.

3.1.1. O valor acima referido será pago em espécie e moeda corrente, da seguinte forma:

RAFAEL GANEO
KINOCK EVENTOS
LTDA
ME:11675867000134

Assinatura de forma digital por:
RAFAEL GANEO KINOCK
EVENTOS LTDA
ME:11675867000134
Data: 02/08/2022 16:19:44
-0100

[Assinaturas manuscritas]



- a) R\$13.000,00 (Treze Mil Reais) na assinatura do presente contrato para validação do mesmo.
- b) R\$52.000,0 (Cinquenta Mil Reais) até o dia 03/08/22.

DOS DEPÓSITOS: OS VALORES A SEREM DEPOSITADOS, DEVERÃO OCORRER EM ESPÉCIE, VIA TRANSFERÊNCIA, TED OU PIX NA CONTA:

BANCO SANTANDER
AGÊNCIA: 1550
CONTA CORRENTE: 13002351-4
FAVORECIDO: SERENZA ALVES SHOWS EIRELI
CNPJ: 24.927.416/0001-18 (PIX)



- 3.1.2. A comprovação de depósitos e pagamentos é responsabilidade do **CONTRATANTE**.
- 3.1.3. A não realização de quaisquer dos pagamentos ora citados, na forma e prazos declinados, retira o direito ao **CONTRATANTE** da execução do serviço a ser prestado pelo **CONTRATADO**, hipótese em que poderá ser aplicada a multa prevista na cláusula XV, por resolução do contrato.
- 3.2. A **CONTRATANTE** deverá efetuar os pagamentos das parcelas acima nos dias aprazados de seus vencimentos. O não cumprimento desta obrigação autoriza o cancelamento automático do show contratado, correndo a total responsabilidade, da não realização do evento, por conta da **CONTRATANTE** perante terceiros, ficando a data livre para ser negociada com outros interessados.
- 3.3. O não cumprimento dos pagamentos estabelecidos nos itens acima, bem como a falta da comprovação de pagamento para o e-mail claudia@mceroficial.com.br, desobriga o **CONTRATADO** da realização da apresentação do show ora pactuado.
- 3.4. Em caso de cancelamento em razão da falta de pagamento, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a comunicar tal fato à imprensa falada, escrita e televisiva, além de ressarcir eventuais gastos de produção (palco, som, luz, seguranças etc.) e demais gastos tidos até o momento do cancelamento a quem de direito, eximindo o **CONTRATADO** de qualquer responsabilidade quanto ao evento.
- 3.5. Os pagamentos das parcelas descritas acima somente serão considerados quitadas pelo **CONTRATADO** após a efetiva confirmação de que os valores depositados estão disponíveis para movimentação pelo **CONTRATADO**;
- 3.6. Caso o **CONTRATANTE** venha a efetuar o pagamento da(s) primeira(s) parcela(s) mas não venha a cumprir com o pagamento das demais, além de configurar violação ao presente instrumento, desobrigando, desta forma, o **CONTRATADO** da realização da apresentação musical, sem gerar qualquer obrigação, seja de que natureza for para a mesma, fará jus esta última, a título de arras, ao valor da(s) primeira(s) parcela(s) paga(s), sem prejuízo de pedido de indenização suplementar, se provar prejuízo maior, nos termos do artigo 419 do Código Civil, sem prejuízo ainda da multa estipulada no presente contrato;
- 3.7. O **CONTRATADO** não sofrerá retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da Instrução Normativa n. 100/2003, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, uma vez que os serviços aqui dispostos têm caráter eventual, conforme previsto no artigo 152 da mesma instrução. O **CONTRATADO** não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pelos sócios do

Handwritten signature

Large handwritten signature and scribbles



CONTRATADO e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres;

3.8. A importância relativa à remuneração do **CONTRATADO** e dos **ARTISTAS** será paga pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, de acordo com as condições previstas na cláusula anterior. Na hipótese do **CONTRATADO** concordar em receber qualquer valor em atraso, tal fato não constituirá novação contratual, devendo ser entendido como mera liberalidade;

IV. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.1. É dever do **CONTRATANTE**, a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do **ECAD**, além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais e Federais para a realização da apresentação artística a que se refere o presente Instrumento.

4.2. O **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer boas condições para o desempenho do show, tais como, a título exemplificativo:

- a) Palco com estrutura sólida, que comporte equipamento do evento, bem como, que possua quadro de força e extintores de incêndio; acesso único aos camarins, seguindo rigorosamente o Rider Técnico da Contratada;
- b) Boa estrutura de camarins e apoio;
- c) Obriga-se o **CONTRATANTE** a responsabilizar-se por estadia; providenciar hospedagem para toda equipe, em hotel de "boa categoria e avaliação", seguindo rigorosamente o Check List enviado juntamente com esse contrato, devendo antes de serem confirmado às reservas, entrar em contato com o escritório do contratado para verificação de possível alteração no número de hóspedes. O hotel deverá no dia do evento estar liberado até as 07h00min da manhã para a chegada da equipe de produção.
- d) Disponibilizar 02 VANS EXECUTIVAS novas (preferencialmente SPRINTER OU MASTER), em perfeito estado de conservação e higiene, conduzidas por motoristas habilitados, que deverão permanecer a disposição da equipe desde a chegada na cidade para atender as necessidades de transporte e traslado local durante toda a permanência na cidade.
- e) Disponibilizar no mínimo 06 (seis) CARREGADORES para descarga e carga dos equipamentos da **CONTRATADA**.
- f) Garantia da guarda dos instrumentos desde o período da passagem de som até o início do show;
- g) Garantia de que o espetáculo não será perturbado, ficando sob sua responsabilidade a permanência de seguranças no recinto até o término deste compromisso;
- h) Equipamentos de som e iluminação a serem indicados e aprovados pelo **CONTRATADO** e que atendam rigorosamente o *Rider Técnico* do artista, **PODENDO INCLUSIVE este Rider Técnico ser adaptado ou específico para o evento**, o que deverá ser consultado previamente com a Produção Técnica do **CONTRATADO**;
- i) Fornecer Seguranças Profissionais em número suficiente para a proteção do desembarque e embarque dos artistas e da equipe que ficarão à disposição do chefe de segurança do **CONTRATADO**, bem como providenciar fechamento ou gradil para isolamento e proteção dos acessos ao palco e camarins.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '3' written in a circle.



**MARIA CECILIA
& RODOLFO**



4.2.1. A segurança dos equipamentos de sonorização, iluminação e instrumentos musicais após a montagem no palco, serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

4.3. O **CONTRATANTE** obriga-se a devolver esse contrato **DEVIDAMENTE RUBRICADO, ASSINADO E DIGITALIZADO** para o contato via **E-MAIL OU WHATSAPP** do **CONTRATADO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua emissão; a não devolução do contrato ocasionará em cancelamento do mesmo, observando-se o disposto nas cláusulas 3.2 a 3.6.

4.4. Seguir rigorosamente todos os **PROTOCOLOS** de combate e prevenção ao **COVID-19**, bem como; **OBEDECER INTEGRALMENTE O DECRETO VIGENTE NO PERÍODO**, inclusive sobre capacidade de público e horários de funcionamento.

4.5. Exigir a utilização de máscara para entrada no evento, circulação no seu interior, bem como submeter o público e convidados a testagem ou apresentação de resultado negativo de exame, ou carteira de vacinação completa.

4.6. Obedecer ao distanciamento social necessário entre as mesas e setores que acomodam o público, não gerar aglomerações, disponibilizar álcool em gel e todas as medidas de higiene necessárias em todos os ambientes do evento.

V. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. O **CONTRATADO** se responsabiliza pela presença do artista no dia, local e hora marcados, para fazer sua apresentação, salvo as situações de caso fortuito ou força maior, que impeçam o artista de comparecer, o que ocasionará a escolha de outra data para a realização do espetáculo.

5.2. Arcar com as despesas de transporte aéreo e excesso de bagagem até o aeroporto mais próximo, bem como transporte rodoviário interestadual ou intermunicipal para os Artistas, Músicos e toda equipe.

5.3. O **CONTRATADO** e toda sua equipe comprometem-se a seguir rigorosamente todos os protocolos de combate e prevenção ao **COVID-19** que forem adotados pelo evento.

VI. DAS EXIGÊNCIAS DO ARTISTA:

6.1. É responsabilidade do **CONTRATANTE** a preparação de 02 (dois) camarins que ficarão exclusivamente à disposição dos **ARTISTAS** e de toda a sua equipe, equipados com banheiros individuais completos, além de providenciar o abastecimento dos itens que constam em lista enviada pelo **CONTRATADO** ou que seja adaptada pelo cardápio do Buffet do evento, em comum acordo prévio entre as partes, não deixando de reabastecer o camarim até o início do show.

VII. DAS CAUSAS DE SUSPENSÃO DO EVENTO:

7.1. Caso o evento ora pactuado não seja realizado no dia, hora e local pactuado, por culpa direta ou indireta do **CONTRATANTE**, a obrigação por parte do **CONTRATADO** ficará resolvida para todos os fins de direito, não cabendo ao **CONTRATANTE** qualquer tipo de indenização ou ressarcimento dos valores já recebidos, acarretando em multa contratual especificada na cláusula vigésima seus parágrafos do presente contrato.

7.2. Caso o evento ora pactuado não seja realizado no dia, hora e local pactuado, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mais não limitado a enfermidades, acidentes, impossibilidade de

RAFAEL GANEO
KINOCK EVENTOS
LTDA
ME:11675887000134

Assinado de forma digital
por RAFAEL GANEO KINOCK
EVENTOS LTDA
ME:11675887000134
Dados: 2022.03.31 16:22:43
-0100

4



**MARIA CECILIA
& RODOLFO**



acesso ao local do evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e / ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda do **CONTRATADO**, isentadas, desde já ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

VIII. DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE:

8.1. As partes dispõem que o presente contrato possui caráter irrevogável e irretroatável, para ambas, obrigando ainda herdeiros e possíveis sucessores das pessoas jurídicas responsáveis e representantes das partes.

IX. DA PRODUÇÃO:

9.1. Será da exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**, ficando às suas expensas, a montagem do palco para a realização do espetáculo objeto deste instrumento, devendo ser observadas as especificações técnicas de acordo com o **RIDER TÉCNICO DA DUPLA**, e autorização prévia do produtor técnico responsável.

9.2. Os equipamentos de sonorização e iluminação correrão por conta do **CONTRATANTE** e deverão estar montados, testados e liberados para uso da banda com 12h (doze horas) antes do show, seguindo as especificações técnicas do **rider** técnico da dupla, para prévia aprovação da produção dos artistas, ficando restrito exclusivamente ao uso dos mesmos.

9.3. Deverá a **CONTRATANTE** trabalhar com empresas de som devidamente credenciadas pelo **CONTRATADO** ou apresentar em tempo hábil a empresa responsável para que haja autorização pelo produtor técnico do **CONTRATADO**;

9.4. O não atendimento técnico por parte do **CONTRATANTE**, assim devidamente especificado no rider técnico, inclusive de toda iluminação necessária descrita no referido documento aderente, bem como a ausência de qualquer documentação e/ou cumprimento das obrigações perante os órgãos públicos, que impossibilite a realização do show pelo **CONTRATADO**, confere à esta o direito de não realizar o show e dá-lo como cumprido, cabendo à **CONTRATANTE** o pagamento integral do valor do cachê estipulado neste contrato;

9.5. Caso haja pane (defeito) nos equipamentos de sonorização ou iluminação alugados pelo **CONTRATANTE**, que impossibilitem a realização do show, as penalidades cabíveis deverão cair exclusivamente sobre a empresa ou pessoa responsável, ficando o **CONTRATADO** isenta de culpa e com direito ao recebimento integral do valor deste contrato.

9.6. O **CONTRATANTE** tem por obrigação manter energia elétrica suficientemente estável e contínua para a realização do show. Caso isso não seja possível e venha a prejudicar ou comprometer o evento, deve o **CONTRATANTE** pagar integralmente o cachê ao **CONTRATADO**.

X. DA VISTORIA:

10.1. O **CONTRATADO** se reserva ao direito de efetuar prévia vistoria do palco, grades, camarins, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação, podendo considerá-los fora dos padrões solicitados e cancelar apresentação de pleno direito, a menos que as modificações requeridas sejam atendidas até 6 (seis) horas antes do horário de início da apresentação;

XI. DA DIVULGAÇÃO:

11.1. Será de exclusiva responsabilidade e as expensas do **CONTRATANTE** a preparação, produção e veiculação de

RAFAEL GANEO
KINOCK EVENTOS
LTDA
ME:11675887000134

Aprovado de forma digital por
RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS
LTDA ME:11675887000134
Data: 2022.03.31 10:27:56 -0100

5



MARCA
MARIA CECILIA
& RODOLFO

Fis. 0398
Proc. Nº 01742024
Ass. [assinatura]

peças publicitárias, tais como: veiculações na TV, inserções em rádios da região, jornais da região, carro de som, outdoors na região, panfletos e cartazes vitrine;

11.2. Fica expressamente proibido a gravação ou emissão sonora ou audiovisual por qualquer meio existente ou que venha a existir, da apresentação ora contratada total ou parcialmente ficando apenas autorizada a gravação da apresentação ora contratada, parcialmente, somente para fins publicitários. Caso contrário o **CONTRATANTE** estará sujeito às penalidades previstas em lei;

11.3. Não vincular, através da mídia ou de peças publicitárias, a apresentação do Artista ou o nome de qualquer integrante de sua equipe a qualquer partido político, candidato a eleições ou instituições religiosas, nem permitir a utilização do local do evento para estas finalidades no dia da apresentação;

11.4. Não podendo ainda a **CONTRATANTE** assumir, em nome dos **ARTISTAS**, qualquer compromisso, jantar, entrevista, passeio ou visita, sem que haja sido previamente acordado entre as partes;

11.5. Poderá o **CONTRATADO**, independente de qualquer comunicação prévia para a **CONTRATANTE** e de qualquer compromisso assumido por esta, divulgar livremente, inclusive no palco e nos telões, as marcas e produtos de seus patrocinadores durante a realização do espetáculo contratado.

XII. DOS DANOS MATERIAIS E MORAIS PERANTE A CONTRATADA:

12.1. Assume o **CONTRATANTE**, toda a responsabilidade por eventuais danos causados aos bens pertencentes aos **ARTISTAS** e ao **CONTRATADO**, independentemente de dolo ou culpa própria ou de terceiros, extensiva essa responsabilidade aos casos de perda, furtos simples ou motivados por caso fortuito ou de força maior, comprometendo-se e obrigando-se pela restauração e/ou restituição do equipamento, a critério do **CONTRATADO**, sempre em iguais quantidades, modelos e marcas, estendendo a responsabilidade ao período entre a chegada dos referidos equipamentos à cidade até a sua retirada, para destino seguinte.

12.2. O **CONTRATANTE** responderá isoladamente por todas e quaisquer danos materiais e/ ou morais a que sejam submetidos ou experimentem o **CONTRATADO**, o **ARTISTA** ou terceiros que decorram direta ou indiretamente do objeto desse contrato, desde que provocados por sua imprudência, imperícia ou negligência, destacando-se nessas prováveis ações ou omissões, notadamente, mas não restrito, ao cumprimento das formalidades legais inerentes ao espetáculo, ausência de pagamentos mesmo que a terceiros, também em razão do espetáculo, possíveis tumultos por falta de segurança, atrasos em transporte e outros.

XIII. DA RESPONSABILIDADE CIVIL PERANTE TERCEIROS:

13.1. A **CONTRATANTE** responderá isoladamente por todos e quaisquer danos materiais e/ou morais a que sejam submetidos ou experimentem o **CONTRATADO**, os **ARTISTAS** ou terceiros que decorram direta ou indiretamente do objeto deste contrato, desde que provocados por sua imprudência, imperícia ou negligência, elencando-se nessas prováveis ações ou omissões, notadamente, mas não restrito, o cumprimento das formalidades legais inerentes ao espetáculo, ausência de pagamentos mesmo que a terceiros, também em razão do espetáculo, possíveis tumultos por falta de segurança, atraso no transporte dos Artistas, músicos, equipe, equipamentos e decorrentes de falhas de natureza técnica nas instalações dos equipamentos, curtos-circuitos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por excesso de lotação ou imperícia técnica ou na segurança, etc.;

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



13.2. Toda a responsabilidade Civil relativa ao Espetáculo caberá ao **CONTRATANTE**, respondendo individual e isoladamente perante as autoridades do local de realização. Responderá também, da mesma forma perante a Justiça do Trabalho, pelos trabalhadores contratados, pelos serviços de segurança, serviços médicos, e de todos os terceiros por ele contratados, esclarecendo que o **CONTRATADO** não possui nenhuma solidariedade para com o mesmo que e não responderá por nada neste quesito, devendo ser excluída o **CONTRATADO** de quaisquer eventuais processos, garantindo-lhe o direito de regresso, e devolução de todas as despesas até sua exclusão da lide em qualquer ação a que a mesma vier a ser incluída;

13.3. O **CONTRATADO** não poderá ser responsabilizado civil ou criminalmente, por qualquer ocorrência fortuita que possa ocorrer no transporte de pessoas ou coisas e tampouco no desenvolvimento do show;

13.4. O **CONTRATANTE** deverá excluir o **CONTRATADO** de quaisquer audiências, e processos, sejam administrativos ou judiciais, preventivos ou cautelares, respondendo sozinha perante as autoridades municipais, estaduais e federais;

13.5. O **CONTRATANTE** também está obrigado a providenciar todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade física dos artistas e do público presente ao evento, arcando com toda e qualquer despesa de assistência medica referente a lesões corporais durante o período do evento, atendendo as obrigações legais que impõem a instalação de posto de atendimento médico e sua respectiva infra-estrutura (médicos, enfermeiros, desfibriladores, macas fixas e dobráveis, etc) bem como as exigências sanitárias de acordo com o público previsto;

13.6. A **CONTRATANTE** exclui o **CONTRATADO** de qualquer responsabilidade por brigas ou acidentes no local do evento. Não será incitada pela(os) banda/artistas qualquer atitude que possa vir a prejudicar o local do evento ou o próprio **CONTRATANTE**.

XIV. DAS DILIGÊNCIAS DO CONTRATANTE:

14.1. Cabe ao **CONTRATANTE** diligenciar junto à segurança pública e fornecer segurança particular para a total integridade física dos artistas envolvidos, sua equipe de produção e do público em geral, estendendo-se aos equipamentos e instrumentos ora utilizados na realização do evento contratado.

14.2. A segurança mencionada abrange desde o momento da chegada dos **ARTISTAS** e de toda a sua equipe na cidade onde se realizará o evento, estendendo-se por todo o horário de permanência no local do espetáculo e no período que permanecerem a disposição do **CONTRATANTE**.

14.3. Durante a realização do espetáculo haverá, além do Corpo de Bombeiros e Força Pública, como obrigatoriedade de lei, uma equipe de segurança qualificados, habilitados, desarmados e em trajés civis, que serão destinados à segurança dos camarins, palco e equipamentos, além daqueles envolvidos na segurança pessoal dos artistas e sua equipe.

14.4. O evento poderá ser interrompido, a qualquer momento, caso seja constatado imperícia profissional dos seguranças e/ou comportamento inadequado por parte do público presente com relação aos artistas, não sendo cabível nenhuma penalidade sobre o **CONTRATADO** de multa contratual, considerado assim, de fato, o evento como realizado. O **CONTRATADO** isenta-se, por completo, de ressarcir quaisquer danos causados pelo público presente no local do evento, seja ao **CONTRATANTE**, seja a terceiros.



**MARIA CECÍLIA
& RODOLFO**



14.5. Torna-se terminantemente proibido, o acesso e/ou permanência de pessoas no palco que não sejam diretamente ligadas à apresentação, com exceção de pessoas prévia e devidamente credenciadas pela produção dos artistas.

14.6. O **CONTRATANTE** fica responsável pela guarda dos instrumentos musicais, sonorização e iluminação pertencentes à equipe nos locais por ela estabelecidos como hotéis, camarins, palco e compartimentos propriamente designados para tal, sendo a **CONTRATANTE** obrigada a ressarcir o músico ou acompanhante integralmente em 24 (vinte e quatro) horas pela perda de seu equipamento ou pertences, caso os locais próprios e estipulados pela **CONTRATANTE** sejam violados e os mesmos objetos subtraídos, quebrados ou destruídos. Os músicos e seus acompanhantes são totalmente responsáveis pelos seus pertences fora dos locais acima indicados.

14.7. A não apresentação do espetáculo por impedimento de qualquer órgão público ou falta de providência da **CONTRATANTE** com relação, mas não limitado, ao exposto no parágrafo anterior, obriga da mesma forma o integral cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento de responsabilidade da **CONTRATANTE**, especialmente, mas não limitado, ao que se referem ao pagamento dos honorários, despesas e demais dos **ARTISTAS** e do **CONTRATADO**;

14.8. Quanto ao local do evento, só será aceita a mudança referente ao local onde ocorrerá o show se tiver à aprovação do **CONTRATADO**;

14.9. Não comercializar, nem permitir que seja comercializado por terceiros, produto vinculado à imagem do Artista, à sua marca ou ao seu nome;

14.10. Em caso de necessidade, a **CONTRATANTE** deverá fornecer o **CONTRATADO** ingressos de **CORTESIA** para acesso de fã-clubes, convidados pessoais dos artistas ou escritório, para assistirem a apresentação, se limitando a 10 Lugares para Camarote ou Área-Vip e 20 Lugares para Pista.

XV. DA RESCISÃO:

15.1. Caso o evento ora pactuado não seja realizado no dia, hora e local pactuado, por culpa direta do **CONTRATANTE**, a obrigação por parte do **CONTRATADO** ficará resolvida para todos os fins de direito, desobrigando-a da realização do show, não cabendo ao **CONTRATANTE** qualquer tipo de indenização ou ressarcimento;

15.2. Em caso de rescisão deste contrato, por culpa de quaisquer das partes, sobre a parte que o fizer, incidirá uma multa de 100% (cem por cento) do valor do cachê combinado.

15.3. Estão excluídos do caput acima os seguintes motivos:

I) Em caso de envolvimento em acidente rodoviário durante o percurso até o local do evento e que venha a impedir o cumprimento contratual, devendo o **CONTRATADO** ressarcir qualquer valor, se pago antecipadamente, ao **CONTRATANTE**;

II) Em caso fortuito ou força maior que venha impedir a locomoção do **CONTRATADO** no dia do show, motivos esses compreendidos por tempestades, furacões, inundações, etc., ou qualquer outro fato ocasionado pela natureza;

III) Em caso de enfermidade dos componentes da dupla "**MARIA CECÍLIA & RODOLFO**", que impossibilite um dos artistas a se apresentar na data do show (devidamente documentado com Atestado Médico), inclusive INFEÇÃO OU REINFEÇÃO por COVID-19 ou suas novas cepas e variantes;



**MARIA CECÍLIA
& RODOLFO**

Fis. 0331
Proc. Nº 017/2024
Ass. *[Signature]*

IV) Em caso de Lockdown ou Decreto de medidas restritivas de ordem sanitária ou proibição da realização de shows e eventos, seja em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal), uma nova data para a apresentação será definida em comum acordo entre as partes.

V) Em caso de Lockdown ou Decreto de medidas restritivas em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal) que proíba realização de eventos ou outro fator desta natureza (relacionado a pandemia do Covid-19) que impeça sua realização na data e horário previstos.

VI) Em caso de falecimento de qualquer pessoa da família da equipe "MARIA CECÍLIA & RODOLFO".

15.4. No caso de não apresentação pela ausência dos artistas em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a, enfermidade, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permita o pouso e/ou decolagem de aeronaves, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, além de solução para a hipótese, e que não possa ser imputada responsabilidade a nenhuma delas, deverá a **CONTRATANTE** de qualquer forma honrar com os pagamentos acordados no presente instrumento;

15.5. Caso a apresentação seja cancelada com base no item 15.4., haverá nova apresentação mediante o pagamento do cachê da equipe técnica e de toda a produção, incluindo, mas não se limitando a, transporte, alimentação e hospedagem. A nova data de apresentação será marcada posteriormente conforme indicação do **CONTRATADO** e concordada pelo **CONTRATANTE**. Em caso de novo cancelamento, será pago o correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da remuneração descrita na Cláusula 2. deste Contrato, na data do novo cancelamento;

15.6. No caso da eventual inadimplência da **CONTRATANTE**, quanto ao pagamento de quaisquer das parcelas estipuladas nas cláusulas acima, notadamente aquelas especificadas na cláusula segunda, considerar-se-á, automaticamente rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer compromisso assumido, perante a **CONTRATANTE**, ficando desde já o **CONTRATADO** desobrigada de realizar o show, em razão do inadimplemento do contrato pela **CONTRATANTE** e autorizada a negociar a presença do **ARTISTA** em qualquer outra praça ou local, de acordo com suas necessidades ou interesses, ficando ainda desobrigados com relação a qualquer pagamento, devolução de parcelas pagas em seu proveito ou do **ARTISTA** ou indenização, seja a que título for.

15.6.1. Caso ocorra a situação prevista na cláusula 15.6, o **CONTRATADO** poderá ingressar com ação judicial competente para fazer valer seu direito em receber integralmente o valor dos honorários devidos pelo **CONTRATANTE**, além da cobrança pelas eventuais perdas e danos experimentados em razão do cancelamento do show.

15.7. Em caso de inobservância da **CONTRATANTE** quanto ao atendimento das especificações técnicas mencionadas na cláusula nona, bem como as demais obrigações previstas neste contrato, incluindo, mas não se limitando, às autorizações perante os órgãos públicos, recolhimentos de impostos, esta deverá pagar à **CONTRATADA**, além de todas as multas e penalidades previstas no presente contrato, uma multa correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor dos honorários descritos na cláusula segunda.

XVI. DA CESSÃO:

16.1. O **CONTRATANTE** não poderá ceder parcial ou totalmente seus direitos ou obrigações decorrentes deste Contrato sem a prévia autorização por escrito do **CONTRATADO**;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**MARIA CECÍLIA
& RODOLFO**

Fis. 0332
Proc. N.º 017/2024
Ass. [assinatura]

16.2. Caso o **CONTRATANTE** venha a ceder seus direitos ou obrigações, fica desde já acordado que o **CONTRATANTE** permanecerá, de forma irrevogável e irretroatável, obrigado solidariamente ao fiel cumprimento deste Contrato, na qualidade de fiador e principal pagador da pessoa a quem ele tiver feito a cessão (Cessionário), renunciando aos benefícios previstos nos artigos 827, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil Brasileiro, dos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e do artigo 595 do Código de Processo Civil Brasileiro;

16.3. Na hipótese de repasse do show para terceiros, obriga-se o **CONTRATANTE**, declarando expressamente neste ato que exime o **CONTRATADO** de qualquer responsabilidade neste sentido;

XVII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

17.1. O repertório musical será de inteira responsabilidade do **CONTRATADO** e não haverá nenhuma oposição por parte do **CONTRATANTE**. A escolha do repertório fica a critério do **CONTRATADO**.

17.2. A contratação dos serviços constantes do presente instrumento configurará em hipótese alguma reconhecimento de sociedade de fato, parceria ou qualquer instituto correlato, não podendo subsidiariamente por qualquer ato ilícito ou qualquer outra prática contrária ao ordenamento jurídico pátrio, seja de ordem trabalhista, cível, tributária ou de qualquer outra natureza.

17.3. O presente contrato também encerra todas as tratativas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, não sendo admitido, pois, qualquer tipo de reivindicação quanto ao que aqui não esteja expressamente previsto e contratado e, sobre o que tenham acordado as partes. Especialmente, não terão qualquer validade atos praticados por terceiros, mesmo que funcionários dos **ARTISTAS**, do **CONTRATADO** ou da **CONTRATANTE**, que não estejam endossados por escrito pelos representantes legais de ambas, devendo todas e quaisquer correspondências de parte a parte seguir com protocolo ou através de carta registrada, para o endereço que consta do presente instrumento, permitido o uso de **E MAIL** ou **WHATASAPP** desde que posteriormente confirmados sobre seu efetivo recebimento, ficando obrigadas, ambas as partes a comunicar imediatamente acerca de eventual alteração de endereço.

17.4. Fica o **CONTRATANTE** responsável nas esferas civil e penal pela veracidade das informações contidas neste contrato e dos documentos fornecidos.

17.5. Fica estabelecido entre as partes que o espetáculo ora pactuado não poderá em hipótese alguma, tomar qualquer tipo de conotação política ou religiosa, bem como associar de alguma forma ou meio, a figura do artista às hipóteses acima mencionadas, sem o expreso consentimento do **CONTRATADO**.

17.6. É facultado ao **CONTRATADO** mencionar em suas entrevistas e shows, os patrocinadores.

XVIII. DO FORO:

18.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, e que não comportem solução amigável, as partes elegem o foro da comarca de **SÃO PAULO/SP**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independente do domicílio atual e/ ou futuro das partes contratantes, arcando a parte culpada, sempre, com o pagamento e/ou reembolso de todas as despesas a que tiver dado causa, judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios da inocente, fixados estes, desde já em 10% (dez por cento) do valor

RAFAEL GANEO
KINOCK
EVENTOS LTDA
ME: 11675887000
134

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GANEO KINOCK
EVENTOS LTDA
CNPJ: 11675887000134
Dados: 2022.01.31
1624:15-0300

[Handwritten signature and initials]



da pendência, se solvida amigavelmente, e em 20% (vinte por cento) do valor da pendência, se a solução ocorrer por via judicial.

E por assim terem ajustado, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias e essenciais, para todos os fins e efeitos de Direito, correndo por conta de ambas as partes, em iguais proporções, as despesas porventura feitas com o registro deste em Cartório de Emolumentos e Documentos desta Comarca.

SÃO PAULO, 22 DE MARÇO DE 2022.



RAFAEL GANEO
KINOCK EVENTOS LTDA
ME:11675887000134

Assinado de forma digital por
RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS
LTDA ME:11675887000134
Dados: 2022.03.31 16:24:34 -03'00'

SERENZA ALVEZ SHOWS EIRELI.

RAFAEL GANEO KINOCK
(CONTRATADO)

MAGDA PROJETOS E ASSESSORIA

MAGDA FERNANDA ALVES
(CONTRATANTE)

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____

CPF: _____

2) NOME: _____

CPF: _____



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: **MAGDA PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ 39.466.637/0001-03** localizado na AV Expedicionário Weber, 3775 apto 01, Bairro Cruzeiro, CEP 98.789-106, Santa Rosa. Neste ato representado legalmente por Sra. **Magda Fernanda Alves, CPF 900.928.720-34, FONE: 55 99208-8356.**

CONTRATADA: **CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 13550198/0001-29, com endereço na Rua Cinco, 603 pvmt 03 – CEP92990-000, Eldorado do Sul/RS, neste ato representada por seu sócio abaixo firmado.

Por este instrumento e na melhor forma de direito a **CONTRATADA** compromete-se a prestar seus serviços ao **CONTRATANTE** sob o nome artístico de "César Oliveira e Rogério Melo" relativo à apresentação de um **show com duração de aproximadamente 1 hora e 30 minutos no dia 07 de agosto de 2022 AS 17HS – Show Banda César Oliveira e Rogério Melo, evento: SEMANA DO MUNICIPIO DE PORTO LUCENA/RS, LOCAL DO EVENTO: PRAÇA DOM FELIPE DE NADAL 20,** valor certo e ajustado de **R\$ 16.500,00 (DEZESEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, a serem pagos pelo **CONTRATANTE** ao representante da **CONTRATADA**, cujos dados de transferência constam abaixo.

O pagamento do cachê deverá ocorrer, na sua integralidade, EM ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO, deverá ser efetuado em moeda corrente nacional, e refere-se à importância líquida livre de qualquer taxa, impostos e contribuições que possam incidir sobre o evento, que serão de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE**. Enviar comprovante de pagamento, não aceitaremos agendamento para data posterior ao evento.

Dados para pagamento do Cachê:

PIX

TITULAR: Rogério de Azambuja Melo

Chave Pix: 11.890.651/0001-10

Da transferência

Banco Bradesco

Conta 0171710-3

Agência 3419

Titular Rogério de Azambuja Melo

CNPJ 11.890.651/0001-10

A **CONTRATADA** se obriga apenas na prestação de serviço consistente na apresentação artística acima descrita, não participando em momento algum da organização do evento, nem se obrigando de forma alguma com terceiros que não o **CONTRATANTE** estabelecido no presente Contrato, não sendo para fins de responsabilidade e direito em momento algum solidário ou subsidiário a este.

Cláusula Primeira:

As despesas decorrentes de propagandas e promoções para a divulgação do evento correrão por conta única e exclusiva do **CONTRATANTE**.



Cláusula Segunda:

Para a perfeita execução do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a fornecer sem custos aos músicos:

- a) Uma diária de hospedagem em hotel para os músicos e equipe (08 pax) conforme distribuição de quartos que será informado pela produção dos artistas;
- b) Uma refeição em restaurante local ou no restaurante do hotel para músicos e equipe (08 pax);
- c) Camarim ou local equivalente e adequado para que seja possível aguardar o início do show, com capacidade para 08 pessoas;
- d) Água mineral no decorrer do show;
- e) Fácil acesso do veículo que transporta os músicos/equipamentos ao palco.

Parágrafo Primeiro: Fica obrigada a **CONTRATANTE** em providenciar os alvarás e licenças necessárias, junto aos órgãos competentes para a execução e elaboração da apresentação artística.

Parágrafo Segundo: O **CONTRATANTE** se obriga a providenciar e instalar no local do evento os equipamentos de iluminação e sonorização necessários, bem como estrutura de palco e energia elétrica para realização dos eventos.

Cláusula Terceira:

No caso de descumprimento das condições de pagamento estabelecidas neste contrato, o show será automaticamente cancelado, encontrando-se, a **CONTRATADA** desobrigada ao cumprimento da prestação de serviços por conta de inadimplemento, sem prejuízo ao estabelecido na cláusula quarta.

Parágrafo Primeiro: Responderá a **CONTRATANTE**, pelos eventuais prejuízos advindos deste cancelamento motivado, exonerando a **CONTRATADA** de quaisquer responsabilidades.

Parágrafo Segundo: No caso de cobrança amigável, ao valor devido serão acrescidos honorários advocatícios fixados em 10%, sendo que, na cobrança judicial os honorários fixados são de 20%.

Cláusula Quarta:

O presente negócio não é passível de desistência pura e simples por parte da contratante. Em caso de cancelamento do show, ficará a parte infratora sujeita ao pagamento de multa contratual de 50% (cinquenta) sobre o valor total contratado para o caso de comunicação em até 30 dias antes do evento e de 100% (cem por cento) de 29 dias até a data do show.

Parágrafo Primeiro: Em caso de cancelamento ou desistência do show ora contratado ajustam as partes que os valores que por ventura tenham sido adiantados à **CONTRATADA** não serão em hipótese alguma devolvidos.

Parágrafo Segundo: No caso do cancelamento previsto na cláusula terceira, motivada pelo não pagamento, será devido pelo contratante o valor estabelecido no *caput* deste artigo, a título de indenização por danos materiais (lucros cessantes) face à impossibilidade de contratação de outro show para a mesma data.



OBJETO

Cláusula Quinta:

O presente instrumento deverá ser entregue à **CONTRATADA**, em até 07 dias após o seu envio, assinado e rubricado em todas as páginas pelo **CONTRATANTE**, sob pena de perder sua validade.

Cláusula Sexta:

É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** qualquer dano que possa vir a sofrer os equipamentos, equipe de trabalho, músicos ou o veículo de transporte da **CONTRATADA** por falta de segurança durante o tempo em que permanecer no local do evento/show antes, durante e após a apresentação do show.

Cláusula Sétima

Fica convencionado que as únicas obrigações dos artistas da **CONTRATADA** se referem a sua apresentação artística no evento promovido pelo **CONTRATANTE**, conforme estipulado no caput desta cláusula não assumindo quaisquer outras obrigações e compromissos como, passeios, jantares, sessões de fotos, entrevistas e autógrafos, ou qualquer outra atividade que não seja a apresentação artística.

Cláusula Oitava:

Fica acordada a possibilidade da modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente contrato, a realizar-se através de alteração contratual, desde que por mútuo acordo, quando, lavrar-se-á o competente termo aditivo, definitivamente assinado pelas partes, que passará a fazer parte integrante e indivisível deste contrato.

Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios da probidade e boa fé (artigo 422 do CC).

Na hipótese de qualquer cláusula, disposição ou termo deste contrato ser declarada nula ou inexecutável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará as demais cláusulas, termos ou disposições deste contrato, os quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

É vedado às partes cederem ou transferirem quaisquer direitos e obrigações oriundas deste instrumento, sem anuência expressa da outra parte, sob pena de imediata rescisão do mesmo, com as combinações de perdas e danos.

Clausula Nona

Fica terminantemente proibida qualquer forma de gravação e ou reprodução do espetáculo ora contratado, no todo, ou em parte, por qualquer meio existente ou que possa vir a ser inventado com o objetivo de gravar ou transmitir sons ou imagens, salvo se houver expressa autorização da **CONTRATADA**, inclusive da imprensa local ou nacional e entidades tais como ECAD ou qualquer outra Associação.



Parágrafo Único: É vedada a venda de quaisquer produtos que vinculem a imagem ou marca do artista, tais como programas, retratos, impressos, pôsteres, camisetas, bonés, cd's e dvd's ou quaisquer outros produtos não especificados, neste contrato, no local do evento e suas proximidades, salvo quando houver expressa autorização da **CONTRATADA**, sob pena de responder cível e criminalmente sob a égide da lei 9.610/98(LDA) e legislação posterior.

Cláusula Décima:

O presente contrato é lavrado de forma irrevogável e irretroatável possibilitando execução compulsória.

Cláusula Décima Primeira:

As partes de livre e comum acordo elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir as questões divergentes do presente instrumento, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro.

E, por estarem plenamente conformes com os termos, cláusulas e condições aqui estipuladas, assinam o presente contrato particular de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** por tempo determinado em duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas instrumentais que também o assinam para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre/RS 17 DE MARÇO DE
2022.

CONTRATANTE _____
MAGDA FERNANDA ALVES- 900.928.720-34

César Oliveira e Rogério Melo
CNPJ 13550198/0001-29



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



CONTRATO SEDAC n° 96/2022
Edital SEDAC n° 03/2021 - INVERNADAS CULTURAIS

FPE n° 021083/2022

Contrato celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, situada na Av. Borges de Medeiros, n° 1.501, 10º andar, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 94.235.330/0001-00, representada neste ato por sua titular BEATRIZ HELENA MIRANDA DE ARAUJO, doravante denominada CONTRATANTE, e MAGDA FERNANDA ALVES 90092872034, inscrito no CNPJ sob o n° 39.466.637/0001-03, com sede Av. Expedicionário Weber - n.3775 - Apto 01 Bairro: Cruzeiro - Santa Rosa/RS, Cep 98789-106 representada por MAGDA FERNANDA ALVES, inscrito no CPF sob o n° 900.928.720-34 e RG n° 1065171331, doravante denominado CONTRATADO para executar a prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo Administrativo n° 21/1100.0001706-8, Edital SEDAC n° 03/2021, Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto contratação do projeto "Cozinha Itinerante da Magda Gaúcha", conforme selecionado no Edital SEDAC n° 03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço para o presente é de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais), aceito pelo CONTRATADO, entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto, não sendo devido pela CONTRATANTE o pagamento de quaisquer outras despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Atividade/Projeto: 5541

Recurso: 2830

Elemento/Rubrica: 3.3.90.39

Unidade Orçamentária: 11.01

N° do empenho: 22002462970

Data do empenho: 07/06/2022

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

O prazo de execução do objeto contratado inicia quando do recebimento da primeira parcela e termina em conformidade com a duração prevista no cronograma, nos termos do subitem 11.1 do Edital Sedac n° 03/2021 Invernadas Culturais.

Subcláusula primeira - O prazo para a entrega da prestação de contas, nos termos do subitem 8.1 deste Contrato, é de 60 (sessenta) dias após o término do período de execução.

Subcláusula segunda - O prazo de vigência do presente Contrato é de 15 meses a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



Subcláusula terceira - O prazo de execução do objeto contratado poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aprovado pela Sedac, nos termos do subitem 11.7 do Edital Sedac nº 03/2021.

Subcláusula quarta - Nos casos em que o novo prazo solicitado ultrapassar a vigência do Contrato, deverá ser celebrado termo aditivo para adequar a vigência ao novo prazo previsto. Tal solicitação do(a) PRODUTOR(A) CULTURAL deverá ser dirigida à Sedac, em até 20 (vinte) dias da expiração da vigência do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente contrato será efetuado em 2 parcelas iguais, sendo a primeira parcela após a assinatura do presente contrato e a segunda parcela, após o término do projeto, análise e aprovação da prestação de contas, dando cumprimento integral ao projeto.

Subcláusula primeira: A liberação de recursos será realizada na forma de empenho prévio e posterior liquidação, sendo necessário o envio de nota fiscal, no valor de cada liberação.

Subcláusula segunda: A liberação dos recursos da primeira parcela só ocorrerá após a participação em curso de capacitação, relacionado ao objeto do Edital, a ser ministrado por coordenador(a) pedagógico(a), em plataforma *on-line* a ser divulgada após a homologação do resultado definitivo, previsto no item 8.9 do Edital SEDAC nº 03/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. DOS DIREITOS

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES

- Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos na forma pactuada no Contrato;
- b) Fiscalizar a execução deste Contrato conforme disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 20 da Lei Estadual nº 13.490/2010;
- c) Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do Contrato;
- d) Acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) PRODUTOR(A) CULTURAL, o que inclui a comprovação da realização do projeto de nos termos em que foi apresentado quando da inscrição no Edital Sedac nº 03/2021 Invernadas Culturais;
- e) Emitir parecer sobre os atos relativos à execução do Contrato.

- Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar o projeto consoante o previsto no Edital Sedac nº 03/2021 Invernadas Culturais, em especial cumprindo as ações do projeto, de acordo com o Formulário Padrão - Plano de Trabalho aprovado;
- b) Executar as obrigações previstas no Edital Sedac nº 03/2021 Invernadas Culturais;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



- c) Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do Contrato, na forma do que dispõem a legislação em vigor e o Contrato;
- d) Corrigir, durante a execução do projeto, eventuais apontamentos da SEDAC;
- e) Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança;
- f) Efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na forma da lei, decorrentes da produção e execução do projeto cultural;
- g) Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes desta contratação;
- h) É de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO a obtenção de licenças, autorizações, alvarás, permissões e registros junto às repartições competentes, necessários à promoção, instalação e realização dos projetos;
- i) Acatar eventuais deliberações da Comissão de Habilitação e da Comissão Julgadora;
- j) Não solicitar apoio a outras ferramentas de fomento público;
- k) Realizar a divulgação do projeto conforme previsto no item 11 do Edital Sedac nº 03/2021 Invernadas Culturais;
- l) Submeter previamente à aprovação da SEDAC todo material gráfico;
- m) Prestar contas, parcialmente, se diligenciado para tanto, e ao final do projeto, comprovando a execução física e, se for o caso, subsidiariamente a execução financeira;
- n) Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à SEDAC ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- o) Observar, durante a execução do Contrato, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas;
- p) Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais provenientes de danos causados pela má execução do Contrato, que possam vir a ser imputados à SEDAC por terceiros.

Subcláusula única - A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, bancários, intelectuais (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), dentre outros, não transfere à SEDAC a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser enviada em até 60 (sessenta) dias corridos após o término do período de execução do projeto, conforme Formulário Padrão - Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado, e será composta dos seguintes documentos:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



a) Relatório de Realização do Objeto do Projeto (Anexo IV), detalhando todas as atividades desenvolvidas e apresentando dados estatísticos como: público participante, profissionais envolvidos, municípios e locais que receberam as ações do projeto, etc.;

b) clípgem e repercussão nas mídias e redes sociais;

c) toda a documentação comprobatória da execução física do projeto, retorno e contrapartida de interesse público, divulgação e distribuição de produtos culturais resultantes, se for o caso, em conformidade com as formas de comprovação definidas no Formulário Padrão - Plano de Trabalho (Anexo I);

d) extrato atualizado da conta bancária.

Subcláusula única - O não cumprimento sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

Se o(a) PRODUTOR(A) CULTURAL inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas nos artigos 77, 86 e 87, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Subcláusula primeira - Na hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato e atraso superior ao prazo de execução do objeto do Contrato, o CONTRATADO ficará obrigado(a) a devolver os recursos recebidos para execução do Contrato, acrescidos de juros, correção monetária e demais sanções pecuniárias.

Subcláusula segunda - Se o CONTRATADO descumprir as obrigações que lhe são atribuídas será declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, no mínimo, pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo sua reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade condicionada ao ressarcimento dos prejuízos e danos sofridos pela Administração.

Subcláusula terceira - A SEDAC reserva-se o direito de suspender o pagamento da segunda parcela se o projeto for executado em desacordo com o previsto neste Contrato, sem prejuízo das demais sanções.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com os artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelo descumprimento dos prazos previstos no Edital Sedac nº 03/2021.

Subcláusula primeira - A rescisão deste Contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, bem como a devolução dos recursos recebidos, conforme o caso.

Subcláusula segunda - O(A) PRODUTOR(A) CULTURAL reconhece, desde já, os direitos da SEDAC nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Estadual:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério da SEDAC, mediante justificativa,

b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Fls 0349
Proc. Nº 01712024
Ass.

b.1) de 10% do valor total do Contrato pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

b.2) o atraso injustificado do prazo estipulado para execução do Contrato sujeitará a contratada à multa de 0,5% por dia de atraso sobre a parcela entregue fora do prazo, até o limite de 20 (vinte) dias, após o qual poderá haver rescisão contratual;

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

c) Suspensão do direito de contratar com a Secretaria de Estado da Cultura, bem como de receber apoio financeiro do Pró-cultura RS, de acordo com a seguinte graduação:

- 06 (seis) meses pelo cumprimento irregular de cláusulas, especificações e prazos;
 - 01 (um) ano pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;
 - 02 (dois) anos pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Estadual, bem como receber apoio financeiro do Pró-cultura RS, feita pelo(a) Secretário(a) de Estado, nos casos de falta grave, tais como, a inexecução reiterada de cláusulas contratuais, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas instrumentárias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, de _____ de 2022.

Beatriz Helena Miranda de Araujo,
Secretária de Estado da Cultura
Contratante

Magda Fernanda Alves,
MAGDA FERNANDA ALVES 90092872034
Contratado

Testemunhas: 1.

2.

CPF:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022

CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CULINÁRIA PARA O GRUPO DE MULHERES DA COMUNIDADE, COM RECEITAS NATALINAS VISANDO ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO.

O Município de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.612.792/0001-33, com sede administrativa na Rua Santa Rosa, 520, na cidade de Tucunduva – RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Fernando Hauschild, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Tucunduva/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAGDA PROJETOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 39.466.637/0001-03, com sede na RUA GERMANO DOCKHORN, 444, 98.789-106, Santa Rosa - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por meio de seu representante legal, Magda Fernanda Alves, inscrito no CPF nº 900.928.720-34, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pela Dispensa de Licitação nº 165/2022, têm, entre si, certo e ajustado o presente contrato administrativo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 Contratação de curso de culinária.

1.2 As condições e prazos de execução do objeto deste contrato são os apresentados na proposta vencedora da Dispensa de Licitação nº 165/2022, a qual, independentemente de transcrição, é parte integrante deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

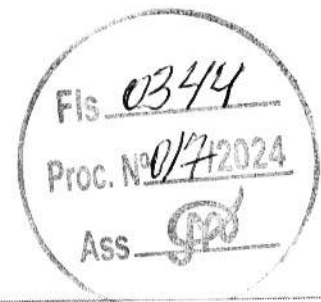
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA

2.1 O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR E PAGAMENTO

3.1 Pela prestação dos serviços, será pago a **CONTRATADA** o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme descrição a seguir:

Lote	Item	Qtde	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Total
0000	001	2.00	UN	CURSO DE CULINÁRIA 5 tardes com cada Grupo de 15 Mulheres, sendo uma tarde didática (empreendedorismo) e 4 tardes de oficinas com receitas natalinas e outras. Com insumos/material incluído.		3.000,00000	6.000,00



3.2 O pagamento dar-se-á em até 30 dias após entrega dos itens, mediante nota fiscal emitida, bem como autorização da fiscalização, conforme ordem cronológica de pagamentos a cargo da tesouraria da prefeitura municipal.

3.3 Ocorrendo atraso no pagamento, superior ao prazo estimado, a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais correção pelo IPCA/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo.

3.4 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

3.5 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 0702 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2055 - Incentivo Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vínculo - 4011

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

4.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado com pontualidade, relativo a execução do contrato;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução do contrato;
- c) Exercer a fiscalização quanto a execução do contrato;

4.2. São obrigações do CONTRATADO:

- a) fornecer os itens conforme especificações e demais condições contratualmente avençadas e constantes do orçamento.
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- e) arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;



f) aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, respeitados os limites legais, conforme dispõe o § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES, MULTAS E RESCISÃO

5.1 Se o CONTRATADO, sem justa causa não cumprir as exigências constantes do presente Contrato e/ou consignadas na sua proposta/orçamento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo da Secretaria de Saúde e Assistência Social, aplicar-se-ão as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificado do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

5.2. Os valores das multas aplicadas previstas no item 5.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

5.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d", do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

5.4. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. A rescisão do contrato, caso necessário, ocorrerá nos termos do art. 79, da Lei Federal



n.º 8.666/93 e demais legislações em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução do objeto do presente contrato será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, através de servidor especialmente designado através de portaria, representante do Município, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados sem que isto importe na redução da responsabilidade do CONTRATADO pela boa execução do contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

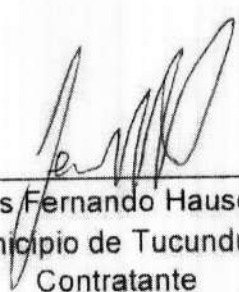
7.1. Aplicam-se, com relação à execução, alteração, inexecução, extinção e no que couber ao presente Contrato as normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, legislação vigente e pertinente à matéria e condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

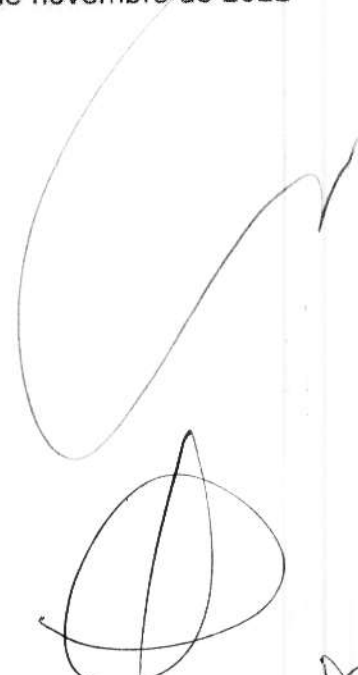
8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tucunduva, neste Estado, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

8.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Tucunduva/RS, 17 de novembro de 2022



Jonas Fernando Hauschild
Município de Tucunduva
Contratante







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Fls. 0347
Proc. N.º 074/2024
Ass. [Signature]

[Signature]
Magda Fernanda Alves
MAGDA PROJETOS E ASSESSORIA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Este contrato foi devidamente
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.
Em 17/11/2022.
[Signature]
Assessor(a) Jurídico(a)
Cristiano Gaspareto Pinheiro
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RS 97.491

[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 3565-1300

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Porto Lucena e a
Empresa Magda Fernanda Alves 90092872034 - ME**

CONTRATO Nº 45/21

Dispensa de Licitação - Art.24 - II - Lei Federal 8.666, de 21/06/1993

Fis. 0348

Proc. Nº 017/2024

Ass.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA-RS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.613.659/0001-00, com sede administrativa na cidade de Porto Lucena, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JAIR MIGUÉL WAGNER, brasileiro, casado, portador da CI nº 2026290839-SSP-RS e CPF nº 575.853.420-04, residente e domiciliado na Rua João Alberto Bastos, nº 184, na cidade de Porto Lucena-RS.

CONTRATADA: A empresa **MAGDA FERNANDA ALVES 90092872034**, localizada na Av. Expedicionário Weber, nº 3775, Apto 01, Bairro Cruzeiro, no Município de Santa Rosa, RS, CEP 98.789-106, inscrita no CNPJ sob o nº 39.466.637/0001-03, representada neste ato por sua proprietária Sra. **Magda Fernanda Alves**, portador da Carteira de Identidade n.º 1065171331 e CPF n.º 900.928.720-34.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento na Lei Federal nº 8.666-93 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar Oficina de Geração de Renda – PAIF – Projeto “COZINHA ITINERANTE”, para famílias em vulnerabilidade social, tendo por local o Departamento Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso/CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O preço total para a execução dos serviços do presente contrato será de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, que serão pagos em **3 (três) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sendo a 1ª parcela no início do curso, a 2ª parcela em 31 de Janeiro de 2022 e a 3ª parcela no término do curso, aceito pela CONTRATADA, entendendo como justo e suficiente para a entrega do objeto.

2.2. O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias após a apresentação da nota fiscal conferida e assinada com a confirmação do recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. As aulas serão ministradas como forma de Oficinas de Geração de Renda – PAIF – desenvolvimento do Projeto “COZINHA ITINERANTE”, no Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso/CRAS.

3.2. A contratada deverá atender a todos os horários e datas, conforme descrito no Projeto, totalizando 100 horas/aula, distribuídos da seguinte maneira:

16 horas/aula teórica	*4 horas de empreendimento;
-----------------------	-----------------------------



Fis. 0349
Proc. 1017/2024
Ass. [Signature]

	*4 horas técnicas de vendas; *4 horas técnicas de recepção e atendimento; *4 horas técnicas de higiene e ornamentação.
8 horas/aula técnica	*técnicas gastronômicas, receitas, execução;
4 horas/aula técnica	*técnicas de reutilização das sobras dos alimentos;
68 horas/aula	*acompanhamento individual
4 horas de fechamento	*troca de experiência dos 6 (seis) meses de acompanhamento com o projeto, mostra das evoluções, planilhas de vendas (com o antes e o agora), vídeos com antes e depois dos empreendimentos.

3.3. O início das atividades será em 04 de Novembro de 2021 e o término em 02 de Maio de 2022.

3.4. As notas fiscais deverão ser entregues no Departamento de Compras e Serviços.

3.4.1. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do:

MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA
CNPJ nº 87.613.659/0001-00
Praça D.Felipe de Nadal, 299
Porto Lucena – RS
CEP: 98 980 000

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do deste Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.02 - Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso

2053 - Manutenção do CRAS/PBF

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1073 - Recurso FNAS Bloco Proteção Básica

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. DO CONTRATANTE:

a) Fiscalizar os serviços contratados, e conseqüentemente liberar as Notas Fiscais atestadas;

[Handwritten signatures and initials]



b) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto ora contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi entregue;

c) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

5.2. DA CONTRATADA:

a) Entregar os serviços contratados de acordo com o previsto na Cláusula Terceira deste instrumento;

b) Manter durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA SEXTA - HIPÓTESES DE RESCISÃO

6.1. Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I, XII a XVII art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo, desde que ocorra conveniência para a Administração; e

c) Judicialmente, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

7.1. Pela inexecução total e parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, ~~garantida prévia~~ defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, após o qual será considerada inexecução contratual;

II – Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

III – Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) ano.

Parágrafo Único – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

7.2 As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas do pagamento, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

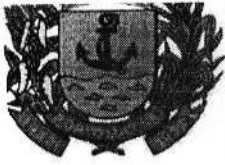
8.1. O contratante realizará a fiscalização dos serviços decorrentes desse termo, que ficará a cargo do CRAS Porto Lucena.

8.2. Essa fiscalização não exclui ou restringe a responsabilidade do contratado.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Fis 0350
Proc. 1017/2024

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 3565-1300
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

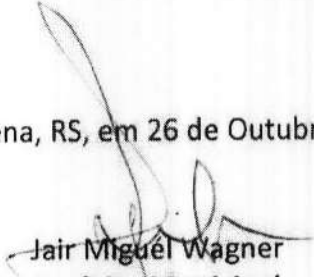
9.1. O prazo de vigência deste contrato será de **04 de Novembro de 2021 a 02 de Maio de 2022**.

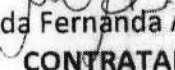
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Xavier, RS, para dirimir qualquer lide resultante deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente contrato em 03 vias de igual forma e teor, que lido e achado conforme segue assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

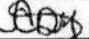
Porto Lucena, RS, em 26 de Outubro de 2021


Jair Miguel Wagner
Prefeito Municipal



Magda Fernanda Alves-ME
CONTRATADA



Testemunhas:



CPF 027.292.280-39



CPF 013.753.330-62

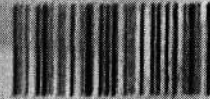


MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação



C.N.P.J. 88.546.899/0001.82

AV EXPEDICIONARIO WEBER - CRUZEIRO - CEP 98200-000 - SANTA ROSA/RS

Fone/Fax: (51) 3651-5150 (55) 3651-7621

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

50224

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME TITULAR / TITULAR

MAGDA FERNANDA ALVES 90092872034 - MEI

NOME FANTASIA / SCAPENOME

MAGDA PRODUTORA CULTURAL

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA EXPEDICIONARIO WEBER

NÚMERO

3775

COMPLEMENTO

APTO 01

CEP

98.789-196

BARRIO

CRUZEIRO

MUNICÍPIO

Santa Rosa

ESTADO

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

39.406.6371/01-03

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

18/10/2020

Atividade Principal

8230.01/01.00 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Atividade Secundária

8292.99/01.00 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Fls. 0352
 Proc. 1014/2024
 Ass. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL
 Secretaria de Gestão e Fazenda
 CAIXA C
 15 FEV 2021
 SANTA ROSA - RS

Observações:

Não poderá haver circulação de pessoas no local, visto que este endereço servirá somente como ponto de referência.

ADMINISTRADORA(T) TITULAR

MAGDA FERNANDA ALVES

ADMINISTRADORA(T) TITULAR

O portador da presente licença tem permissão para explorar as atividades econômicas acima determinadas enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

SANTA ROSA, 15/02/2021

- 1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias (Art. 41 da LC 34/06), sob pena de multa (Art. 162 da LC 34/06).

Emitido por: TELIO MAFASOLI SCALCO

Cod. Verificador: WIS031201-6114-CRZE13UAPXD-1

[Assinatura]
 Santa Rosa, RS, 15 de Fevereiro de 2021



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO Nº 114/2024

EDITAL SEDAC/LPG nº 09/2023

Edital de Concurso Arranjos Colaborativos e Criações Funcionais

PROA nº 24/1100.0000550-3

1. FINALIDADE

A Secretaria de Estado da Cultura, doravante denominada SEDAC, e **Magda Fernanda Alves**, doravante denominado PRODUTOR CULTURAL, celebram o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso – FPE nº 20613/2024 com a finalidade de executar o projeto cultural “**Mãos que Constroem a Tradição**”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, mediante condições estipuladas no Edital SEDAC/LPG nº 09/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

2.1 ÓRGÃO PÚBLICO

Nome	Secretaria de Estado da Cultura
CNPJ	94.235.330/0001-00
Endereço Completo	Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros nº 1501, 10º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-020
Nome do Responsável legal	Beatriz Helena Miranda Araújo
CPF	484.063.170-00
Cargo/Função	Secretária de Estado da Cultura

2.2 PRODUTOR CULTURAL

Razão Social	39.466.637 Magda Fernanda Alves
CNPJ	39.466.637/0001-03
Endereço Completo da Sede	Av. Expedicionário Weber, nº 3775, apto 01, CEP 98.789-106, bairro Cruzeiro, Município Santa Rosa.
Nome do responsável legal	Magda Fernanda Alves
Registro Geral	1065171331
CPF	900.928.720-34

3. OBJETO

3.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso - TRC tem por objeto a execução do projeto cultural “Mãos que Constroem a Tradição” selecionado no âmbito do **Edital SEDAC/LPG nº 09/2023 - Edital de Concurso Arranjos Colaborativos e Criações Funcionais**.

3.2 O Formulário Padrão do projeto e o respectivo Plano de Trabalho integram este TRC.

4. DOS PRAZOS

4.1 O prazo de execução do projeto cultural será de 12(doze) meses, iniciando após o período de aceleração e mentoria e a aprovação do Plano de Trabalho.

4.2 O PRODUTOR CULTURAL poderá solicitar a prorrogação do prazo de execução do projeto, mediante justificativa acompanhada de relatório que demonstre o percentual de execução do projeto. Esses documentos deverão ser encaminhados no “Espaço do Proponente”, com uma antecedência mínima de 30 dias do prazo final da realização.

4.2.1 O pedido de prorrogação somente será analisado mediante comprovação de execução de no



mínimo 50% (cinquenta por cento) do projeto.

4.2.2 O prazo do projeto cultural não será prorrogado quando a solicitação for apresentada sem observar a antecedência mínima estabelecida no subitem 4.2 ou quando o termo aditivo ao TRC for assinado fora do prazo de vigência.

5. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1 Compete à SEDAC:

- a) Publicar o extrato do TRC e de seus aditivos no Diário Oficial do Estado, para que o instrumento produza seus efeitos legais e jurídicos;
- b) Repassar ao PRODUTOR CULTURAL os recursos financeiros necessários à execução do objeto, conforme previsto no Formulário Padrão;
- c) Monitorar e avaliar a execução, de acordo com o estabelecido no Formulário Padrão e no Plano de Trabalho aprovado do projeto;
- d) Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo PRODUTOR CULTURAL, o que inclui a comprovação da realização do projeto nos termos em que foi apresentado no Edital SEDAC/LPG nº 09/2023, quando da aprovação do Plano de Trabalho.
- e) Proceder à análise da prestação de contas apresentadas pelo PRODUTOR CULTURAL, nas condições e prazos estabelecidos no Edital e na legislação específica;
- f) Emitir parecer sobre a regularidade das contas, aprovando-as, com ou sem ressalvas, ou rejeitando-as;
- g) Instaurar tomada de contas especial quando constatadas evidências de irregularidade.

5.2 Compete ao PRODUTOR CULTURAL:

- a) Executar o projeto consoante ao previsto no Edital SEDAC/LPG nº 09/2023, em especial o seguinte:
 1. cumprindo as ações do projeto, de acordo com o Formulário Padrão e com o Plano de Trabalho aprovado;
 2. contratando profissional de contabilidade devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade;
 3. demonstrando o cumprimento do item 8.1 do Edital SEDAC/LPG nº 09/2023, com a apresentação da certificação de comparecimento do proponente e/ou equipe em, no mínimo, 75% das atividades propostas.
- b) Executar as obrigações previstas no Edital SEDAC/LPG nº 09/2023;
- c) Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do TRC, na forma do que dispõem a legislação em vigor e o próprio TRC;
- d) Corrigir, durante a execução do projeto, eventuais apontamentos feito pela SEDAC;
- e) Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança;
- f) Efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na forma da lei, decorrentes da produção e execução do projeto cultural;
- g) Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes desta contratação;
- h) Obter licenças, autorizações, alvarás, permissões e registros junto às repartições competentes, necessárias à promoção, instalação e realização dos projetos;
- i) Realizar o objeto do projeto e as contrapartidas referidas no item 9.12 do Edital, de acordo com a finalidade selecionada na inscrição do projeto;
- j) Realizar a divulgação do projeto conforme previsto no item 9.13 do Edital SEDAC/LPG nº 09/2023;
- k) Submeter previamente à aprovação da SEDAC todo material gráfico onde conste a divulgação do financiamento, através do envio exclusivamente pela página do Pró-cultura RS;
- l) Comunicar à SEDAC, através do Espaço do Proponente, as datas de realização de eventos previstos no Plano de Trabalho;
- m) Respeitar os procedimentos e os prazos relativos a pedidos de readequação expostos no item 9.7.2 do Edital SEDAC/LPG nº 09/2023;
- n) Prestar contas, parcialmente, se solicitado, e ao final do projeto, comprovando a execução física e, se



for o caso, subsidiariamente, a execução financeira;

o) Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à SEDAC ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do TRC, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;

p) Observar, durante a execução do TRC, o fiel cumprimento do Edital SEDAC/LPG nº 09/2023 e de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo o único responsável pelas infrações que venham a ser cometidas;

q) Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais provenientes de danos causados pela má execução do TRC, que possam vir a ser imputados à SEDAC por terceiros;

r) Adotar e manter, durante a realização do projeto, medidas adequadas para a prevenção da propagação do Covid-19, garantindo que as atividades realizadas não representem risco para os envolvidos na execução, nem para o eventual público ao qual as atividades são destinadas;

s) Não movimentar o recurso financeiro do projeto antes da aprovação do Plano de Trabalho, que somente será feita após a realização aceleração e mentoria, período em que o montante deverá permanecer aplicado.

6. DOS VALORES E PAGAMENTO

6.1 O valor bruto do presente TRC é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

6.2 O pagamento será efetuado em sua totalidade, em parcela única, após a assinatura e publicação da súmula do TRC no Diário Oficial do Estado.

6.3 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente para fins exclusivos de execução do projeto objeto do presente TRC.

6.4 Antes de cada pagamento, o PRODUTOR CULTURAL deverá apresentar as certidões negativas relativas à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

6.5 Será ainda efetuada consulta ao CADIN/RS.

6.6 Os recursos financeiros correrão à conta do seguinte recurso orçamentário, com empenho nº 24001604262, de 11/04/2024, Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 3464, Recurso: 2926, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Após o término do cronograma de execução do Plano de Trabalho, o PRODUTOR CULTURAL deverá anexar ao Sistema a prestação de contas em **até 60 (sessenta) dias corridos, exclusivamente no Espaço do Proponente, composta pelos seguintes documentos:**

a) Relatório de Realização do Projeto (Anexo VIII), detalhando todas as atividades desenvolvidas e apresentando dados estatísticos, tais como profissionais envolvidos direta e indiretamente na realização do projeto, municípios e locais que receberam as ações do projeto, etc.;

b) clipagem, repercussão nas mídias e redes sociais e relatório de impulsionamento, quando houver;

c) toda a documentação comprobatória da execução física do projeto, em conformidade com as formas de comprovação definidas no Edital SEDAC/LPG nº 09/2023 e no Plano de Trabalho aprovado;

d) declaração do contador do projeto de que acompanhou a execução financeira e de que foram cumpridas as obrigações legais;

e) extrato zerado da conta bancária;

7.2 Os documentos que integram a prestação de contas deverão ser enviados contendo identificação clara do conteúdo a que se referem.

7.3 O prazo para o envio da prestação de contas não será prorrogado.

7.3.1 Caso a entrega ocorra entre o 61º até 120º dia, a contar do término da execução, será aplicada multa de cinco por cento sobre valor financiado.

7.3.2 Após o 120º dia, sem que ocorra a apresentação da prestação de contas ou a restituição do valor integral, devidamente atualizado, o processo será encaminhado para cobrança.

7.4 A SEDAC poderá convocar o PRODUTOR CULTURAL a apresentar a prestação de contas, inclusive de forma pública, demonstrando a devida realização do projeto, em data e local que julgar conveniente.



Fis. 0356
Proc. Nº 017/2024
Ass. SP

7.5 A SEDAC poderá solicitar o preenchimento de formulário de pesquisa, para levantamento de informações relativas à execução do projeto, visando ampliar a avaliação dos resultados e integrar o Sistema Estadual de Indicadores e Informações culturais.

7.6 Durante a execução do objeto, sempre que julgar necessário, a SEDAC poderá solicitar prestação de contas parcial no prazo designado.

7.7 Poderão ser solicitados o extrato bancário completo e os comprovantes de pagamentos e despesas do projeto.

7.7.1 O PRODUTOR CULTURAL é responsável pela manutenção de toda documentação física e financeira referente ao projeto, devendo a mesma ser mantida em arquivo em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da homologação da prestação de contas.

7.7.2 Entende-se por documentação financeira do projeto os comprovantes de despesas, como, notas fiscais e RPCI e os comprovantes de pagamento como transferências bancárias e boletos bancários autenticados, as guias de pagamento e retenções de impostos e/ou taxas e os contratos firmados com prestadores de serviço – quando for o caso, assim como também, o extrato da conta bancária do projeto, do início ao fim da execução (mês a mês).

7.7.2.1 O disposto nos arts. 38, 39 e 40 da Instrução Normativa SEDAC 01/2023 se aplica, no que couber, aos projetos financiados por esse Edital.

7.8 A prestação de contas será analisada e avaliada pelo DEFOM – Departamento de Fomento, que emitirá parecer técnico sobre a realização do objeto contratado.

7.9 A prestação de contas receberá parecer de rejeição em caso de não execução ou não comprovação da execução do objeto pactuado.

7.10 A prestação de contas receberá parecer de homologação parcial em qualquer das hipóteses a seguir:

- a) atendimento parcial das obrigações avençadas;
- b) descumprimento de condição constante do edital;
- c) inobservância de dispositivos legais aplicáveis à concessão do recurso.

7.10.1 Nos casos homologação parcial ou rejeição, sem a devida restituição do recurso financiado, o proponente ficará em situação suspensa perante o CEPC, restando impedido de apresentar novos projetos e receber recursos, além de:

- a) ser inscrito no CADIN ou outros órgãos de restrição de crédito;
- b) ter arquivado de forma definitiva outros projetos de sua titularidade que ainda não tenham recebido financiamento;
- c) sofrer incidência da aplicação de multa de até dez por cento sobre o valor glosado.

7.10.2 Se o proponente proceder à devolução dos valores apurados nas decisões referidas no item 7.10.1 de forma corrigida, acrescida da respectiva multa, terá seu cadastro de proponente regularizado.

7.11 A prestação de contas receberá parecer de homologação com ressalva quando o PRODUTOR CULTURAL incorrer em falta de natureza formal no cumprimento da legislação vigente, que não resulte em dano ao erário, desde que verificado o atingimento do objeto do projeto e/ou recolhimento de recursos ao FAC.

7.12 Caso a prestação de contas seja recomendada para reprovação ou não seja entregue, serão adotadas as medidas legais cabíveis.

7.13 O PRODUTOR CULTURAL com TRC firmado restituirá, no prazo de 15 (quinze) dias, o benefício recebido (em valores corrigidos referentes ao investido pela SEDAC), nos seguintes casos:

- a) não envio da prestação de contas;
- b) prestação de contas com parecer de rejeição;
- c) constatação, em qualquer tempo, de falsidade documental, de inadimplência do contratado junto aos órgãos municipal, estadual e/ou federal, ou de fato cuja gravidade incorra em prejuízo ao objetivo proposto.

7.13.1 Permanecendo o produtor cultural omissos após o prazo estipulado no subitem 7.13, o órgão competente expedirá ofício reiterando formalmente que a ausência de regular prestação de contas ou ressarcimento ao erário ensejará o encaminhamento para ação de cobrança e aplicação das sanções



legais cabíveis, concedendo prazo adicional e intransponível de 10 (dez) dias para regularização ou ressarcimento.

7.14 A prestação de contas analisada será encaminhada à Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE), sendo o resultado da avaliação final encaminhado ao PRODUTOR CULTURAL.

8. DA INEXEÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO TRC E DAS PENALIDADES

8.1 Na hipótese inexecução parcial do TRC, será exigido do PRODUTOR CULTURAL a comprovação de efetivação das despesas por notas fiscais, bem como de todos os pagamentos realizados, a fim de liquidação dos valores a serem ressarcidos.

8.2 Na hipótese inexecução total do TRC, ou não apresentação da prestação de contas, será exigida restituição do valor integral corrigido, acrescido de multa, referente ao recurso recebido.

8.3 No caso da não aprovação ou não apresentação da prestação de contas pelo PRODUTOR CULTURAL, este será notificado, podendo apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou restituição dos valores através de depósito na conta indicada pela SEDAC no ato da notificação.

8.4 Na ocorrência das situações previstas no subitem 8.3 deste TRC, e não havendo a restituição voluntária dos valores apurados, os débitos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial.

8.5 Tanto no caso de não apresentação da prestação de contas como no caso de não aprovação pelo DEFOM da prestação apresentada, o PRODUTOR CULTURAL ficará em situação suspensa, impedido de apresentar novos projetos, até regularizar a situação.

8.6 Caso seja realizada a devolução total do valor financiado, inclusive de forma corrigida, o CEPC será regularizado.

9. DA RESCISÃO

9.1. Este TRC poderá ser rescindido de acordo com os artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e/ou os artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo descumprimento dos prazos previstos no Edital SEDAC/LPG nº 09/2023.

9.2. A rescisão deste TRC implicará a retenção de créditos decorrentes da assinatura do Termo, bem como a devolução dos recursos recebidos, conforme o caso.

9.3 O PRODUTOR CULTURAL reconhece, desde já, os direitos da SEDAC nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e/ou o artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. TITULARIDADE DE BENS

10.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

10.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O presente projeto será monitorado com controle de resultados realizado por entidade parceira contratada exclusivamente para esse fim.

11.2 Em observância ao art. 26, VIII, do Decreto Federal nº 11.525/2023 e à Lei Federal nº 13.709/2018, a assinatura deste instrumento ocasiona a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o titular/responsável autoriza a SEDAC e a entidade parceira a realizar o tratamento de seus dados pessoais e os dados do projeto cultural para os fins de uso compartilhado necessário à execução e à avaliação da política pública de que trata a Lei Complementar nº 195/2022, sua integração às bases de dados do Sistema Nacional de Cultura e monitoramento, diagnóstico e aprimoramento das políticas nacionais e estaduais de fomento direto à cultura.



12. DA EFICÁCIA

12.1 O presente TRC somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Fica ajustado ainda que se consideram partes integrantes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso, como se nele estivessem aqui transcritos, o Edital SEDAC/LPG nº 09/2023, seus anexos e o Plano de Trabalho do projeto aprovado.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2024.

Beatriz Helena Miranda Araujo
Secretária de Estado da Cultura

Magda Fernanda Alves
Compromissário

Testemunhas:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

C.N.P.J. 88.546.830/0001-82

Rua Expedicionário Weber - Cruzeiro - CEP 98540-000

Fone/Fax: (51) 3511-5112 (51) 3511-1021

ALVARÁ DE LICENÇA

Nome do Titular

MAGDA FERNANDA ALVES 90092872034 - MEI

Nome Fantasia / Descrição

MAGDA PRODUTORA CULTURAL

Logradouro

AVENIDA EXPEDICIONARIO WEBER

FI: 0359

Proc: 017 / 2024

Ass. 

CEP

98.783-106

Bairro

CRUZEIRO

CPF / CNPJ

39.486.837/0001-03

Atividade Principal

Atividade Principal

8230.0101.00 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS

Atividade Secundária

8542.579.00 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

BALANÇO DE ABERTURA

Ativo

Fis. 0360
Proc. 017/2024
Ass. [Signature]

Circulante

50.000,00

Disponível

50.000,00

Bens Numerarios

50.000,00

TOTAL DO ATIVO

50.000,00

[Large handwritten signature]

BALANÇO DE ABERTURA

Passivo



Patrimonio Líquido	50.000,00
Capital Social	50.000,00
Capital Social	50.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço de Abertura, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Santa Rosa (RS), 27/02/2024

MAGDA FERNANDA ALVES
Administrador
CPF: 900.928.720-34

JAIME LUIS PATIAS:53360460006
Assinado de forma digital por JAIME LUIS PATIAS:53360460006
Dados: 2024.05.22 14:26:41 -03'00'

JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2024	16.000,00
FEVEREIRO	2024	18.550,00
MARÇO	2024	45.200,00
TOTAL		79.750,00



MAGDA FERNANDA ALVES
Administrador
CPF: 900.928.720-34

JAIME LUIS PATIAS:53360460006
Assinado de forma digital por JAIME LUIS PATIAS:53360460006
Dados: 2024.04.22 14:03:48 -03'00'

JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES *****
PESSOA JURÍDICA, CNPJ 39.466.637/0001-03, *****
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO WEBER, 3775, SANTA ROSA-RS. *****

Santa Rosa, 22 de fevereiro de 2024, às 16h58min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
22/02/2024 16h58min



[Handwritten signature]



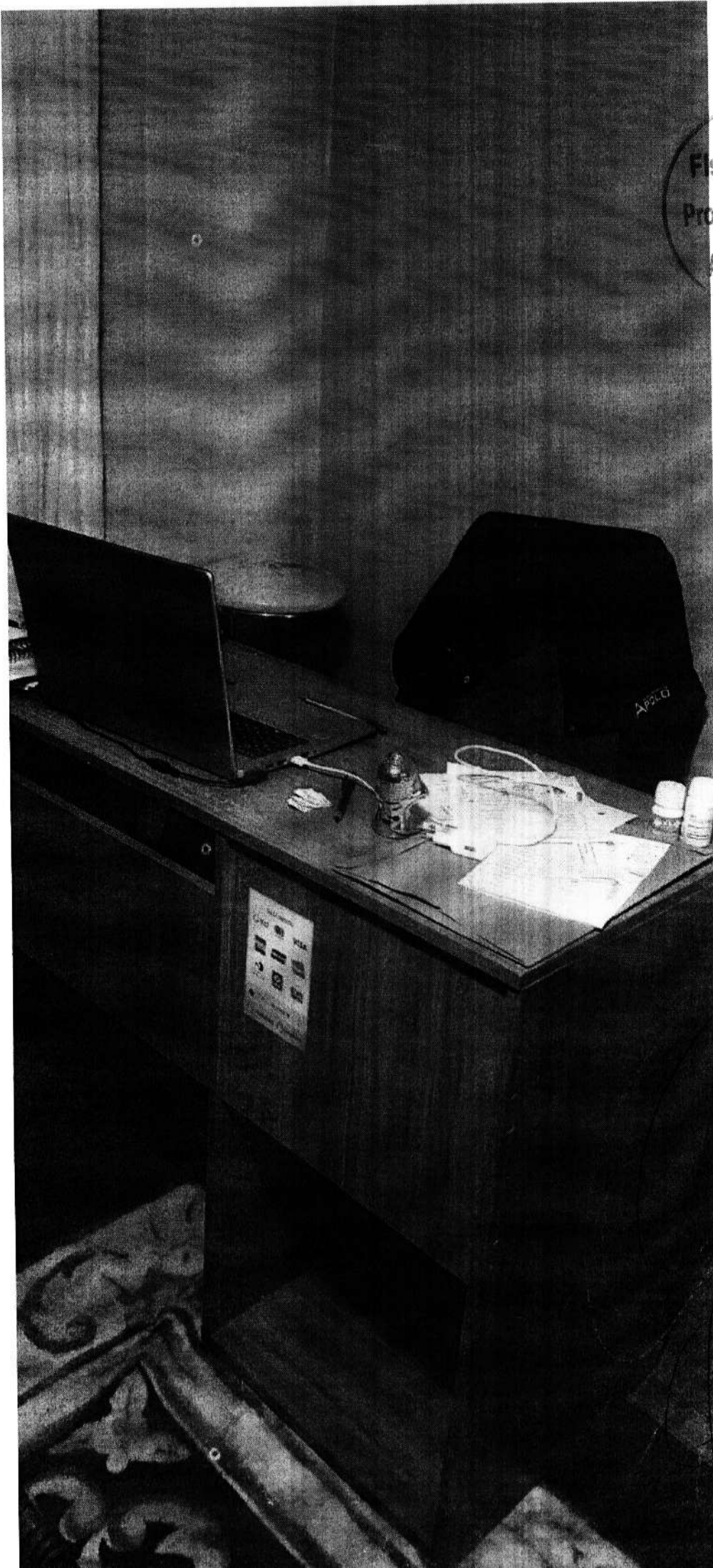
Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001502299997



[Handwritten mark]

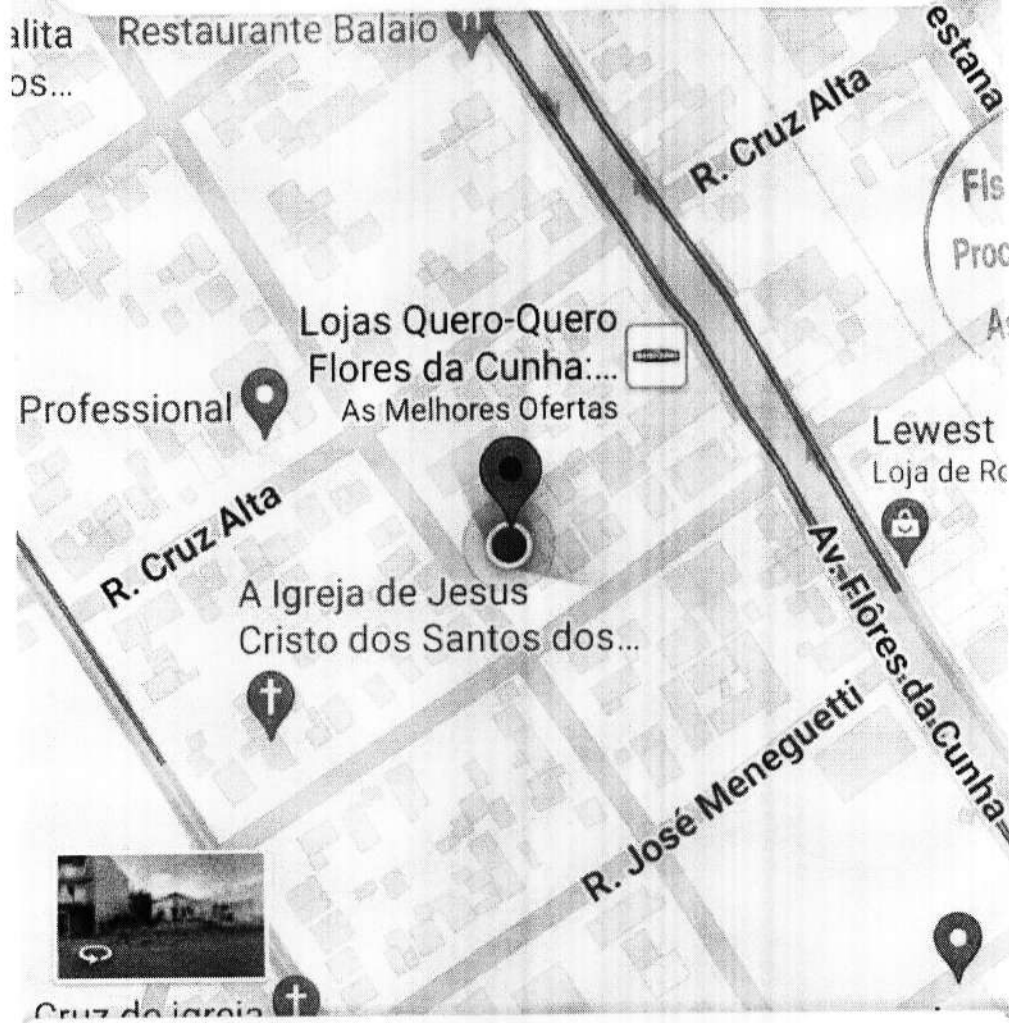


Fis. 0365
Proc. N° 017/2024
Ass. *god*

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08/20/2014 BY 60322
UCBAW/STP/STP

god

← rua germano dockhorn 444 s... X



R. Germano Dockhorn, 444 - Cruzeiro

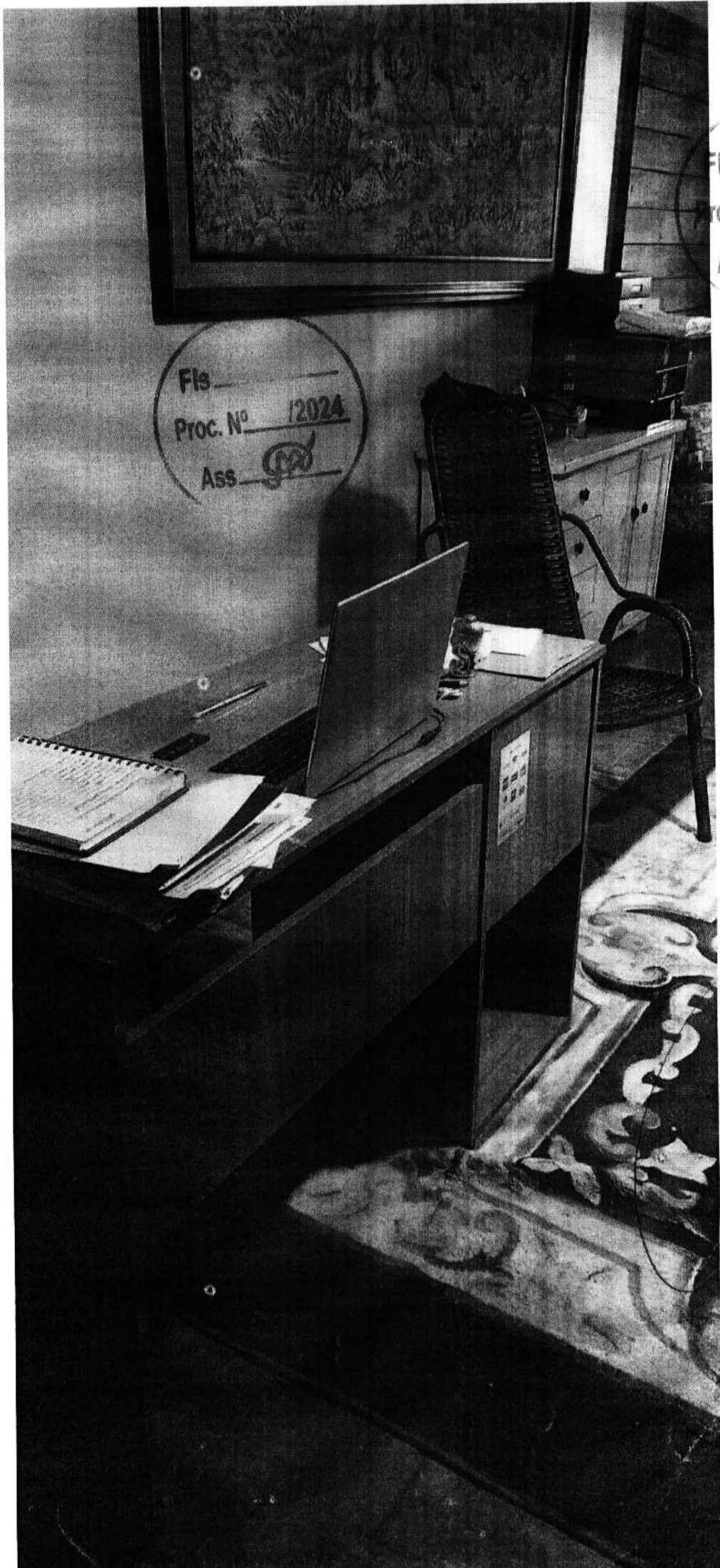
Santa Rosa - RS, 98789-126

Edifício · 1min

- Rotas
- Iniciar
- Salvar
- Cor



[Handwritten signature and scribbles]



Fls. 0367
Proc. N° 017/2024
Ass. [signature]

Fls. _____
Proc. N° 12024
Ass. [signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Chapadina Prefeitura Municipal de Chapadina Registro de Preços Eletrônico - 017/2024



Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - EVENTO DE PEQUENO PORTE

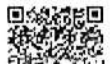
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:46	Serviço	Não se aplica	100	R\$850,00	R\$ 85.000,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:11:25	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$853,33	R\$ 85.333,00	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PROPRIA	100	R\$853,33	R\$ 85.333,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:54:55	serviços	serviços	100	R\$853,00	R\$ 85.300,00	Sim

0002 - EVENTO DE MÉDIO PORTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:46	Serviço	Não se aplica	100	R\$1.275,00	R\$ 127.500,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:13:48	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$1.276,67	R\$ 127.667,00	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PROPRIA	100	R\$1.276,67	R\$ 127.667,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:55:36	serviços	serviços	100	R\$1.276,00	R\$ 127.600,00	Sim

0003 - EVENTO DE GRANDE PORTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	100	R\$3.355,00	R\$ 335.500,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:15:14	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$3.360,00	R\$ 336.000,00	Sim



Fls 0369
 PROPRIA
 Proc. Nº 1017/2024 100
 serviços
 ASS [assinatura] 100

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PROPRIA	100	R\$3.360,00	R\$ 336.000,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:56:14	serviços	serviços	100	R\$3.360,00	R\$ 336.000,00	Sim

0004 - Sistema de Sonorização Pequeno Porte até 50 pessoas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	100	R\$875,00	R\$ 87.500,00	Sim
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:15:51	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$876,67	R\$ 87.667,00	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PROPRIA	100	R\$876,67	R\$ 87.667,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:56:53	serviços	serviços	100	R\$876,00	R\$ 87.600,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:22:09	SERVIÇO	PRÓPRIA	100	R\$876,67	R\$ 87.667,00	Sim

0005 - Sistema de Sonorização Médio Porte até 100 pessoas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	100	R\$1.380,00	R\$ 138.000,00	Sim
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:17:08	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$1.383,33	R\$ 138.333,00	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PROPRIA	100	R\$1.383,33	R\$ 138.333,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:57:44	serviços	serviços	100	R\$1.383,00	R\$ 138.300,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:22:54	SERVIÇO	PRÓPRIA	100	R\$1.383,33	R\$ 138.333,00	Sim

0006 - Sistema de Iluminação Pequeno Porte com grid

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	80	R\$975,00	R\$ 78.000,00	Sim
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:17:37	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$976,67	R\$ 78.133,60	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PROPRIA	80	R\$976,67	R\$ 78.133,60	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:59:12	serviços	serviços	80	R\$976,00	R\$ 78.080,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:23:23	SERVIÇO	PRÓPRIA	80	R\$976,67	R\$ 78.133,60	Sim

0007 - Sistema de Iluminação Pequeno Porte sem grid

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	80	R\$760,00	R\$ 60.800,00	Sim
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:18:17	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$763,33	R\$ 61.066,40	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PROPRIA	80	R\$763,33	R\$ 61.066,40	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:59:55	serviços	serviços	80	R\$763,00	R\$ 61.040,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:23:50	SERVIÇO	PRÓPRIA	80	R\$763,33	R\$ 61.066,40	Sim

0008 - Locação Grade de aço para isolamento,



[Handwritten signature]

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	100	R\$2.890,00	R\$ 289.000,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:19:36	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$2.893,33	R\$ 289.333,00	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	100	R\$2.893,33	R\$ 289.333,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 15:00:39	serviços	serviços	100	R\$2.893,00	R\$ 289.300,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:24:15	SERVIÇO	PRÓPRIA	100	R\$2.893,33	R\$ 289.333,00	Sim

0009 - Locação de Banheiros químicos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	140	R\$320,00	R\$ 44.800,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:20:06	SERVIÇO	SERVIÇO	140	R\$323,33	R\$ 45.266,20	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	140	R\$323,33	R\$ 45.266,20	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 15:01:22	serviços	serviços	140	R\$323,00	R\$ 45.220,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:24:39	SERVIÇO	PRÓPRIA	140	R\$323,33	R\$ 45.266,20	Sim

Stamp: FÍS 0370, PROC. Nº 12024, ASS. [Signature]

0010 - Serviço de segurança não armada preventiva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	400	R\$162,00	R\$ 64.800,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:20:29	SERVIÇO	SERVIÇO	400	R\$163,33	R\$ 65.332,00	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	400	R\$163,33	R\$ 65.332,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 15:02:46	serviços	serviços	400	R\$163,00	R\$ 65.200,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:25:08	SERVIÇO	PRÓPRIA	400	R\$163,33	R\$ 65.332,00	Sim

0011 - Serviço de Bombeiro Civil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	80	R\$822,00	R\$ 65.760,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:20:55	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$823,33	R\$ 65.866,40	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	80	R\$823,33	R\$ 65.866,40	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 15:03:31	serviços	serviços	80	R\$823,00	R\$ 65.840,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 20:18:40	SERVIÇO	PRÓPRIA	80	R\$823,33	R\$ 65.866,40	Sim

0012 - Montagem e desmontagem de madeirite tapume

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	80	R\$1.885,00	R\$ 150.800,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:21:24	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$1.900,00	R\$ 152.000,00	Sim



FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	80	R\$1.900,00	R\$ 152.000,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 15:04:13	serviços	serviços	80	R\$1.900,00	R\$ 152.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 20:19:14	SERVIÇO	PRÓPRIA	80	R\$1.900,00	R\$ 152.000,00	Sim

Critérios de desempate do processo

39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim



Edvan Bernardo Luna

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Não

Não

Sim

Sim

Sim

Sim

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Não

Não

Sim

Sim

Sim

Sim

FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Não

Não

Sim

Sim

Sim

Sim

L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Resposta Selecionada

Sim

Sim



[Handwritten signature]

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Não

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	90 dias
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	90 dias
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	90 dias
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	90 dias
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	90 dias

Fornecedores divulgados.

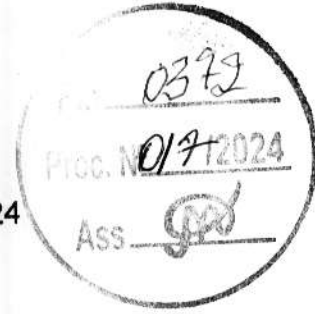
[Handwritten Signature]
 Luciano de Souza Gomes
 Pregoeiro - Prefeitura Mun. de Chapadinha

[Handwritten Signature]
 Nayra Taciana de Araujo Sousa
 Apoio - Prefeitura Mun. de Chapadinha
 Nayra Taciana de Araujo Sousa
 Membro CPL

[Handwritten Signature]
 RENILSON DE AGUIAR LOPES
 Apoio - Prefeitura Mun. de Chapadinha
 Renilson de Aguiar Lopes
 Membro da CPL



ATA PARCIAL
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Registro de Preços Eletrônico - 017/2024



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/05/2024 19:45	17/05/2024 20:00	28/05/2024 17:59	03/06/2024 00:00	03/06/2024 13:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
17/05/2024 20:00	24/05/2024 17:59	29/05/2024 00:00	29/05/2024 13:30	28/05/2024 17:31	Luciano de Souza Gomes

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	EVENO DE PEQUENO PORTE	853,33	100	UN	Homologado
0002	EVENO DE MÉDIO PORTE	1.276,67	100	UN	Homologado
0003	EVENO DE GRANDE PORTE	3.360,00	100	UN	Homologado
0004	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE ATÉ 50 PESSOAS	876,67	100	UN	Homologado
0005	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE ATÉ 100 PESSOAS	1.383,33	100	UN	Homologado
0006	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE COM GRID	976,67	80	UN	Homologado
0007	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE SEM GRID	763,33	80	UN	Homologado
0008	LOCAÇÃO GRADE DE AÇO PARA ISOLAMENTO,	2.893,33	100	DIA	Homologado
0009	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	323,33	140	DIA	Homologado
0010	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PREVENTIVA.	163,33	400	DIA	Homologado
0011	SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL	823,33	80	DIA	Homologado
0012	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MADEIRITE TAPUME	1.900,00	80	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/05/2024 - 17:52	EDITAL PE 017-2024- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.pdf
20/05/2024 - 12:01	EDITAL PE 017-2024-Prestação de serviços pequenos eventos(RETIFICADO).pdf
05/06/2024 - 12:52	FULL NEGÓCIOS-Documentos.pdf
05/06/2024 - 12:53	Documentos 04 (1)_merged.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/06/2024 - 16:01:29	Negociação aberta para o processo 017/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,7,11 do processo 017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2024 - 16:01:29	Negociação aberta para o processo 017/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,8,9,10,12 do processo 017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2024 - 16:24:44		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0006 do processo 017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2024 - 16:25:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0008 do processo 017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



03/06/2024 - 16:25:42

03/06/2024 - 16:26:02

03/06/2024 - 16:26:05

03/06/2024 - 16:26:32

03/06/2024 - 17:50:37

03/06/2024 - 17:50:50

03/06/2024 - 17:50:51

03/06/2024 - 17:51:03

03/06/2024 - 17:51:12

03/06/2024 - 17:51:22

04/06/2024 - 14:13:54

04/06/2024 - 14:14:27

04/06/2024 - 15:27:34

04/06/2024 - 16:06:22



Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0009 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0010 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0010 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0012 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 017/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 017/2024.

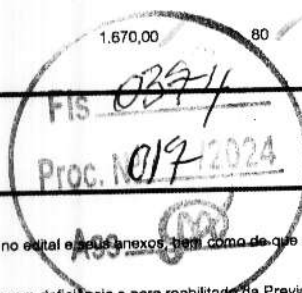
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	EVENTO DE PEQUENO PORTE	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	696,00	100	69.600,00
0002	EVENTO DE MÉDIO PORTE	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	1.078,00	100	107.800,00
0003	EVENTO DE GRANDE PORTE	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	2.718,50	100	271.850,00
0004	Sistema de Sonorização Pequeno Porte até 50 pessoas	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	722,00	100	72.200,00
0005	Sistema de Sonorização Médio Porte até 100 pessoas	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	1.151,00	100	115.100,00
0006	Sistema de Iluminação Pequeno Porte com grid	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	843,00	80	67.440,00
0007	Sistema de Iluminação Pequeno Porte sem grid	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	614,00	80	49.120,00
0008	Locação Grade de aço para isolamento,	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	2.662,00	100	266.200,00
0009	Locação de Banheiros químicos	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	254,00	140	35.560,00
0010	Serviço de segurança não armada preventiva	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	108,00	400	43.200,00



0011	Serviço de Bombeiro Civil	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	733,00	80	58.640,00
0012	Montagem e desmontagem de madeireira tapume	FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	CTR	PROPRIA	1.670,00	80	133.600,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - EVENTO DE PEQUENO PORTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:46	Serviço	Não se aplica	100	R\$850,00	R\$ 85.000,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:11:25	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$853,33	R\$ 85.333,00	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PROPRIA	100	R\$853,33	R\$ 85.333,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:54:55	serviços	serviços	100	R\$853,00	R\$ 85.300,00	Sim

0002 - EVENTO DE MÉDIO PORTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:46	Serviço	Não se aplica	100	R\$1.275,00	R\$ 127.500,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:13:48	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$1.276,67	R\$ 127.667,00	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PROPRIA	100	R\$1.276,67	R\$ 127.667,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:55:36	serviços	serviços	100	R\$1.276,00	R\$ 127.600,00	Sim

0003 - EVENTO DE GRANDE PORTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	100	R\$3.355,00	R\$ 335.500,00	Sim
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:15:14	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$3.360,00	R\$ 336.000,00	Sim
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PROPRIA	100	R\$3.360,00	R\$ 336.000,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:58:14	serviços	serviços	100	R\$3.360,00	R\$ 336.000,00	Sim

Página 3 de 57



Fis 0375
 Proc. Nº 123/2006

0004 - Sistema de Sonorização Pequeno Porte até 50 pessoas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	100	R\$875,00	R\$ 87.500,00	Sim
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:15:51	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$876,67	R\$ 87.667,00	Sim
FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	100	R\$876,67	R\$ 87.667,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:56:53	serviços	serviços	100	R\$876,00	R\$ 87.600,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:22:09	SERVIÇO	PRÓPRIA	100	R\$876,67	R\$ 87.667,00	Sim

0005 - Sistema de Sonorização Médio Porte até 100 pessoas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	100	R\$1.380,00	R\$ 138.000,00	Sim
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:17:08	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$1.383,33	R\$ 138.333,00	Sim
FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	100	R\$1.383,33	R\$ 138.333,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:57:44	serviços	serviços	100	R\$1.383,00	R\$ 138.300,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:22:54	SERVIÇO	PRÓPRIA	100	R\$1.383,33	R\$ 138.333,00	Sim

0006 - Sistema de Iluminação Pequeno Porte com grid

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	80	R\$975,00	R\$ 78.000,00	Sim
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:17:37	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$976,67	R\$ 78.133,60	Sim
FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	80	R\$976,67	R\$ 78.133,60	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:59:12	serviços	serviços	80	R\$976,00	R\$ 78.080,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:23:23	SERVIÇO	PRÓPRIA	80	R\$976,67	R\$ 78.133,60	Sim

0007 - Sistema de Iluminação Pequeno Porte sem grid

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	80	R\$760,00	R\$ 60.800,00	Sim
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:18:17	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$763,33	R\$ 61.066,40	Sim
FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	80	R\$763,33	R\$ 61.066,40	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 14:59:55	serviços	serviços	80	R\$763,00	R\$ 61.040,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:23:50	SERVIÇO	PRÓPRIA	80	R\$763,33	R\$ 61.066,40	Sim

0008 - Locação Grade de aço para isolamento,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	100	R\$2.890,00	R\$ 289.000,00	Sim
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:19:36	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$2.893,33	R\$ 289.333,00	Sim



FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	100	R\$2.893,33	R\$ 289.333,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 15:00:39	serviços	serviços	100	R\$2.893,00	R\$ 289.300,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:24:15	SERVIÇO	PRÓPRIA	100	R\$2.893,33	R\$ 289.333,00	Sim

0009 - Locação de Banheiros químicos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	140	R\$320,00	R\$ 44.800,00	Sim
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:20:06	SERVIÇO	SERVIÇO	140	R\$323,33	R\$ 45.266,20	Sim
FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	140	R\$323,33	R\$ 45.266,20	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 15:01:22	serviços	serviços	140	R\$323,00	R\$ 45.220,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:24:39	SERVIÇO	PRÓPRIA	140	R\$323,33	R\$ 45.266,20	Sim

0010 - Serviço de segurança não armada preventiva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	400	R\$162,00	R\$ 64.800,00	Sim
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:20:29	SERVIÇO	SERVIÇO	400	R\$163,33	R\$ 65.332,00	Sim
FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	400	R\$163,33	R\$ 65.332,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 15:02:46	serviços	serviços	400	R\$163,00	R\$ 65.200,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 19:25:08	SERVIÇO	PRÓPRIA	400	R\$163,33	R\$ 65.332,00	Sim

0011 - Serviço de Bombeiro Civil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	80	R\$822,00	R\$ 65.760,00	Sim
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:20:55	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$823,33	R\$ 65.866,40	Sim
FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	80	R\$823,33	R\$ 65.866,40	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 15:03:31	serviços	serviços	80	R\$823,00	R\$ 65.840,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 20:18:40	SERVIÇO	PRÓPRIA	80	R\$823,33	R\$ 65.866,40	Sim

0012 - Montagem e desmontagem de madeirite tapume

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	22/05/2024 - 14:04:47	Serviço	Não se aplica	80	R\$1.885,00	R\$ 150.800,00	Sim
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	29/05/2024 - 09:21:24	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$1.900,00	R\$ 152.000,00	Sim
FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	31/05/2024 - 09:19:08	CTR	PRÓPRIA	80	R\$1.900,00	R\$ 152.000,00	Sim
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	31/05/2024 - 15:04:13	serviços	serviços	80	R\$1.900,00	R\$ 152.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	02/06/2024 - 20:19:14	SERVIÇO	PRÓPRIA	80	R\$1.900,00	R\$ 152.000,00	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	90 dias
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	90 dias
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	90 dias
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	39.466.637/0001-03	90 dias
FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	43.494.431/0001-64	90 dias

Lances Enviados

0001 - EVENTO DE PEQUENO PORTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:46	850,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:11:25	853,33 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	853,33 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
31/05/2024 - 14:54:55	853,00 (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 8.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial de licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede de licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 567/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema, 06/06/2024 11:11:12
03/06/2024 - 15:06:05	840,00	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 8.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial de licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede de licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 567/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema, 06/06/2024 11:11:12



03/06/2024 - 15:08:21

800,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:12:50

780,00 (lance oculto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:13:33

696,00 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

0002 - EVENTO DE MÉDIO PORTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:46	1.275,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:13:48	1.276,67 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	1.276,67 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido



31/05/2024 - 14:55:36

1.276,00 (proposta) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Fil: 0379
 Proc. N.º 019/2024
 Ass: 

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema, 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:06:21

1.260,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:08:13

1.225,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema, 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:13:04

1.205,00 (lance oculto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema, 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:14:05

1.078,00 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido





0003 - EVENTO DE GRANDE PORTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:47	3.355,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:15:14	3.360,00 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	3.360,00 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
31/05/2024 - 14:56:14	3.360,00 (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.504/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10, Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12
03/06/2024 - 15:06:41	3.340,00	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:08:05	3.300,00	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.504/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10, Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12
03/06/2024 - 15:09:39	3.200,00	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido

Fls. 0380
 Proc. Nº 017/2024
 Ass. JPD



[Handwritten signature]

03/06/2024 - 15:10:08

3.280,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

Fls 0381
Proc. Nº 12/2024
Ass. JPD

03/06/2024 - 15:10:18

3.150,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:11:35

3.100,00 30.701.185/0001-22 - MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:12:34

3.090,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:13:21

3.080,00 30.701.185/0001-22 - MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA

Válido



Handwritten signature

03/06/2024 - 15:13:52

3.070,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.504/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:14:49

3.060,00 30.701.185/0001-22 - MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:15:34

3.000,00 (lance oculto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.504/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:16:50

2.718,50 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

0004 - Sistema de Sonorização Pequeno Porte até 50 pessoas

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:47	875,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:15:51	876,67 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	876,67 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido



31/05/2024 - 14:56:53

876,00 (proposta) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

02/06/2024 - 19:22:09

876,67 (proposta) 37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA
SERVICOS LTDA

Válido

03/06/2024 - 14:56:31

875,90 37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA
SERVICOS LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:06:58

862,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:07:58

825,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:15:28

815,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido



03/06/2024 - 15:16:01

800,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.504/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:16:51

780,00 (lance oculto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.504/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:17:13

722,00 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

0005 - Sistema de Sonorização Médio Porte até 100 pessoas

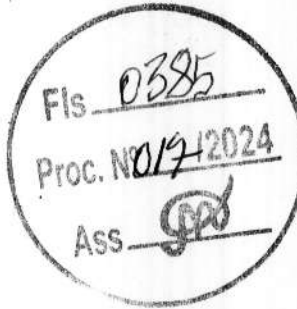
Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:47	1.380,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:17:08	1.383,33 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	1.383,33 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido



[Handwritten signature]

31/05/2024 - 14:57:44

1.383,00 (proposta) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

02/06/2024 - 19:22:54

1.383,33 (proposta) 37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA
SERVICOS LTDA

Válido

03/06/2024 - 14:56:48

1.379,90 37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA
SERVICOS LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:01:56

1.370,00 30.701.185/0001-22 - MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:07:16

1.350,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:07:52

1.320,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:14:33

1.151,00 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido



03/06/2024 - 15:14:47

1.280,00 (lance oculto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

0006 - Sistema de Iluminação Pequeno Porte com grid

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:47	975,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:17:37	976,67 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	976,67 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
31/05/2024 - 14:59:12	976,00 (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12
02/06/2024 - 19:23:23	976,67 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 14:57:04	974,90	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:04:09	970,00	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:07:26	955,00	43.494.431/0001-64 - FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido



03/06/2024 - 15:07:37

920,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Fls. 0387
Proc. Nº 107/2024
Ass. JPA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:15:37

900,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:16:10

890,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:16:01

880,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:18:38

872,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido



03/06/2024 - 15:19:39

825,00 (lance oculto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema, 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:20:17

843,00 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

0007 - Sistema de Iluminação Pequeno Porte sem grid

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:47	760,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:18:17	763,33 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	763,33 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
31/05/2024 - 14:59:55	763,00 (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema, 06/06/2024 11:11:12
02/06/2024 - 19:23:50	763,33 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 14:57:18	759,90	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:04:55	755,00	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido



03/06/2024 - 15:07:31

700,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s), dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:08:04

690,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTD A

Válido

03/06/2024 - 15:08:41

660,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:15:46

670,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTD A

Válido

03/06/2024 - 15:16:36

620,00 (lance occult) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12



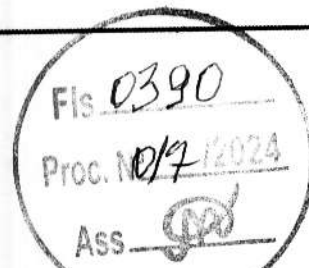
03/06/2024 - 15:17:35

614,00 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

0008 - Locação Grade de aço para isolamento,

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:47	2.890,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:19:36	2.893,33 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	2.893,33 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
31/05/2024 - 15:00:39	2.893,00 (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12
02/06/2024 - 19:24:15	2.893,33 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 14:57:38	2.889,90	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:05:30	2.888,00	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:07:24	2.800,00	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12
03/06/2024 - 15:08:19	2.870,00	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:11:10	2.860,00 (lance oculto)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido



03/06/2024 - 15:12:06

2.600,00 (lance oculto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12



03/06/2024 - 15:12:59

2.662,00 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

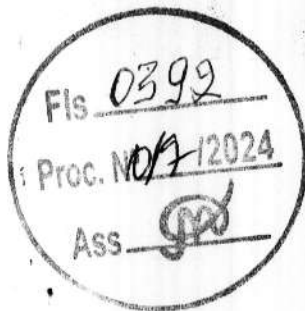
0009 - Locação de Banheiros químicos

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:47	320,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:20:06	323,33 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	323,33 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
31/05/2024 - 15:01:22	323,00 (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12
02/06/2024 - 19:24:39	323,33 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 14:57:52	319,90	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:07:07	315,00	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido



03/06/2024 - 15:07:14

300,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.504/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:08:26

299,00 37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA
SERVICOS LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:08:29

290,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:08:48

280,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.504/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:15:53

270,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:19:31

254,00 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido



03/06/2024 - 15:19:53

250,00 (lance oculto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Fls. 0392
 Proc. Nº 01742024
 Ass. JPD

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

0010 - Serviço de segurança não armada preventiva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:47	162,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:20:29	163,33 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	163,33 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
31/05/2024 - 15:02:46	163,00 (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12
02/06/2024 - 19:25:08	163,33 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 14:58:05	161,90	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido



Handwritten signature

03/06/2024 - 15:07:09

150,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:08:39

140,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:08:58

130,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

Válido

03/06/2024 - 15:16:04

115,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

03/06/2024 - 15:17:26

100,00 (lance occulto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12



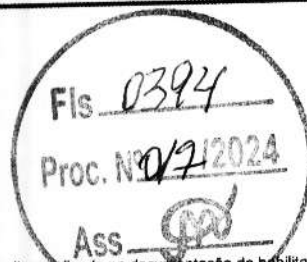
03/06/2024 - 15:18:02

108,00 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA

Válido

0011 - Serviço de Bombeiro Civil

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:47	822,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:20:55	823,33 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	823,33 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
31/05/2024 - 15:03:31	823,00 (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.804/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema.(Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12
02/06/2024 - 20:18:40	823,33 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:28:38	820,00	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:30:43	819,00	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:38:10	815,00	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.804/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema.(Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12
03/06/2024 - 15:42:52	810,00	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:44:26	733,00 (lance oculto)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido



03/06/2024 - 15:44:40

768,00 (lance oculto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais a, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

0012 - Montagem e desmontagem de madeirite tapume

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2024 - 14:04:47	1.885,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:21:24	1.900,00 (proposta)	19.488.891/0001-03 - L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/05/2024 - 09:19:08	1.900,00 (proposta)	43.494.431/0001-64 - FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
31/05/2024 - 15:04:13	1.900,00 (proposta)	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema. (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12
02/06/2024 - 20:19:14	1.900,00 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:28:45	1.880,00	43.494.431/0001-64 - FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
03/06/2024 - 15:30:58	1.879,00	43.494.431/0001-64 - FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	Válido



03/06/2024 - 15:38:20

1.870,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES



Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema.(Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

03/06/2024 - 15:43:05

1.800,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:44:26

1.790,00 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema.(Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

Válido

03/06/2024 - 15:47:34

1.788,00 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA

Válido

03/06/2024 - 15:52:49

1.670,00 (lance oculto) 43.494.431/0001-64 - FULL
NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO
LTDA



03/06/2024 - 15:53:12

1.628,00 (lance oculto) 39.466.637/0001-03 - 39.466.637
MAGDA FERNANDA ALVES

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa MAGDA FERNANDA ALVES, registramos as seguintes ocorrências: Não apresentou Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e obrigatoriamente regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76 solicitadas no subitem 9.25.1; Não apresentou declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa, solicitada no subitem 9.25.9; Não atendeu ao subitem 9.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conforme subitem 9.23.10. Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 conforme subitem 9.24.4.; Não atendeu ao subitem 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, (Não apresentou declarações, em conformidade com o declarado no sistema. 06/06/2024 11:11:12

Fls. 0397
Proc. Nº 017/2024
Ass. [Assinatura]

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0007	04/06/2024 - 15:27:34	43.494.431/0001-64 - FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA	FULL_NEGOCIQS-Documents.pdf
0008	04/06/2024 - 16:06:22	39.466.637/0001-03 - 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	Documentos 04 (1).merged.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/06/2024 - 11:21		

Chat

Data	Apelido	Frase
20/05/2024 - 12:01:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE 017-2024-Prestação de serviços pequenos eventos(RETIFICADO).pdf) em 20/05/2024 às 12:01.
03/06/2024 - 13:33:01	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
03/06/2024 - 13:34:13	Pregoeiro	Dentro de alguns minutos daremos inicio aos trabalhos relativos ao pregão eletrônico nº 017/2024-SRP, referente a Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de pequenos eventos destinados as secretarias municipais da administração pública.
03/06/2024 - 13:35:10	Pregoeiro	Iniciaremos com com análise de proposta de preços cadastradas no sistema e posteriormente daremos prosseguimento com a rodada de lances relativos aos itens desta licitação.
03/06/2024 - 13:35:39	Pregoeiro	Lembrando que meu contato com os senhores será exclusivamente por meio deste chat, favor ficarem atentos.
03/06/2024 - 13:35:57	Pregoeiro	Desde já agradeço a participação de todos. Boa sorte!
03/06/2024 - 13:36:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/06/2024 - 14:54:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/06/2024 - 14:54:28	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
03/06/2024 - 14:54:28	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
03/06/2024 - 14:54:28	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
03/06/2024 - 14:54:28	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/06/2024 - 14:54:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/06/2024 - 14:54:45	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/06/2024 - 14:54:45	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.